GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL GDF

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

ANO XXII Nº 187 QUINTA-FEIRA, 1 DE OUTUBRO DE 1998 PREÇO: R$ 0,66

SUMÁRIO

SEÇÃO I

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA DE GOVERNO	4
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	6
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	13
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	14
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	14
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	15
SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE	16
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	16
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	17
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	17

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO	18
VICE-GOVERNADORIA	23
CASA MILITAR	23
SECRETARIA DE GOVERNO	24
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	25
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	25
SECRETARIA DE SAÚDE	26
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	29
SECRETARIA DE TRANSPORTES	30
SECRETARIA DE AGRICULTURA	30
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	31
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	31
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	31
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	31
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	32
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	32
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	32

SEÇÃO III

ATOS DO PODER EXECUTIVO	33
SECRETARIA DE GOVERNO	33
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	33
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	34
SECRETARIA DE SAÚDE	35
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	35
SECRETARIA DE OBRAS	35
SECRETARIA DE TRANSPORTES	36
SECRETARIA DE AGRICULTURA	36
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	37
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	37
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	37
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	37
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	37
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	37
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	38
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	39
INEDITORIAIS	39
ÍNDICE	40

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 19.652, DE 30 DE SETEMBRO DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 79,00 (setenta e nove reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso I, alínea "b" da Lei nº 1.814, de 07 de janeiro de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 030.007221/98, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo para Prevenção, Controle e Tratamento dos Dependentes Químicos do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R$ 79,00 (setenta e nove reais) para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação oriundo de aplicação financeira de recursos do Convênio nº 02/98 – MJ/CONFEN – DF/SEG/FUNPC.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita do Fundo para Prevenção, Controle e Tratamento dos Dependentes Químicos do Distrito Federal fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de Setembro de 1998
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
11902 FUNDO PARA PREVENÇÃO, CONTROLE E TRATAMENTO DOS DEPENDENTES QUÍMICOS DO D.F.	1325.00.00	121	79	79
00723/1 * As transferências não constam do Total			TOTAL	79

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
110902/11902 11902 **FUNDO PARA PREVENÇÃO, CONTROLE E TRATAMENTO DOS DEPENDENTES QUÍMICOS DO D.F.**				79
15.083.0486.2179 ASSISTÊNCIA AOS DEPENDENTES QUÍMICOS DO DISTRITO FEDERAL				
Ref: 000821 0001 ASSISTÊNCIA AOS DEPENDENTES QUÍMICOS DO DISTRITO FEDERAL	34.90.93	121	79	79
00723/1 - 200034 * As transferências não constam do Total			TOTAL	79

DECRETO Nº 19.654, DE 30 DE SETEMBRO DE 1998

Dispõe sobre o repasse das verbas provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação para a Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

Art. 1º Fica o Secretário de Educação autorizado a aprovar a programação de repasse de recursos financeiros provenientes de Convênio celebrado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, a escolas da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, bem como as normas que disciplinam os critérios e procedimentos para sua efetivação.

§ 1º O repasse de recursos destina-se à execução do Programa de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme se segue:

I. aquisição de material permanente;
II. manutenção, conservação e realização de pequenos reparos na unidade escolar;
III. aquisição de material de consumo necessário ao funcionamento da escola;
IV. capacitação e aperfeiçoamento de profissionais da educação;
V. avaliação de aprendizagem;
VI. implementação de projeto pedagógico;
VII. desenvolvimento de atividades educacionais diversas.

§ 2º O repasse de recursos de que trata este artigo terá o limite estabelecido de acordo com Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE/MEC, editada e publicada anualmente, e mediante Portaria Conjunta dos Secretários de Educação e de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, e será efetuado em conta bancária específica no Banco de Brasília.

Art. 2º O repasse de recursos será efetuado em favor do Diretor ou Vice-Diretor de estabelecimentos de ensino da Rede Pública do Distrito Federal.

Parágrafo único Quando se tratar de escola rural que não dispõe de Diretor ou Vice-Diretor, o repasse será efetuado em favor do Diretor da Divisão Regional de Ensino.

Art. 3º Os recursos financeiros destinados ao repasse, enquanto não utilizados, serão aplicados em caderneta de poupança, quando a previsão de utilização for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto, lastreada em títulos de dívida pública, quando a previsão de utilização for inferior a um mês.

Art. 4º Os recursos financeiros destinados ao repasse a que se refere o art. 1º correrão à conta de dotação orçamentária da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

Art. 5º A prestação de contas da utilização dos recursos de que trata este Decreto ocorrerá do Diretor ou Vice-Diretor do estabelecimento de ensino para a Secretaria de Educação e desta para o FNDE, nos prazos de até 60 (sessenta) e 30 (trinta) dias, respectivamente, antes do término da vigência do Convênio e atenderá as exigências específicas do FNDE, estabelecidas no Convênio.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de Setembro de 1998
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

RETIFICAÇÃO

ERRATA

No Anexo II do Decreto nº 19.580, de 10 de setembro de 1998, publicado no DODF nº 173, de 11 de setembro de 1998, no rodapé:

Onde se lê: 00716/3 – 200032 * As transferências não constam do Total

Leia-se: 00716/3 – 200034 * As transferências não constam do Total

DESPACHOS DO GOVERNADOR

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 258 /98-CDE/DF, DE 27 DE AGOSTO DE 1998

Altera a Resolução nº 144/98-CDE/DF, de 21 de maio de 1998.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, no uso de suas atribuições legais e considerando votação ocorrida em sua 87ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de agosto de 1998, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Resolução nº 144/98-CDE/DF, de 21 de maio de 1998, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Comunicada a aprovação do Projeto pela Secretaria Executiva do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - CDE/DF, o empreendedor terá o prazo de 60 (sessenta) dias, improrrogáveis, contado do recebimento da comunicação, para apresentar todos os documentos necessários ao encaminhamento do processo à TERRACAP, sob pena de cancelamento do incentivo.".

Art. 2º Excluir o Parágrafo Único, do art. 1º, da Resolução nº 144/98-CDE/DF, de 21 de maio de 1998.

Art 3º Esta Resolução tem efeito retroativo a 03 de julho de 1998.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 27 de agosto de 1998. ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO, MARIANA BRAGA ALVES DE SOUZA, ARI ALVES MOREIRA, EVANDRO KALUME PIRES, ROBERTO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, CARLOS ALBERTO ALTINO, ANTÔNIO MAZUREK, JOAQUIM PEREIRA BORGES, MAURÍCIO MOURA BRASILEIRO DO VALLE, JOAQUIM ANIBAL BARÃO DE ASSUMPÇÃO, FREDERICO FLÁVIO MAGALHÃES, JOÃO BATISTA SILVA DE ÁVILA. Homologo a presente Resolução nos termos do Art. 17, do Decreto 14.067, de 29 de julho de 1992, CRISTOVAM BUARQUE, Governador do Distrito Federal.

RESOLUÇÃO Nº 259 /98-CDE/DF, DE 27 DE AGOSTO DE 1998

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, no uso de suas atribuições legais e considerando votação ocorrida em sua 87ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de agosto de 1998, resolve:

Art. 1º As empresas que participaram do processo seletivo para o Setor de Expansão Econômica de Sobradinho/DF, disciplinado pela Portaria nº 258/95-SIC, de 19 de dezembro de 1995, alterada pela Portaria nº 05/96-SIC, de 25 de janeiro de 1996, não se aplica a vedação prevista no § 1º, do artigo 24 da Resolução nº 099/93-CDE/DF, de 29 de outubro de 1993, do CDE/DF, para efeito da 2ª Fase do processo seletivo instituído pela Portaria nº 089/98-SIC, de 03 de junho de 1998.

Art. 2º Revogam as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 27 de agosto de 1998. ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO, MARIANA BRAGA ALVES DE SOUZA, ARI ALVES MOREIRA, EVANDRO KALUME PIRES, ROBERTO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, CARLOS ALBERTO ALTINO, ANTÔNIO MAZUREK, JOAQUIM PEREIRA BORGES, MAURÍCIO MOURA BRASILEIRO DO VALLE, JOAQUIM ANIBAL BARÃO DE ASSUMPÇÃO, FREDERICO FLÁVIO MAGALHÃES, JOÃO BATISTA SILVA DE ÁVILA. Homologo a presente Resolução nos termos do Art. 17, do Decreto 14.067, de 29 de julho de 1992, CRISTOVAM BUARQUE, Governador do Distrito Federal.

RESOLUÇÃO Nº 260/98-CDE, DE 17 DE SETEMBRO DE 1998

Dá nova redação ao artigo 24, da Resolução nº 099, de 29 de outubro de 1993.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, no uso de suas atribuições legais e considerando votação ocorrida em sua 88ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de setembro de 1998, resolve:

Art. 1º O artigo 24, da Resolução 099/93-CDE/DF, de 29 de outubro de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 24 - A resposta favorável à Carta Consulta habilitará a empresa ao encaminhamento do projeto respectivo à Secretaria de Indústria e Comércio, no prazo de máximo de 120 dias, contado da data de recebimento da comunicação.

Parágrafo único - O Secretário de Indústria e Comércio poderá, em casos excepcionais, a seu critério, prorrogar o prazo estabelecido no "caput" deste artigo, mediante requerimento do interessado."

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 17 de setembro de 1998. ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO, ARI ALVES MOREIRA, EVANDRO KALUME PIRES, ROBERTO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, CARLOS ALBERTO ALTINO, ANTÔNIO MAZUREK, LUIZ PHILIPPE PERES TORELLY, JOAQUIM ANÍBAL BARÃO DE ASSUMPÇÃO, FREDERICO FLÁVIO MAGALHÃES, JOÃO BATISTA SILVA DE ÁVILA. Homologo a presente Resolução nos termos do Art. 17, do Decreto 14.067, de 29 de julho de 1992, CRISTOVAM BUARQUE, Governador do Distrito Federal.

RESOLUÇÃO Nº 261 /98-CDE/DF, DE 17 DE SETEMBRO DE 1998

Aprova projeto para concessão do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF para ampliação de empreendimento industrial.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099, de 29 de outubro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.000.324/96 e, ainda, votação ocorrida em sua 88ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de setembro de 1998, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto e conceder à empresa ARTPAR MARCENARIA LTDA - ME, Incentivo Econômico representado pelo Lote 27, Conjunto "B", Quadra 02, com área total de 200 m², localizado no Setor de Desenvolvimento Econômico "M" Norte de Taguatinga - DF, na forma da Resolução nº 197, do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL GDF

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília-DF.
Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312
Impressão: IMPRENSA NACIONAL

CRISTOVAM BUARQUE
Governador
ARLETE SAMPAIO
Vice-Governadora
LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA
Secretário de Comunicação Social
EDSON SAMPAIO DE SOUZA
Divisão de Divulgação

Art. 2º Os investimentos a cargo da empresa, correspondentes ao projeto aprovado, são da ordem de R$ 66.932,00.

Art. 3º A fruição do incentivo, observada a legislação em vigor, fica condicionada à emissão:

I - do ato referido no art. 2º, inciso Iº, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, pelo Secretário de Indústria e Comércio, relativo ao incentivo econômico, para assinatura do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com Opção de Compra.

II - do Atestado de Implantação, atendidas todas as metas e objetivos constantes do projeto aprovado, nos termos da Portaria nº 009/SIC, de 19 de novembro de 1993, pela Secretaria de Indústria e Comércio para assinatura do ato translativo da propriedade.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 17 de setembro de 1998. ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO, ARI ALVES MOREIRA, EVANDRO KALUME PIRES, ROBERTO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, CARLOS ALBERTO ALTINO, ANTÔNIO MAZUREK, LUIZ PHILIPPE PERES TORELLY, JOAQUIM ANÍBAL BARÃO DE ASSUMPÇÃO, FREDERICO FLÁVIO MAGALHÃES, JOÃO BATISTA SILVA DE ÁVILA. Homologo a presente Resolução nos termos do Art. 17, do Decreto 14.067, de 29 de julho de 1992, CRISTOVAM BUARQUE, Governador do Distrito Federal.

RESOLUÇÃO Nº 262 /98-CDE/DF, DE 17 DE SETEMBRO DE 1998

Aprova projeto para concessão do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF para ampliação e relocalização de empreendimento industrial.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099, de 29 de outubro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.000.389/94 e, ainda, votação ocorrida em sua 88ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de setembro de 1998, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto e conceder à empresa MAGULY MODAS LTDA, Incentivo Econômico representado pelo Lote 23, Conjunto "07", com área total de 200 m², localizado no Setor Placa da Mercedes, Núcleo Bandeirante - DF, na forma da Resolução nº 197, do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Art. 2º Os investimentos a cargo da empresa, correspondentes ao projeto aprovado, são da ordem de R$ 68.502,59.

Art. 3º A fruição do incentivo, observada a legislação em vigor, fica condicionada à emissão:

I - do ato referido no art. 2º, inciso Iº, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, pelo Secretário de Indústria e Comércio, relativo ao incentivo econômico, para assinatura do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com Opção de Compra.

II - do Atestado de Implantação, atendidas todas as metas e objetivos constantes do projeto aprovado, nos termos da Portaria nº 009/SIC, de 19 de novembro de 1993, pela Secretaria de Indústria e Comércio para assinatura do ato translativo da propriedade.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 17 de setembro de 1998. ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO, ARI ALVES MOREIRA, EVANDRO KALUME PIRES, ROBERTO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, CARLOS ALBERTO ALTINO, ANTÔNIO MAZUREK, LUIZ PHILIPPE PERES TORELLY, JOAQUIM ANÍBAL BARÃO DE ASSUMPÇÃO, FREDERICO FLÁVIO MAGALHÃES, JOÃO BATISTA SILVA DE ÁVILA. Homologo a presente Resolução nos termos do Art. 17, do Decreto 14.067, de 29 de julho de 1992, CRISTOVAM BUARQUE, Governador do Distrito Federal.

RESOLUÇÃO Nº 263 /98-CDE/DF, DE 17 DE SETEMBRO DE 1998

Aprova projeto para concessão do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF para ampliação e relocalização de empreendimento destinado a prestação de serviços.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099, de 29 de outubro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.000.303/95 e, ainda, votação ocorrida em sua 88ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de setembro de 1998, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto e conceder à empresa RONALDO JOSÉ DE MEDEIROS - ME, Incentivo Econômico representado pelo Lote 05, Conjunto "B", Quadra 02, com área total de 200 m², localizado no Setor de Desenvolvimento Econômico "M" Norte de Taguatinga - DF, na forma da Resolução nº 197, do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Art. 2º Os investimentos a cargo da empresa, correspondentes ao projeto aprovado, são da ordem de R$ 56.592,00.

Art. 3º A fruição do incentivo, observada a legislação em vigor, fica condicionada à emissão:

I - do ato referido no art. 2º, inciso Iº, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, pelo Secretário de Indústria e Comércio, relativo ao incentivo econômico, para assinatura do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com Opção de Compra.

II - do Atestado de Implantação, atendidas todas as metas e objetivos constantes do projeto aprovado, nos termos da Portaria nº 009/SIC, de 19 de novembro de 1993, pela Secretaria de Indústria e Comércio para assinatura do ato translativo da propriedade.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 17 de setembro de 1998. ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO, ARI ALVES MOREIRA, EVANDRO KALUME PIRES, ROBERTO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, CARLOS ALBERTO ALTINO, ANTÔNIO MAZUREK, LUIZ PHILIPPE PERES TORELLY, JOAQUIM ANÍBAL BARÃO DE ASSUMPÇÃO, FREDERICO FLÁVIO MAGALHÃES, JOÃO BATISTA SILVA DE ÁVILA. Homologo a presente Resolução nos termos do Art. 17, do Decreto 14.067, de 29 de julho de 1992, CRISTOVAM BUARQUE, Governador do Distrito Federal.

RESOLUÇÃO Nº 264 /98-CDE/DF, DE 17 DE SETEMBRO DE 1998

Não aprova o projeto de viabilidade econômica.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992 da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099, de 29 de outubro de 1993, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.002.679/94 e ainda, votação ocorrida em sua 88ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de setembro de 1998, resolve:

Art. 1º Não aprovar o Projeto de Viabilidade Econômica da empresa SERRALHERIA ANDRADE LTDA - ME e não conceder o incentivo econômico pleiteado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 17 de setembro de 1998. ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO, ARI ALVES MOREIRA, EVANDRO KALUME PIRES, ROBERTO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, CARLOS ALBERTO ALTINO, ANTÔNIO MAZUREK, LUIZ PHILIPPE PERES TORELLY, JOAQUIM ANÍBAL BARÃO DE ASSUMPÇÃO, FREDERICO FLÁVIO MAGALHÃES, JOÃO BATISTA SILVA DE ÁVILA. Homologo a presente Resolução nos termos do Art. 17, do Decreto 14.067, de 29 de julho de 1992, CRISTOVAM BUARQUE, Governador do Distrito Federal.

RESOLUÇÃO Nº 265 /98-CDE/DF, DE 17 DE SETEMBRO DE 1998

Indefere recurso.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099, de 29 de outubro de 1993, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.002.148/94 e, ainda, votação ocorrida em sua 88ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de setembro de 1998, resolve:

Art. 1º Indeferir recurso interposto pela empresa AUTO ELÉTRICA ESPÍRITO SANTO LTDA - ME, mantendo decisão constante da Resolução nº 172/98 - CDE/DF, de 18 de junho de 1998.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 17 de setembro de 1998. ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO, ARI ALVES MOREIRA, EVANDRO KALUME PIRES, ROBERTO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, CARLOS ALBERTO ALTINO, ANTÔNIO MAZUREK, LUIZ PHILIPPE PERES TORELLY, JOAQUIM ANÍBAL BARÃO DE ASSUMPÇÃO, FREDERICO FLÁVIO MAGALHÃES, JOÃO BATISTA SILVA DE ÁVILA. Homologo a presente Resolução nos termos do Art. 17, do Decreto 14.067, de 29 de julho de 1992, CRISTOVAM BUARQUE, Governador do Distrito Federal.

RESOLUÇÃO Nº 266 /98-CDE/DF, DE 17 DE SETEMBRO DE 1998

Indefere recurso.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099, de 29 de outubro de 1993, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.000.916/94 e, ainda, votação ocorrida em sua 88ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de setembro de 1998, resolve:

Art. 1º Indeferir recurso interposto pela empresa PROCAR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, mantendo decisão constante da Resolução nº 240/97 - CDE/DF, de 12 de novembro de 1997.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 17 de setembro de 1998. ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO, ARI ALVES MOREIRA, EVANDRO KALUME PIRES, ROBERTO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, CARLOS ALBERTO ALTINO, ANTÔNIO MAZUREK, LUIZ PHILIPPE PERES TORELLY, JOAQUIM ANÍBAL BARÃO DE ASSUMPÇÃO, FREDERICO FLÁVIO MAGALHÃES, JOÃO BATISTA SILVA DE ÁVILA. Homologo a presente Resolução nos termos do Art. 17, do Decreto 14.067, de 29 de julho de 1992, CRISTOVAM BUARQUE, Governador do Distrito Federal.

RESOLUÇÃO Nº 267 /98-CDE/DF, DE 17 DE SETEMBRO DE 1998

Cancela incentivo.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099, de 29 de outubro de 1993, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.000.526/89 e, ainda, votação ocorrida em sua 88ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de setembro de 1998, resolve:

Art. 1º Cancelar o incentivo econômico concedido à empresa ALBERT CONFECÇÕES E ARTEFATOS DE COURO LTDA, através da Resolução nº 34/90-CDI/DF, de 13 de março de 1990.

Art. 2º Revogar a Resolução nº 34/90-CDI/DF, de 13 de março de 1990, e demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 17 de setembro de 1998. ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO, ARI ALVES MOREIRA, EVANDRO KALUME PIRES, ROBERTO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, CARLOS ALBERTO ALTINO, ANTÔNIO MAZUREK, LUIZ PHILIPPE PERES TORELLY, JOAQUIM ANÍBAL BARÃO DE ASSUMPÇÃO, FREDERICO FLÁVIO MAGALHÃES, JOÃO BATISTA SILVA DE ÁVILA. Homologo a presente Resolução nos termos do Art. 17, do Decreto 14.067, de 29 de julho de 1992, CRISTOVAM BUARQUE, Governador do Distrito Federal.

RESOLUÇÃO Nº 268 /98-CDE/DF, DE 17 DE SETEMBRO DE 1998

Cancela incentivo.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099, de 29 de outubro de 1993, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.000.752/89 e, ainda, votação ocorrida em sua 88ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de setembro de 1998, resolve:

Art. 1º Cancelar o incentivo econômico concedido à empresa CONFECÇÕES FIORENZE LTDA, através da Resolução nº 06/90-CDI/DF, de 12 de janeiro de 1990.

Art. 2º Revogar a Resolução nº 06/90-CDI/DF, de 12 de janeiro de 1990, e demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 17 de setembro de 1998. ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO, ARI ALVES MOREIRA, EVANDRO KALUME PIRES, ROBERTO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, CARLOS ALBERTO ALTINO, ANTÔNIO MAZUREK, LUIZ PHILIPPE PERES TORELLY, JOAQUIM ANÍBAL BARÃO DE ASSUMPÇÃO, FREDERICO FLÁVIO MAGALHÃES, JOÃO BATISTA SILVA DE ÁVILA. Homologo a presente Resolução nos termos do Art. 17, do Decreto 14.067, de 29 de julho de 1992, CRISTOVAM BUARQUE, Governador do Distrito Federal.

RESOLUÇÃO Nº 269 /98-CDE/DF, DE 17 DE SETEMBRO DE 1998

Cancela incentivos.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099, de 29 de outubro de 1993, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.001.096/89 e, ainda, votação ocorrida em sua 88ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de setembro de 1998, resolve:

Art. 1º Cancelar os incentivos econômico, fiscais e creditício concedidos à empresa DOCE VENENO SORVETES LTDA, através da Resolução nº 88/90-CDI/DF, de 28 de setembro de 1990.

Art. 2º Revogar a Resolução nº 88/90-CDI/DF, de 28 de setembro de 1990, e demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 17 de setembro de 1998. ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO, ARI ALVES MOREIRA, EVANDRO KALUME PIRES, ROBERTO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, CARLOS ALBERTO ALTINO, ANTÔNIO MAZUREK, LUIZ PHILIPPE PERES TORELLY, JOAQUIM ANÍBAL BARÃO DE ASSUMPÇÃO, FREDERICO FLÁVIO MAGALHÃES, JOÃO BATISTA SILVA DE ÁVILA. Homologo a presente Resolução nos termos do Art. 17, do Decreto 14.067, de 29 de julho de 1992, CRISTOVAM BUARQUE, Governador do Distrito Federal.

RESOLUÇÃO Nº 270 /98-CDE/DF, DE 17 DE SETEMBRO DE 1998

Cancela incentivos.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099, de 29 de outubro de 1993, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.000.299/93 e, ainda, votação ocorrida em sua 88ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de setembro de 1998, resolve:

Art. 1º Cancelar os incentivos econômico, fiscais e creditício concedidos à empresa MULTIPÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MASSAS LTDA, através das Resoluções nºs 74/94-CDE/DF, de 27 de julho de 1994 e 174/94-CDE/DF, de 07 de dezembro de 1994, respectivamente.

Art. 2º Revogar as Resoluções nºs 74/94-CDE/DF, de 27 de julho de 1994 e 174/94-CDE/DF, de 07 de dezembro de 1994 e demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 17 de setembro de 1998. ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO, ARI ALVES MOREIRA, EVANDRO KALUME PIRES, ROBERTO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, CARLOS ALBERTO ALTINO, ANTÔNIO MAZUREK, LUIZ PHILIPPE PERES TORELLY, JOAQUIM ANÍBAL BARÃO DE ASSUMPÇÃO, FREDERICO FLÁVIO MAGALHÃES, JOÃO BATISTA SILVA DE ÁVILA. Homologo a presente Resolução nos termos do Art. 17, do Decreto 14.067, de 29 de julho de 1992, CRISTOVAM BUARQUE, Governador do Distrito Federal.

RESOLUÇÃO Nº 271 /98-CDE/DF, DE 17 DE SETEMBRO DE 1998

Cancela incentivo.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099, de 29 de outubro de 1993, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.000.037/93 e, ainda, votação ocorrida em sua 88ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de setembro de 1998, resolve:

Art. 1º Cancelar o incentivo econômico concedido à empresa SUPERMERCADO DON'S LTDA, através da Resolução nº 24/94-CDE/DF, de 23 de março de 1994.

Art. 2º Revogar a Resolução nº 24/94-CDE/DF, de 23 de março de 1994, e demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 17 de setembro de 1998. ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO, ARI ALVES MOREIRA, EVANDRO KALUME PIRES, ROBERTO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, CARLOS ALBERTO ALTINO, ANTÔNIO MAZUREK, LUIZ PHILIPPE PERES TORELLY, JOAQUIM ANÍBAL BARÃO DE ASSUMPÇÃO, FREDERICO FLÁVIO MAGALHÃES, JOÃO BATISTA SILVA DE ÁVILA. Homologo a presente Resolução nos termos do Art. 17, do Decreto 14.067, de 29 de julho de 1992, CRISTOVAM BUARQUE, Governador do Distrito Federal.

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
Em 29 de setembro de 1998

PROCESSO Nº : 141.005.215/97
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA
ASSUNTO : EXECUÇÃO DE OBRA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 507/98 no valor de R$ 12.821,75 (doze mil, oitocentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos), em favor da NOVACAP - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 139.000.950/98
INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO
ASSUNTO : INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 466/98 no valor de R$ 6.911,11 (seis mil, novecentos e onze reais e onze centavos), em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 146.000.056/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 243/98 no valor de R$ 3.379,80 (três mil, trezentos e setenta e nove reais e oitenta centavos), em favor do Banco de Brasília S/A.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Lago Sul, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 148.000.162/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO
ASSUNTO : TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 207/98 no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais), em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Riacho Fundo, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 132.003.225/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
ASSUNTO : TARIFA TELEFÔNICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 619/98 no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), em favor da Americel S/A.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Taguatigna, para as providências complementares.

PEDRO BRAGA NETTO

ADMINISTAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 250, DE 29 DE SETEMBRO DE 1998

O **ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXXVIII, do Artigo 64 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e ainda o disposto no, § 1º, Artigo 1º do Decreto nº 15.454, de 23 de fevereiro de 1994, resolve:
APROVAR a locação da Administração de Quadra-ADQ, na Super Quadra Norte-SQN 115 do Setor de Habitações Coletivas Norte-SHCN, Plano Piloto-RA-I, consubstanciado no MDE 057/98, em anexo.

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

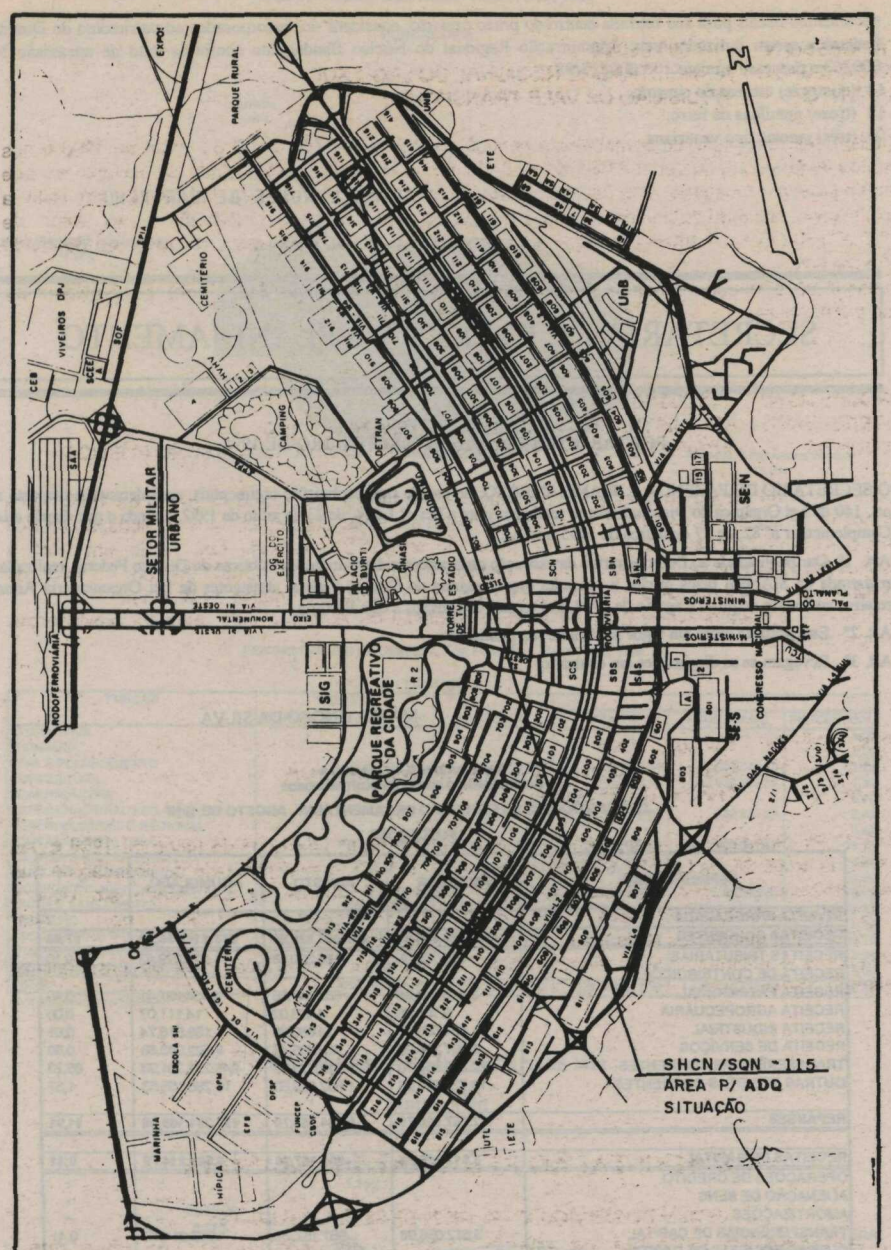
PROCESSOS:	141.000.830/95	
DECISÕES:		
DATAS:		
DECRETOS:	15.454	
DATAS:	23.02.94	
PUBLICAÇÃO:	DODF nº 37 de 24.02.94	
REGISTRO NO CARTÓRIO:	OFÍCIO	DATA:

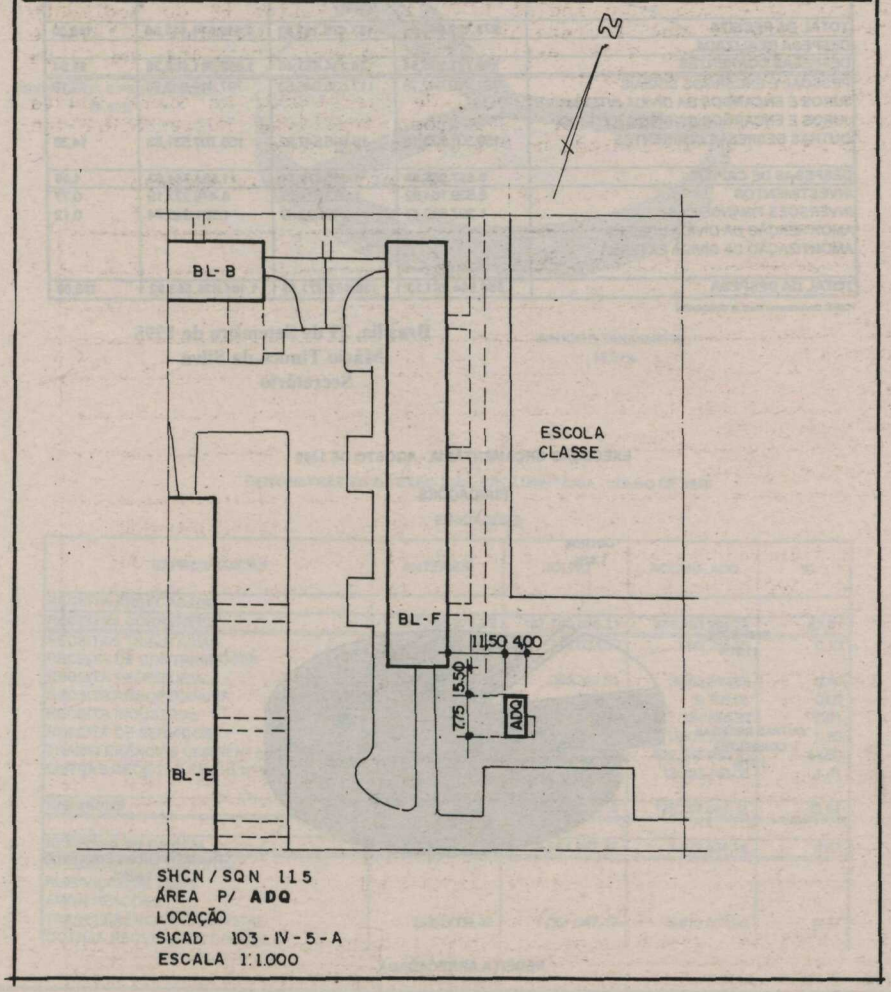
O presente Memorial Descritivo-MDE, foi elaborado para definir a locação da Administração de Quadra - ADQ na Super Quadra Norte, SQN 115 do Setor de Habitações Coletivas Norte, Plano Piloto - RA-I.

Este MDE modifica a PR 313/1, a PR 507/1, ambas registradas em cartório e a PR 349/2, no que se refere à locação da ADQ.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA - RA-I			
MEMORIAL DESCRITIVO			
MDE- 57/98	SHCN - SETOR DE HABITAÇÕES COLETIVAS NORTE SQN - SUPER QUADRA NORTE 115 ÁREA PARA ADQ		
FOLHA: 01 / 05			
DATA: 03/04/98	PROJETO: CRISTIANA	CONFERE: CHEFE SEPDT - OSVALDO	VISTO: DIRETOR DREAEP - OSVALDO

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL-IPDF/GDF





Este MDE define a locação da Administração de Quadra - ADQ em logradouro público na SQN 115.

A ADQ está posicionada em um ponto central da quadra, próximo à Escola Classe, onde há uma praça com espaço amplo suficiente para a realização de reuniões e atividades compatíveis com a Administração de Quadra, ao mesmo tempo que facilita o acesso de todos os moradores.

A área para a ADQ terá suas dimensões conforme o projeto de arquitetura - Administração de Quadra - DT 101/95, elaborado por esta Administração Regional de Brasília, quais sejam 7,75m x 4,00m (sete metros e setenta e cinco centímetros por quatro metros) e foi locada próxima ao bloco "F" distando 11,50m (onze metros e cinquenta centímetros) perpendicularmente à fachada leste do bloco "F" e 5,50m ‘(cinco metros e cinquenta centímetros) perpendicularmente à empena sul do mesmo bloco.

Para a elaboração do projeto de locação, levou-se em conta a posição das redes de infraestrutura urbana, conforme consultas feitas às Concessionárias de Serviços Públicos e NOVACAP, objetivando não haver interferências com as mesmas. Entretanto na construção deverão ser tomadas as necessárias precauções, de modo a evitar danos às redes mais próximas, salientando-se que quaisquer danos que venham a ocorrer serão da responsabilidade da firma construtora.

M E M O R I A L D E S C R I T I V O
MDE: 57 / 98 \| FL. 03 / 05
A L T E R A Ç Õ E S D E P R O J E T O

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
DESAFETAÇÃO DE ÁREA

Às quinze horas do dia vinte e dois de setembro do ano de mil novecentos e noventa e oito, realizou-se a Audiência Pública, objeto do edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Distrito Federal página dezesseis do dia dezoito de agosto do corrente ano e na Imprensa Diária, representada pelo Jornal de Brasília, página quatro do caderno país, edição do dia dezoito de agosto do corrente ano, para fins de desafetação de 2.500,00m² (dois mil e quinhentos metros quadrados de área pública) sem uso definido, situada na Praça dos Três Poderes, a leste do Mastro da Bandeira, próximo à via N-1 Leste, visando a criação do lote N, destinado ao Monumento aos Heróis Brasileiros da Segunda Guerra Mundial, de acordo com o disposto na Lei nº 1.495, de 30 de junho de 1997 da Câmara Legislativa do Distrito Federal. O Projeto de Parcelamento e Urbanismo - URB 049/98, o Memorial Descritivo - MDE 049/98 e o projeto arquitetônico de autoria do Arquiteto Oscar Niemeyer consta do processo nº 030.009.295/97, que contempla a criação do monumento. Foi por mim exposto aos presentes a definição do local para construção do Monumento de acordo com o descrito acima, de conformidade com o disposto no parágrafo 2º do Artigo 51 da Lei Orgânica do Distrito Federal. Dada a palavra aos presentes quanto a concordância da comunidade no ato de desafetação, não houve manifestação contrária. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja ata foi lavrada e assinada por mim, Maria de Fátima Gonçalves, matrícula 18958-8 e que vai assinada pelos presente abaixo relacionados, dela se extraindo cópia de inteiro teor para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal e posterior encaminhamento ao IPDF para as demais providências.

MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES - GEPLAN/RA-I

BRISTINA SOUTO MAYOR MONÇÃO SOARES - Arquiteta

General CARLOS EUGÊNIO RODRIGUES LIMA MONÇÃO SOARES
Assoc. Nac. dos Vet. da FEB - Presidente de Honra

Coronel JOSÉ DE MARIA AMORIM MACEDO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA
DA FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Nº 1/98
Processo nº 136.000.537/93

1 - DAS PARTES

O DISTRITO FEDERAL, por meio da **ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA,** representada por **JOÃO ALMEIDA E SILVA**, na qualidade de Administrador Regional, concede a **MÁRCIA INÊS PESSOA FRANÇA,** residente e domiciliada na QR1-A –

CONJUNTO RT – LOTE 34 – CANDANGOLÂNDIA, **PARCELAMENTO DO CRÉDITO** de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, com fulcro na Lei n.º 860, de 13 de abril de 1.995, mediante as seguintes condições:

2 - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência.

3 - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 - O contribuinte recolherá aos cofres do Distrito Federal a importância, a título de indenização, de 1084,64 **UFIR`s em 12 ( doze ) parcelas, através de Notas Promissórias, no valor de 90,39 UFIR`s.**

3.2 - As parcelas serão pagas mensalmente nas agências do Banco de Brasília S/A - BRB, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a publicação deste Termo.

3.3 - Independentemente de notificação, o beneficiário deverá dirigir-se ao Serviço de Parcelamento da Divisão de Arrecadação da Secretária de Fazenda e Planejamento, sito no 3.º andar do Edifício Vale do Rio Doce, para assinar as Notas Promissórias antes da data de vencimento da 1.ª parcela, sob pena de arcar com o ônus decorrentes de sua mora.

3.4 - A parcela não paga até o dia do vencimento será acrescida, ainda, de multa de 10% (dez por cento).

3.5 - A falta de pagamento de 03 (três) parcelas consecutivas ou de 01 (uma) parcela por mais de 90 (noventa) dias, acarretará o vencimento do crédito e o cancelamento do parcelamento.

4 - DA VIGÊNCIA

A vigência do ajuste será de **12 meses**, contados da data de sua publicação.

5 - DA ALTERAÇÃO

Toda e qualquer alteração deste ajuste deverá ser formalizada mediante Termo Aditivo, desde que não haja modificação no seu objeto.

6 - DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 - O pedido de parcelamento da dívida constitui confissão extrajudicial irretratável, nos termos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil.

6.2 - Em se tratando de dano causado à aparelhagem do sistema de iluminação publica do Distrito Federal, após o total cumprimento das obrigações assumidas, o responsável pelo ressarcimento compromete-se a retirar a aparelhagem danificada do depósito da Companhia Energética de Brasília-CEB, no prazo de 30 (trinta dias) dias, findo o qual, fica a CEB autorizada a doar o material à instituição de caridade ou qualquer outra entidade indicada pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária, observando sempre o interesse coletivo de sua destinação.

7 - DO REGISTRO E PUBLICAÇÃO

Para eficácia deste Termo, deverá a Administração providenciar sua publicação resumida na imprensa oficial, até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data. Após a publicação, o Termo deverá ser registrado pela **PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL.**

8 - DO FORO

Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento da presente Concessão.

Brasília-DF, 14 de setembro de 1998.

Pelo **DISTRITO FEDERAL:**

NOME: JOÃO ALMEIDA E SILVA
Administrador Regional Candangolândia

Pelo **BENEFICIÁRIO:**

NOME: MARCIA INÊS PESSOA DE FRANÇA
CPF: 143.982.731-15

TESTEMUNHAS:

1 - SÉRGIO FERNANDES FERREIRA
CPF: 261.413.106-72
Mat.: 24.404-X

2 - ADRIANA GOMES FERREIRA
CPF: 505.589.431-87
Mat.: 42.818-3

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 28 DE SETEMBRO DE 1998

Administrador Regional do Núcleo Bandeirante, no uso das atribuições, que lhe confere o Decreto nº 16247, de 29 de dezembro de 1994, conforme determina a Lei nº 1.172, de 24 de julho de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 18.256, de 19 de maio de 1997, artigo 37, resolve publicar a relação de bens apreendidos, e por não apresentar documentos fiscais para sua retirada dentro do prazo previsto, considerá-los incorporados ao patrimônio do Distrito Federal a serem utilizados pela Adminitração Regional do Núcleo Bandeirante conforme auto de apreensão Nº 000263 e processo número 136.000813/98.

14 (quatorze) estacas de cimento.
13 (treze) manilhas de ferro.
03 (três) janelas tipo veneziana.

ABIMAEL NUNES DE CARVALHO

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 1.021, DE 29 DE SETEMBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no art. 140 da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista a Lei nº 1.584, de 23 de julho de 1997, e ainda o que dispõe a Lei Complementar nº 82, de 27 de março de 1995, resolve:

Art. 1º Dar publicidade ao Demonstrativo da execução orçamentária das Fundações Públicas do Distrito Federal, realizada e registrada no SIAFEM pelos órgãos e unidades orçamentárias do Distrito Federal constantes da Lei Orçamentária Anual, relativa aos meses de julho e agosto de 1998, nos termos dos anexos a esta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

SUBSECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO GERAL DE CONTABILIDADE

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - AGOSTO DE 1998

FUNDAÇÕES

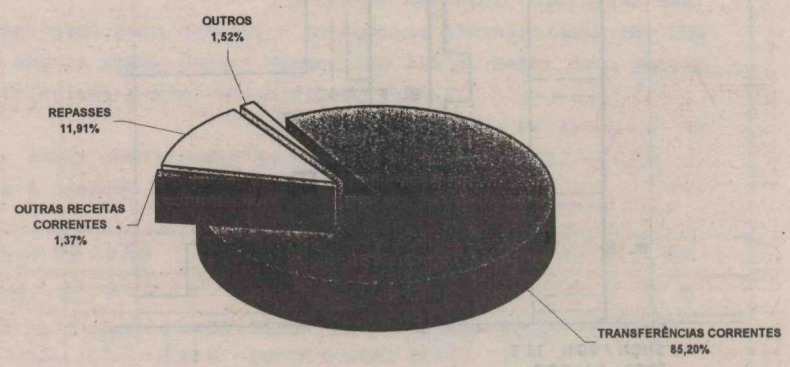
ESPECIFICAÇÃO	ANTERIOR	AGOSTO	ACUMULADO	%
RECEITA ARRECADADA				
RECEITAS CORRENTES	846.753.906,20	127.062.829,59	973.816.735,79	87,68
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	965.758,95	156.320,48	1.122.079,43	0,10
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	3.863.349,86	600.847,55	4.464.197,41	0,40
RECEITA AGROPECUÁRIA	9.708,05	4.403,02	14.111,07	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	134.656,39	24.860,35	159.516,74	0,01
RECEITA DE SERVIÇOS	5.807.708,22	715.235,46	6.522.943,68	0,59
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	822.248.958,70	124.028.773,23	946.277.731,93	85,20
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	13.723.766,03	1.532.389,50	15.256.155,53	1,37
REPASSES	122.767.003,76	9.464.165,70	132.231.169,46	11,91
RECEITAS DE CAPITAL	3.612.056,96	951.157,74	4.563.214,70	0,41
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.612.056,96	951.157,74	4.563.214,70	0,41
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
TOTAL DA RECEITA	973.132.966,92	137.478.153,03	1.110.611.119,95	100,00
DESPESA REALIZADA				
DESPESAS CORRENTES	956.727.215,94	136.234.593,45	1.092.961.809,39	98,94
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	797.419.942,78	117.638.045,53	797.419.942,78	72,19
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	159.307.273,16	18.596.547,92	158.797.531,83	14,38
DESPESAS DE CAPITAL	9.837.065,39	1.827.679,14	11.664.744,53	1,06
INVESTIMENTOS	8.539.184,92	1.582.658,25	8.476.277,19	0,77
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.297.880,47	245.020,89	1.281.995,74	0,12
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	-	-	-	-
TOTAL DA DESPESA	966.564.281,33	138.062.272,59	1.104.626.553,92	100,00

FONTE: Departamento Geral de Contabilidade

Brasília, 29 de Setembro de 1998
Mário Tinoco da Silva
Secretário

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - AGOSTO DE 1998

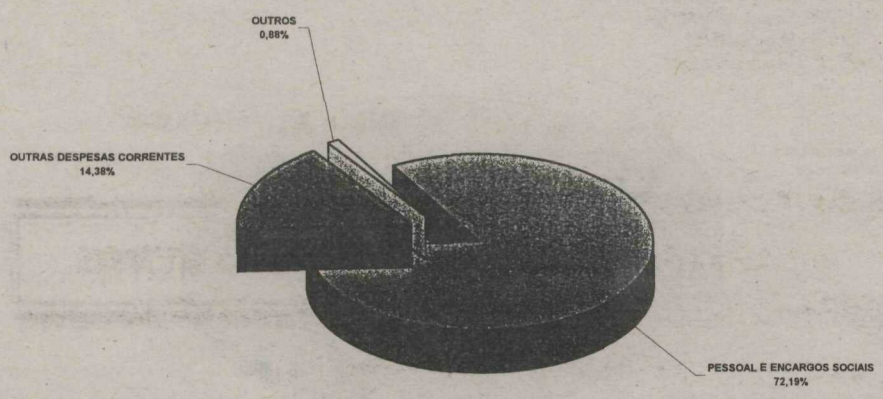
FUNDAÇÕES



RECEITA ARRECADADA

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - AGOSTO DE 1998

FUNDAÇÕES



DESPESA REALIZADA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO - AGOSTO DE 1998

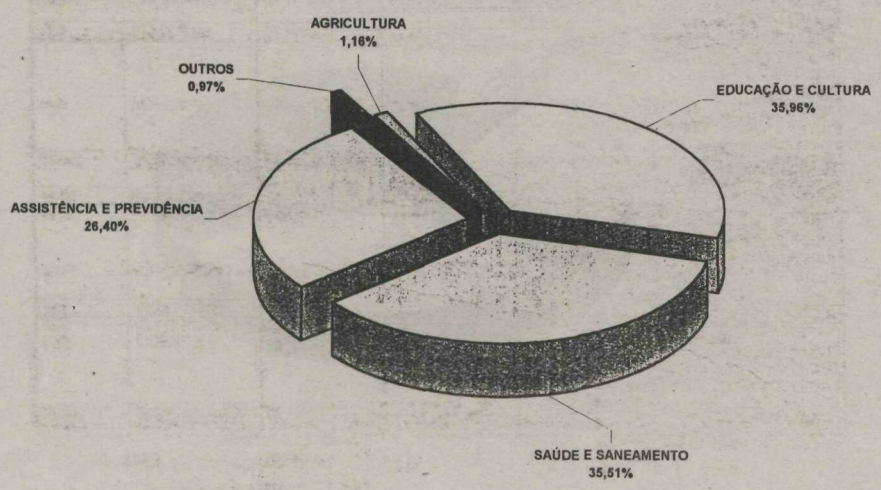
FUNDAÇÕES

FUNÇÃO	DESPESA AUTORIZADA (ATÉ O MÊS)	ANTERIOR	AGOSTO	ACUMULADO	PERCENTUAL
LEGISLATIVA	-	-	-	-	0,00
JUDICIÁRIA	-	-	-	-	0,00
ADM. E PLANEJAMENTO	29.633.848,00	9.124.590,54	1.883.053,64	11.007.644,18	1,00
AGRICULTURA	26.139.698,00	11.244.643,07	1.685.056,48	12.929.699,55	1,17
COMUNICAÇÕES	-	-	-	-	0,00
DEFESA NACIONAL/SEG. PÚBLICA	825.999,00	247.177,32	35.154,67	282.331,99	0,03
DESENVOLVIMENTO REGIONAL	-	-	-	-	0,00
EDUCAÇÃO E CULTURA	636.435.150,00	347.589.838,11	54.090.393,86	401.680.231,97	36,36
ENERGIA E REC. MINERAIS	-	-	-	-	0,00
HABITAÇÃO E URBANISMO	-	-	-	-	0,00
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	100.000,00	-	40.000,00	40.000,00	0,00
SAÚDE E SANEAMENTO	560.078.795,00	343.207.622,04	42.699.666,66	385.907.288,70	34,94
TRABALHO	-	-	-	-	0,00
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	381.582.024,57	255.150.410,25	37.628.947,28	292.779.357,53	26,50
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	-	-	-	-	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	0,00
TOTAL	1.634.795.514,57	966.564.281,33	138.062.272,59	1.104.626.553,92	100,00

FONTE: Departamento Geral de Contabilidade

DESPESA POR FUNÇÃO - AGOSTO DE 1998

FUNDAÇÕES



DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - JULHO DE 1998

FUNDAÇÕES

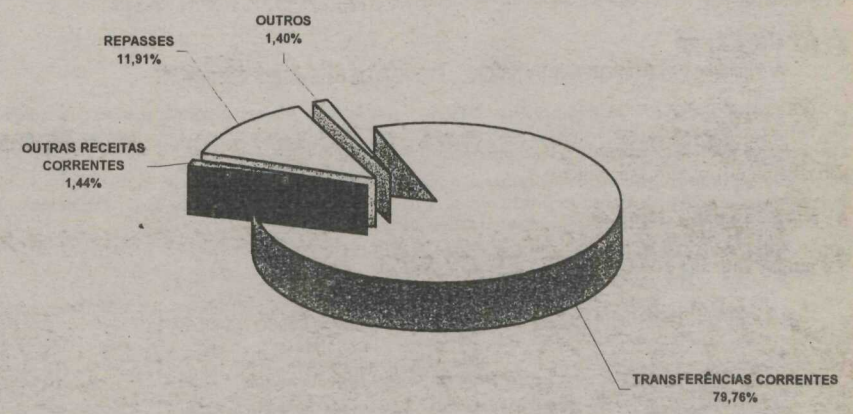
ESPECIFICAÇÃO	ANTERIOR	JULHO	ACUMULADO	%
RECEITA ARRECADADA				
RECEITAS CORRENTES	679.050.870,99	167.703.035,21	846.753.906,20	87,01
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	790.725,36	175.033,59	965.758,95	0,10
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	3.497.042,35	366.307,51	3.863.349,86	0,40
RECEITA AGROPECUÁRIA	9.457,57	250,48	9.708,05	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	99.971,54	34.684,85	134.656,39	0,01
RECEITA DE SERVIÇOS	4.769.264,50	1.038.443,72	5.807.708,22	0,60
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	657.822.545,40	164.426.413,30	822.248.958,70	84,50
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.061.864,27	1.661.901,76	13.723.766,03	1,41
REPASSES	113.997.398,03	8.769.605,13	122.767.003,16	12,62
RECEITAS DE CAPITAL	2.551.009,49	1.061.047,47	3.612.056,96	0,37
OPERAÇÕES DE CREDITO	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.551.009,49	1.061.047,47	3.612.056,96	0,37
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
TOTAL DA RECEITA	795.599.278,51	177.533.687,81	973.132.966,32	100,68
DESPESA REALIZADA				
DESPESAS CORRENTES	777.935.842,36	178.791.373,58	956.727.215,94	98,98
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	651.358.484,32	146.061.458,46	797.419.942,78	82,50
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	126.577.358,04	32.729.915,12	159.307.273,16	16,48
DESPESAS DE CAPITAL	6.646.803,73	3.190.261,66	9.837.065,39	1,02
INVESTIMENTOS	5.547.505,16	2.991.679,76	8.539.184,92	0,88
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.099.298,57	198.581,90	1.297.880,47	0,13
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	-	-	-	-
TOTAL DA DESPESA	784.582.646,09	181.981.635,24	966.564.281,33	100,00

FONTE: Departamento Geral de Contabilidade

Brasília, 29 de Setembro de 1998
Mário Tinoco da Silva
Secretário

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - JULHO DE 1998

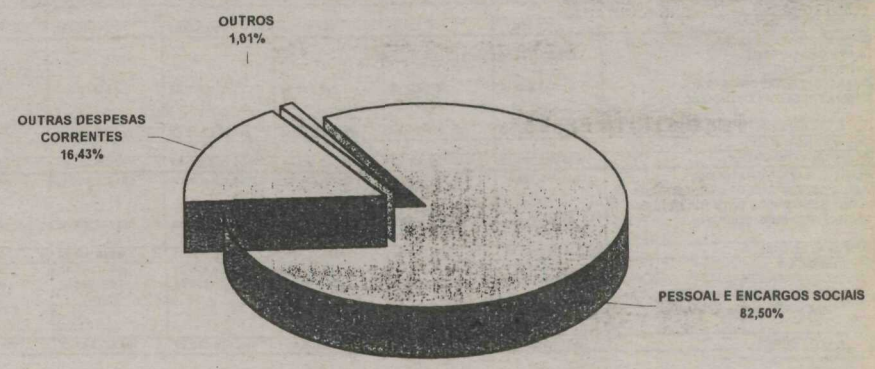
FUNDAÇÕES



RECEITA ARRECADADA

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - JULHO DE 1998

FUNDAÇÕES



DESPESA REALIZADA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO - JULHO DE 1998

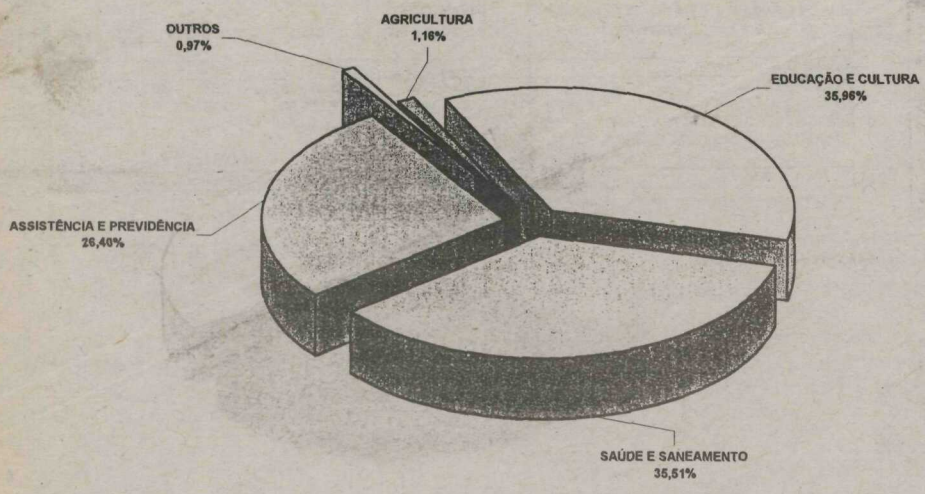
FUNDAÇÕES

FUNÇÃO	DESPESA AUTORIZADA (ATÉ O MÊS)	ANTERIOR	JULHO	ACUMULADO	PERCENTUAL
LEGISLATIVA	-	-	-	-	0,00
JUDICIÁRIA	-	-	-	-	0,00
ADM. E PLANEJAMENTO	29.732.621,00	7.455.552,69	1.669.037,85	9.124.590,54	0,94
AGRICULTURA	26.164.698,00	9.641.007,79	1.603.635,28	11.244.643,07	1,16
COMUNICAÇÕES	-	-	-	-	0,00
DEFESA NACIONAL/SEG. PÚBLICA	825.999,00	208.380,33	38.796,99	247.177,32	0,03
DESENVOLVIMENTO REGIONAL	-	-	-	-	0,00
EDUCAÇÃO E CULTURA	633.236.755,00	288.058.409,19	59.531.428,92	347.589.838,11	35,96
ENERGIA E REC. MINERAIS	-	-	-	-	0,00
HABITAÇÃO E URBANISMO	-	-	-	-	0,00
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	-	-	-	-	0,00
SAÚDE E SANEAMENTO	558.805.489,00	276.194.666,94	67.012.955,10	343.207.622,04	35,51
TRABALHO	-	-	-	-	0,00
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	381.619.114,57	203.024.629,15	52.125.781,10	255.150.410,25	26,40
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	-	-	-	-	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	0,00
TOTAL	1.630.384.676,57	784.582.646,09	181.981.635,24	966.564.281,33	100,00

FONTE: Departamento Geral de Contabilidade

DESPESA POR FUNÇÃO - JULHO DE 1998

FUNDAÇÕES



PORTARIA Nº 1.022, DE 29 DE SETEMBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no art. 140 da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista a Lei nº 1.584, de 23 de julho de 1997, e ainda o que dispõe a Lei Complementar nº 82, de 27 de março de 1995, resolve:

Art. 1º Dar publicidade ao Demonstrativo da execução orçamentária das Fundações Públicas do Distrito Federal, realizada e registrada no SIAFEM pelos órgãos e unidades orçamentárias do Distrito Federal constantes da Lei Orçamentária Anual, relativa ao 1º e 2º trimestre de 1998, nos termos dos anexos a esta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

SUBSECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO GERAL DE CONTABILIDADE

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2º TRIMESTRE DE 1998

FUNDAÇÕES

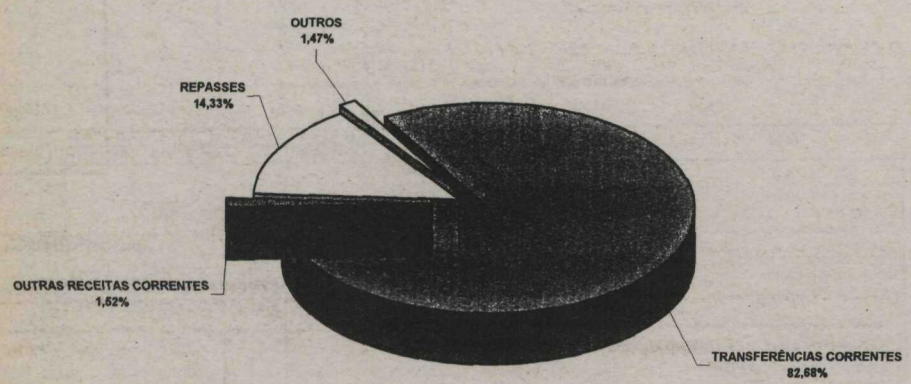
ESPECIFICAÇÃO	ANTERIOR	ABRIL	MAIO	JUNHO	ACUMULADO	%
RECEITA ARRECADADA						
RECEITAS CORRENTES	281.335.214,38	130.806.681,77	130.758.466,90	136.150.507,94	679.050.870,99	85,35
RECEITAS TRIBUTARIAS	371.403,53	125.452,03	126.203,13	167.666,67	790.725,36	0,10
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	1.842.458,67	833.508,40	205.707,10	615.368,18	3.497.042,35	0,44
RECEITA AGROPECUÁRIA	6.484,17	246,10	918,55	1.808,75	9.457,57	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	47.900,35	19.671,29	29.890,05	2.509,85	99.971,54	0,01
RECEITA DE SERVIÇOS	2.497.489,73	621.969,29	840.992,55	808.812,93	4.769.264,50	0,60
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	270.405.237,45	125.040.937,66	128.555.342,30	133.821.027,99	657.822.545,40	82,68
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.164.240,48	4.164.897,00	999.413,22	733.313,57	12.061.864,27	1,52
REPASSES	120.700.422,61	8.128.899,17	(26.944.913,86)	12.114.990,11	113.997.398,03	14,33
RECEITAS DE CAPITAL	138.950,11	860.307,52	752.672,84	799.079,02	2.551.009,49	0,32
OPERAÇÕES DE CREDITO	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	138.950,11	860.307,52	752.672,84	799.079,02	2.551.009,49	0,32
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-
TOTAL DA RECEITA	402.174.587,10	139.793.888,46	104.566.225,88	149.064.577,07	795.599.278,51	101,40
DESPESA REALIZADA						
DESPESAS CORRENTES	356.708.503,32	135.195.091,95	138.987.367,41	147.044.879,68	777.935.842,36	99,15
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	307.499.182,91	110.807.834,01	112.299.656,72	120.751.810,68	651.358.484,32	83,02
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	49.209.320,41	24.387.257,94	26.687.710,69	26.293.069,00	126.577.358,04	16,13
DESPESAS DE CAPITAL	1.356.243,44	1.273.607,90	1.891.742,08	2.125.210,31	6.646.803,73	0,85
INVESTIMENTOS	1.032.187,51	1.018.202,06	1.710.121,32	1.786.994,27	5.547.505,16	0,71
INVERSÕES FINANCEIRAS	324.055,93	255.405,84	181.620,76	338.216,04	1.099.298,57	0,14
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	-	-	-	-	-	-
TOTAL DA DESPESA	358.064.746,76	136.468.699,85	140.879.109,49	149.170.089,99	784.582.646,09	100,00

FONTE: Departamento Geral de Contabilidade

Brasília, 29 de Setembro de 1998
Mário Tinoco da Silva
Secretário

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2º TRIMESTRE DE 1998

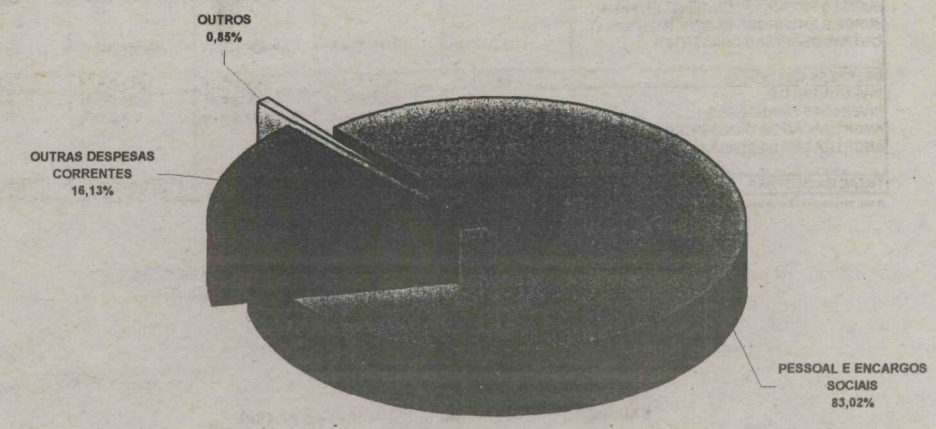
FUNDAÇÕES



RECEITA ARRECADADA

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2º TRIMESTRE DE 1998

FUNDAÇÕES



DESPESA REALIZADA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO - 2º TRIMESTRE DE 1998

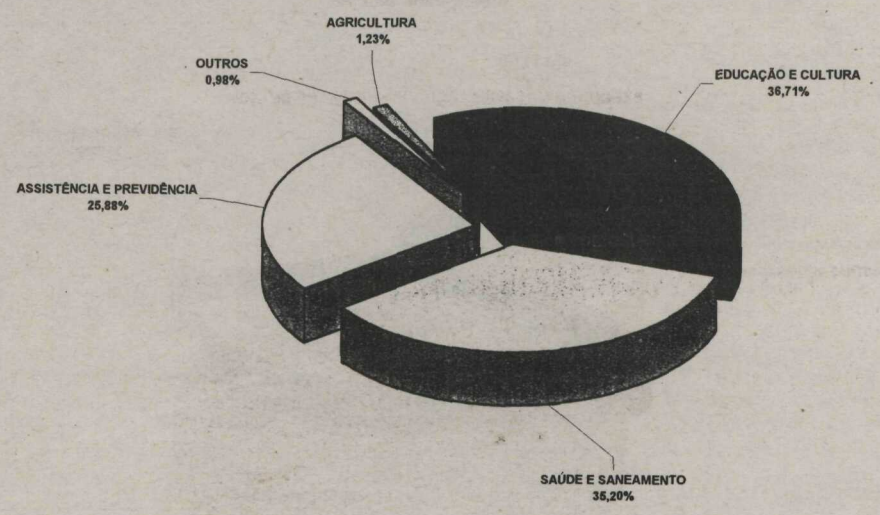
FUNDAÇÕES

FUNÇÃO	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA REALIZADA					
		ANTERIOR	ABRIL	MAIO	JUNHO	ACUMULADO	PERCENTUAL
LEGISLATIVA	-	-	-	-	-	-	0,00
JUDICIÁRIA	-	-	-	-	-	-	0,00
ADM. E PLANEJAMENTO	30.152.621,00	3.347.754,09	1.164.874,64	1.214.417,40	1.728.506,56	7.455.552,69	0,95
AGRICULTURA	26.164.698,00	4.266.393,82	1.506.920,26	1.507.786,22	2.359.897,49	9.641.007,79	1,23
COMUNICAÇÕES	-	-	-	-	-	-	0,00
DEFESA NACIONAL/SEG. PÚBLICA	833.954,00	84.904,06	43.841,70	47.080,24	32.554,33	208.380,33	0,03
DESENVOLVIMENTO REGIONAL	-	-	-	-	-	-	0,00
EDUCAÇÃO E CULTURA	634.818.468,00	145.884.439,31	44.937.086,03	47.200.686,20	50.036.197,65	288.058.409,19	36,71
ENERGIA E REC. MINERAIS	-	-	-	-	-	-	0,00
HABITAÇÃO E URBANISMO	-	-	-	-	-	-	0,00
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	0,00
SAÚDE E SANEAMENTO	558.728.234,00	117.742.411,67	51.282.629,71	52.914.342,81	54.255.282,95	276.194.666,94	35,20
TRABALHO	-	-	-	-	-	-	0,00
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	338.914.962,57	86.738.843,81	37.533.347,51	37.994.786,82	40.757.651,01	203.024.629,15	25,88
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	-	-	-	-	-	-	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	0,00
TOTAL	1.589.612.937,57	358.064.746,76	136.468.699,85	140.879.109,49	149.170.089,99	784.582.646,09	100,00

FONTE: Departamento Geral de Contabilidade

DESPESA POR FUNÇÃO - 2º TRIMESTRE DE 1998

FUNDAÇÕES



DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º TRIMESTRE DE 1998

FUNDAÇÕES

ESPECIFICAÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ACUMULADO	%
RECEITA ARRECADADA					
RECEITAS CORRENTES	25.726.919,98	122.676.210,48	132.932.083,92	281.335.214,38	69,95
RECEITAS TRIBUTARIAS	122.732,97	101.388,57	147.281,99	371.403,53	0,09
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	622.629,58	758.674,86	461.154,23	1.842.458,67	0,46
RECEITA AGROPECUÁRIA	4.452,96	1.488,45	542,76	6.484,17	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	325,20	23.263,40	24.311,75	47.900,35	0,01
RECEITA DE SERVIÇOS	901.935,12	738.408,36	857.146,25	2.497.489,73	0,62
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.262.969,15	118.871.196,89	129.271.071,41	270.405.237,45	67,24
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.811.875,00	2.181.789,95	2.170.575,53	6.164.240,48	1,53
REPASSES	101.351.027,41	9.685.110,48	9.664.284,72	120.700.422,61	30,01
RECEITAS DE CAPITAL	-	16.761,55	122.188,56	138.950,11	0,03
OPERAÇÕES DE CREDITO	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	16.761,55	122.188,56	138.950,11	0,03
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-

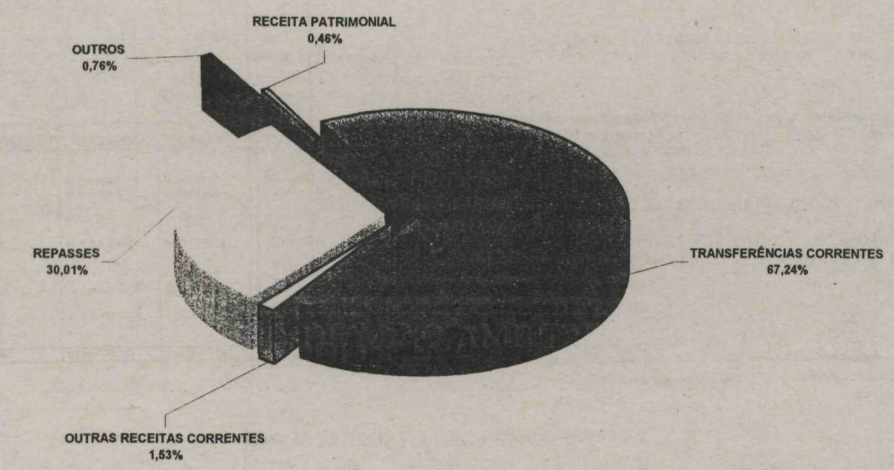
TOTAL DA RECEITA	127.077.947,39	132.378.082,51	142.718.557,20	402.174.587,10	100,00
DESPESA REALIZADA					
DESPESAS CORRENTES	88.630.747,40	128.346.745,35	139.731.010,57	356.708.503,32	99,62
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	80.873.910,01	113.403.880,74	113.221.392,16	307.499.182,91	85,88
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.756.837,39	14.942.864,61	26.509.618,41	49.209.320,41	13,74
DESPESAS DE CAPITAL	66.695,62	537.879,37	761.668,46	1.356.243,44	0,38
INVESTIMENTOS	-	420.618,40	611.569,11	1.032.187,51	0,29
INVERSÕES FINANCEIRAS	66.695,62	117.260,97	140.099,34	324.055,93	0,09
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA		-	-	-	-
TOTAL DA DESPESA	88.697.443,02	128.884.624,72	140.482.679,02	358.064.746,76	100,00

FONTE: Departamento Geral de Contabilidade

Brasília, 29 de Setembro de 1998
Mário Tinoco da Silva
Secretário

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º TRIMESTRE DE 1998

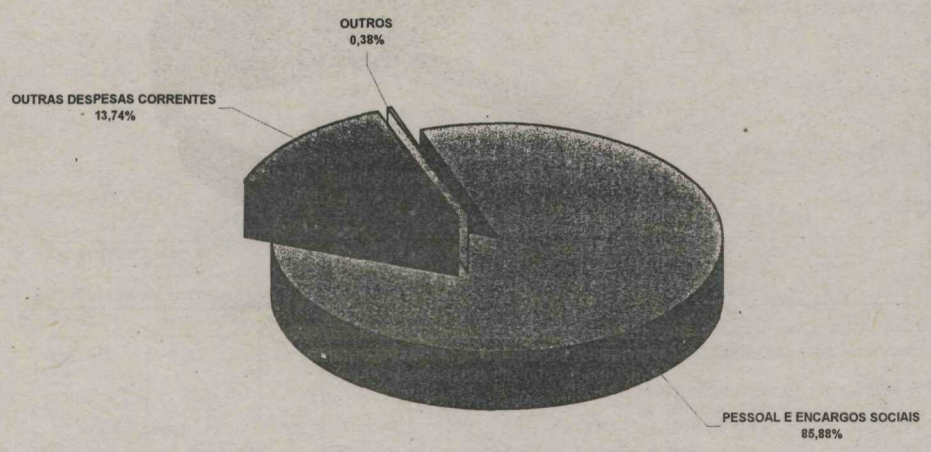
FUNDAÇÕES



RECEITA ARRECADADA

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º TRIMESTRE DE 1998

FUNDAÇÕES



DESPESA REALIZADA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO - 1º TRIMESTRE DE 1998

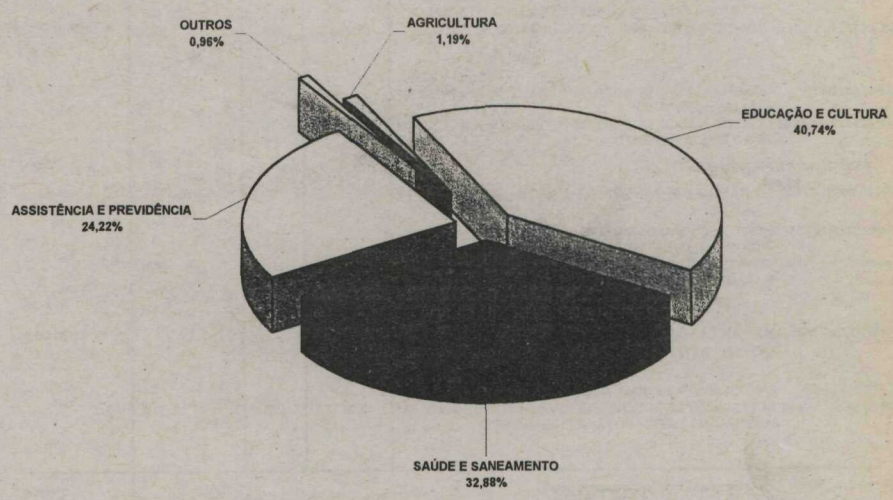
FUNDAÇÕES

FUNÇÃO	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA REALIZADA				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ACUMULADO	PERCENTUAL
LEGISLATIVA	-	-	-	-	-	0,00
JUDICIÁRIA	-	-	-	-	-	0,00
ADM. E PLANEJAMENTO	34.833.990,00	1.071.312,27	1.113.111,26	1.163.330,56	3.347.754,09	0,93
AGRICULTURA	25.692.838,00	1.551.916,40	1.359.522,32	1.354.955,10	4.266.393,82	1,19
COMUNICAÇÕES	-	-	-	-	-	0,00
DEFESA NACIONAL/SEG. PÚBLICA	1.035.409,00	11.118,16	40.134,57	33.651,33	84.904,06	0,02
DESENVOLVIMENTO REGIONAL	-	-	-	-	-	0,00
EDUCAÇÃO E CULTURA	657.298.728,00	52.887.897,41	46.722.155,86	46.274.386,04	145.884.439,31	40,74
ENERGIA E REC. MINERAIS	-	-	-	-	-	0,00
HABITAÇÃO E URBANISMO	-	-	-	-	-	0,00
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	-	-	-	-	-	0,00
SAÚDE E SANEAMENTO	545.511.273,00	19.772.844,75	44.247.252,44	53.722.314,48	117.742.411,67	32,88
TRABALHO	-	-	-	-	-	0,00
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	352.921.908,47	13.402.354,03	35.402.448,27	37.934.041,51	86.738.843,81	24,22
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	-	-	-	-	-	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	0,00
TOTAL	1.617.294.146,47	88.697.443,02	128.884.624,72	140.482.679,02	358.064.746,76	100,00

FONTE: Departamento Geral de Contabilidade

DESPESA POR FUNÇÃO - 1º TRIMESTRE DE 1998

FUNDAÇÕES



PORTARIA Nº 1.023, DE 29 DE SETEMBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Região Administrativa XVII - Riacho Fundo, da Região Administrativa XVIII - Lago Norte, e do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP nº 04, de 12 de janeiro de 1998.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO II

ORÇAMENTO FISCAL

R E D U Ç Ã O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190119/00001 11119 **REGIÃO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO**				370.000
03.007.0025.1125 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS, PRÓPRIOS E PARQUES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 001520 0002 CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA - AC 3 LOTE 05 - RIACHO FUNDO I	45.90.51	100	125.000	
				125.000
03.007.0025.1125 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS, PRÓPRIOS E PARQUES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 001521 0003 CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTE NO CAUB I	45.90.51	100	150.000	
				150.000
03.007.0025.1125 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS, PRÓPRIOS E PARQUES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 001524 0004 CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO NO CAUB II	45.90.51	100	80.000	
				80.000
10.046.0228.1270 CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE FUTEBOL DE AREIA QS 12 EM RIACHO FUNDO I				
Ref: 001522 0001 CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE FUTEBOL DE AREIA NA QS 12 EM RIACHO FUNDO I	45.90.51	100	15.000	
				15.000
190120/00001 11120 **REGIÃO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE**				5.000
10.046.0228.1272 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS E PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS				
Ref: 001555 0001 CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE AREIA SOCIETY EM VILA VARJÃO	45.90.51	100	5.000	
				5.000
200202/20202 26202 **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**				375.000
16.088.0537.1106 EXECUÇÃO DO SISTEMA RODOVIÁRIO				
Ref: 001036 0041 DUPLICAÇÃO DE RODOVIA (EPCV) A PARTIR DA EPDB, EM DIREÇÃO AO JARDIM BOTÂNICO - LAGO SUL	45.90.51	110	375.000	
				375.000
00827/2 - 200081 * As transferências não constam do Total			TOTAL	750.000

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL

A C R É S C I M O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190119/00001 11119 **REGIÃO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO**				370.000
03.007.0025.1125 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS, PRÓPRIOS E PARQUES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 001520 0002 CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA - AC 3 LOTE 05 - RIACHO FUNDO I	45.90.51	110	125.000	
				125.000

03.007.0025.1125		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS, PRÓPRIOS E PARQUES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 001521	0003	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTE NO CAUB I	45.90.51	110	150.000	
						150.000
03.007.0025.1125		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS, PRÓPRIOS E PARQUES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 001524	0004	CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO NO CAUB II	45.90.51	110	80.000	
						80.000
10.046.0228.1270		CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE FUTEBOL DE AREIA QS 12 EM RIACHO FUNDO I				
Ref: 001522	0001	CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE FUTEBOL DE AREIA NA QS 12 EM RIACHO FUNDO I	45.90.51	110	15.000	
						15.000
190120/00001	11120	**REGIÃO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE**				5.000
10.046.0228.1272		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS E PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS				
Ref: 001555	0001	CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE AREIA SOCIETY EM VILA VARJÃO	45.90.51	110	5.000	
						5.000
200202/20202	26202	**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**				375.000
16.088.0537.1106		EXECUÇÃO DO SISTEMA RODOVIÁRIO				
Ref: 001036	0041	DUPLICAÇÃO DE RODOVIA (EPCV) A PARTIR DA EPDB, EM DIREÇÃO AO JARDIM BOTÂNICO - LAGO SUL	45.90.51	100	375.000	
						375.000
00827/1 - 200080		* As transferências não constam do Total			TOTAL	750.000

PORTARIA Nº 1.024, DE 29 DE SETEMBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta dos processos nºs 061.011.056/98, 061.011.230/98 , 061.011.203/98 e 062.000.613/98, resolve:

I - Promover, na forma dos Anexos I e II a alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa da Fundação Hospitalar do Distrito Federal e do Fundo de Saúde do Distrito Federal, aprovados pela Portaria SEFP nº 4, de 12 de janeiro de 1998.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

A C R É S C I M O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170201/17201	23201	**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL**				1.588.048
13.075.0021.8501		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 000677	0039	FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	34.90.18	330	225.622	
			34.90.41	330	930.000	
						1.155.622
13.075.0428.1170		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAÚDE				
Ref: 000932	0026	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE E ODONTOLOGIA Nº 03 DO SETOR LESTE DO GAMA	45.90.92	304	50.000	
						50.000
13.075.0428.1170		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAÚDE				
Ref: 002085	0049	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE Nº 4 DO GAMA	45.90.92	300	12.400	
						12.400
13.075.0428.2152		MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DAS UNIDADES DA F.H.D.F.				
Ref: 000689	0001	MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DA F.H.D.F.	45.90.92	300	17.400	
						17.400
13.075.0428.2154		AÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA				
Ref: 000702	0003	SAÚDE EM CASA	45.90.92	300	200.000	
						200.000
13.075.0428.2154		AÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA				
Ref: 000703	0004	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR EM SERVIÇOS DE NÍVEL SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO	34.90.93	232	152.626	
						152.626
170901/17901	23901	**FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**				14.179
13.075.0021.2127		EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS				
Ref: 000802	0001	EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS	34.90.93	132	14.179	
						14.179
00822/1 - 200080		* As transferências não constam do Total			TOTAL	1.602.227

ANEXO II

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

R E D U Ç Ã O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170201/17201	23201	**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL**				1.588.048
13.075.0021.8501		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 000677	0039	FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	34.90.39	330	1.155.622	
						1.155.622
13.075.0428.1170		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAÚDE				
Ref: 000932	0026	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE E ODONTOLOGIA Nº 03 DO SETOR LESTE DO GAMA	45.90.51	304	50.000	
						50.000
13.075.0428.1170		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAÚDE				
Ref: 002085	0049	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE Nº 4 DO GAMA	45.90.51	300	12.400	
						12.400
13.075.0428.2152		MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DAS UNIDADES DA F.H.D.F.				
Ref: 000689	0001	MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DA F.H.D.F.	45.90.51	300	17.400	
						17.400
13.075.0428.2154		AÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA				
Ref: 000702	0003	SAÚDE EM CASA	45.90.52	300	200.000	
						200.000
13.075.0428.2154		AÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA				
Ref: 000703	0004	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR EM SERVIÇOS DE NÍVEL SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO	34.90.30	232	152.626	
						152.626
170901/17901	23901	**FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**				14.179
13.075.0021.2127		EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS				
Ref: 000802	0001	EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS	34.90.14	132	1.864	
			34.90.30	132	5.667	
			34.90.33	132	6.148	
			34.90.36	132	500	
						14.179
00822/2 - 200081		* As transferências não constam do Total			TOTAL	1.602.227

PORTARIA Nº 1.025, DE 29 DE SETEMBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta dos processos nºs 030.007.939/98, 190.000.239/98 e 150.000.232/98, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa de diversas Unidades Orçamentárias, aprovado pela Portaria SEFP nº 04, de 12 de janeiro de 1998.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL

A C R É S C I M O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
230101/00001	16101	**SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE**				11.800
03.007.0021.8501		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 000325	0001	FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	34.90.33	100	11.800	
						11.800
230104/00001	16104	**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO**				30.000
08.046.0224.2070		PROMOÇÃO, COORDENAÇÃO, APOIO E INCENTIVO AS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO				
Ref: 000321	0001	DESENVOLVIMENTO, APOIO E REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS NAS ÁREAS DE LAZER E RECREAÇÃO	34.90.32	125	30.000	
						30.000
150101/00001	21101	**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**				28.500
03.007.0021.8501		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 000522	0001	FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	34.90.30	100	8.000	
			34.90.33	100	5.000	
			34.90.36	100	500	
						13.500
03.007.0021.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 000523	0001	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	31.90.93	100	15.000	
						15.000
00831/1 - 200080		* As transferências não constam do Total			TOTAL	70.300

ANEXO II

ORÇAMENTO FISCAL

R E D U Ç Ã O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
230101/00001 **16101** **SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE**				11.800
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 000325 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	34.90.39	100	11.800	
				11.800
230104/00001 **16104** **DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO**				30.000
08.046.0224.2070 PROMOÇÃO, COORDENAÇÃO, APOIO E INCENTIVO AS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO				
Ref: 000321 0001 DESENVOLVIMENTO, APOIO E REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS NAS ÁREAS DE LAZER E RECREAÇÃO	34.90.30	125	30.000	
				30.000
150101/00001 **21101** **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**				28.500
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 000522 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	34.90.14	100	10.000	
	34.90.32	100	3.500	
				13.500
03.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 000523 0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	31.90.92	100	15.000	
				15.000
00831/2 - 200081 * As transferências não constam do Total			TOTAL	70.300

PORTARIA Nº 1.026, DE 29 DE SETEMBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 132.003201/98, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Região Administrativa III - Taguatinga, aprovado pela Portaria SEFP nº 04, de 12 de janeiro de 1998.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL

A C R É S C I M O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190105/00001 **11105** **REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA**				33.600
03.007.0025.2186 CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS				
Ref: 000883 0001 CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	34.90.30	100	2.000	
	34.90.30	120	21.000	
				23.000
08.046.0224.2188 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS				
Ref: 000885 0001 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS	34.90.32	120	2.000	
				2.000
08.048.0247.2187 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS				
Ref: 000884 0001 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.39	100	700	
	34.90.39	120	3.700	
				4.400
10.058.0323.1206 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO				
Ref: 000888 0001 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	34.90.30	100	1.200	
	34.90.30	120	3.000	
				4.200
00812/1 - 200080 * As transferências não constam do Total			TOTAL	33.600

ANEXO II

ORÇAMENTO FISCAL

R E D U Ç Ã O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190105/00001 **11105** **REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA**				33.600
03.007.0025.2186 CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS				
Ref: 000883 0001 CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	34.90.39	100	2.000	
	34.90.39	120	21.000	
				23.000
08.046.0224.2188 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS				
Ref: 000885 0001 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS	34.90.39	120	2.000	
				2.000
08.048.0247.2187 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS				
Ref: 000884 0001 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.36	100	700	
	34.90.36	120	3.700	
				4.400
10.058.0323.1206 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO				
Ref: 000888 0001 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	34.90.39	100	1.200	
	34.90.39	120	3.000	
				4.200
00812/2 - 200081 * As transferências não constam do Total			TOTAL	33.600

PORTARIA Nº 1.027, DE 29 DE SETEMBRO DE 1998

Prorroga o prazo de que trata o art. 1º da Portaria nº 50, de 6 de fevereiro de 1998.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 396 do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º Fica prorrogado para o dia 30 de junho de 1999 o prazo de que trata o art. 1º da Portaria SEFP nº 50, de 6 de fevereiro de 1998.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA
Secretário

PORTARIA Nº 1.028, DE 29 DE SETEMBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo VI do Decreto nº 19.380, de 01 de julho de 1998, mediante suplementação nas cotas do mês de setembro, destinadas a Despesas de Capital à conta de Receitas Internas, FPE, FPM e IRRF – Fontes 100, 101, 102, 104,108, respectivamente, como segue:

		R$
1)	Secretaria de Cultura e Esporte	2.866,00
2)	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural	1.680,00

I - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 1.029, DE 29 DE SETEMBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições regimentais e que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo IV do Decreto nº 19.380, de 01 de julho de 1998, mediante suplementação nas cotas do mês de setembro, destinadas a Outras Despesas Correntes à conta de Receitas Internas, FPE, FPM e IRRF – Fontes 100, 101, 102, 104, 108, - pagamento da CEB - respectivamente, como segue:

		R$
1)	Administração Regional do Gama – RA II	233.384,76

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 1.030, DE 29 DE SETEMBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo II do Decreto nº 19.380, de 01 de julho de 1998, mediante suplementação nas cotas do mês de setembro, destinada a despesas de Pessoal e Encargos à conta das Receitas Internas, FPE, FPM e IRRF – Fontes 100, 101, 102, 104 respectivamente, como segue:

		R$
1)	Polícia Militar do Distrito Federal	18.705,12

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº : 040.003.140/96
INTERESSADO : JORNAL DE BRASÍLIA – J. CÂMARA & IRMÃOS
ASSUNTO : RENOVAÇÃO DE ASSINATURA

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor da JORNAL DE BRASÍLIA – J. CÂMARA & IRMÃOS S/A., objetivando atender despesas com a renovação de 02 (duas) assinaturas anuais do JORNAL DE BRASÍLIA, para a Assessoria de Comunicação Social, desta Secretaria, no valor de R$ 520,00 (quinhentos e vinte reais).

A Inexigibilidade de Licitação foi reconhecida com fundamento no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral/SEFP, para as devidas providências.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

SUBSECRETÀRIA DA RECEITA

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 454-DAT/SUREC/SEFP, DE 24 DE SETEMBRO DE 1998

Isenção do ICMS na aquisição de veículo destinado a Táxi.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEIRA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentado no item 93 do Caderno I do Anexo I do Decreto nº 18.955, de 22.12.97 (Convênio ICMS 83/97 e 23/98), declara:

Que os condutores autônomos de passageiros, abaixo relacionados, estão autorizados a adquirir junto aos estabelecimentos revendedores, cada um, 01 (um) veículo novo, com motor até 127 HP de potência bruta (SAE), os quais serão utilizados exclusivamente como Táxi, excetuando-se do benefício quaisquer acessórios opcionais e desde que os veículos tenham saído do estabelecimento industrial com isenção ou alíquota reduzida a zero do Imposto sobre Produtos Industrializados.

ADÃO F. DA SILVA, CPF N.º 054.903.081-68(PROC. N.º 040.010286/98);
AMADEU R. DE ARAÚJO, CPF N.º 384.883.881-87(PROC. N.º 040.010231/98);
ANTÔNIO B. DO NASCIMENTO, CPF N.º 101.913.131-49(PROC. N.º 040.011280/98);
CARLOS DA S. SANDES, CPF N.º 033.075.571-49(PROC. N.º 040.009911/98);
CARLOS E. VIDAL, CPF N.º 046.303.351-53(PROC. N.º 040.011407/98);
CLARISMAR G. DA SILVA, CPF N.º 098.197.201-25(PROC. N.º 040.011192/98);
CLÁUDIO R. N. PASSOS, CPF N.º 054.951.051-68(PROC. N.º 040.009910/98);
DELMIRO P. DA SILVA, CPF N.º 120.077.901-06(PROC. N.º 040.011248/98);
EDVALDO J. DE ASSIS, CPF N.º 033.011.924-91(PROC. N.º 040.010901/98);
ELI DE P. DAS DORES, CPF N.º 159.089.331-04(PROC. N.º 040.011133/98);
FRANCISCO A. FILHO, CPF N.º 033.660.223-53(PROC. N.º 040.011122/98);
FRANCISCO A. PAIXÃO, CPF N.º 072.696.841-20(PROC. N.º 040.011315/98);
FRANCISCO A. PEREIRA, CPF N.º 074.854.411-91(PROC. N.º 040.011383/98);
FRANCISCO DE P. LIRA, CPF N.º 152.086.301-25(PROC. N.º 040.011274/98);
GILBERTO R. SOARES, CPF N.º 010.354.361-91(PROC. N.º 040.011393/98);
GUILHERME DA S. MACHADO, CPF N.º 003.398.221-04(PROC. N.º 040.011281/98);
JOÃO B. SOARES, CPF N.º 310.175.761-49(PROC. N.º 040.011197/98);
JOSÉ B. DE MIRANDA, CPF N.º 116.407.901-87(PROC. N.º 040.011403/98);
JOSÉ F. DA SILVA, CPF N.º 214.569.331-91(PROC. N.º 040.011414/98);
JOSÉ F. NETO, CPF N.º 119.223.111-20(PROC. N.º 040.011441/98);
JOSÉ L. FRAGA, CPF N.º 076.166.431-91(PROC. N.º 040.011250/98);
JOSÉ V. DA SILVA, CPF N.º 067.682.961-91(PROC. N.º 040.011481/98);
LUIZ G. R. LINHARES, CPF N.º 102.624.231-20(PROC. N.º 040.011119/98);
PAULO J. DE SOUSA, CPF N.º 059.449.451-68(PROC. N.º 040.011241/98);
PAULO R. DA SILVA, CPF N.º 008.507.051-34(PROC. N.º 040.011401/98);
RONALDO C. DE MATOS, CPF N.º 483.897.061-72(PROC. N.º 040.011200/98);
SATURNINO T. DA SILVA, CPF N.º 066.289.401-44(PROC. N.º 040.011314/98);
UBIRAJARA G. ARAGÃO, CPF N.º 097.828.931-53(PROC. N.º 040.009840/98);
VALMIR D. ALMEIDA, CPF N.º 098.733.921-49(PROC. N.º 040.010843/98);
VALMIR G. DE CASTRO, CPF N.º 117.352.601-34(PROC. N.º 040.011406/98).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal

SEBASTIÃO QUINTILIANO

RETIFICAÇÃO

No ATO DECLARATÓRIO N.º 410/98-DAT/SUREC/SEFP, de 18 de setembro de 1998, publicado no DODF n.º 181, de 23 de setembro de 1998, página 06, onde se lê: "ATO DECLARATÓRIO N.º 410/98-DAT/SUREC/SEFP", leia-se: "ATO DECLARATÓRIO N.º 460/98-DAT/SUREC/SEFP".

No Despacho do Sr. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO, de 7 de julho de 1998, publicado no DODF N.º 131, de 14 de julho de 1998, na parte referente ao PROCESSO N.º 040.002093/98, DA INTERESSADA: ADALGIZA MARQUES DA SILVA, ENDEREÇO: QNM 6, CONJ. D, LTE 24 – CEILÂNDIA – DF, onde se lê: "Indeferir o pedido de isenção do IPTU/TLP referente ao exercício de 1998 para os imóveis abaixo relacionados pertencentes a aposentados/pensionistas, tendo vista os requerentes não terem completados 65 anos à data da ocorrência do fato gerador dos tributos (1º.1.98), conforme o disposto no artigo 3º da Lei n.º 1.362, de 30.12.96", leia-se: "(...), tendo em vista os requerentes perceberem mais de dois salários mínimos de renda mensal à data da ocorrência do fato gerador dos tributos (1º.1.98), (...)".

DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 29/98 - DAR/DAT/SUREC/SEFP

O CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei 937/95, de 13/10/95, regulamentada pelo Decreto nº 17.106/96, e o Decreto nº 16.106/94 e na Ordem de Serviço nº 096 de 14/09/95, DECLARA que foi autorizada as seguintes compensações:

01 – Pagamento em duplicidade da 1ª cota do IPTU/TLP- 97 do imóvel de inscrição nº 22140204,no valor de R$ 384,40, com débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome de Zacarias Sakkis Administradora de Imóveis Ltda, CGC nº 00.035.980/0001-68.(processo nº 040.013.435/97).

02 – Pagamento em duplicidade da 2ª cota do IPTU/TLP- 96 imóvel de inscrição nº 15501523, no valor de R$ 106,11, com débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome de Konstantinos Hristos Ikonomou, CPF nº 259.289.531-00. (processo nº 045.000.033/97).

03 – Pagamento indevido de Taxa de Expediente, no valor de R$ 105,52, com débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas de co-responsabilidade da interessada em nome de Robson de Macêdo Carvalho, CPF nº 146.241.501-63.(processo nº 040.015.549/97).

04 – Pagamento em duplicidade do IPVA -97 do veículo de placa JDS 2501, no valor de R$ 74,29, com débitos inscritos em Dívida Ativa/ Outras Receitas em nome de Ana Denise Lobo de Lima, CPF nº 343.509.261-00.(processo nº 040.014.738/97).

05- Pagamento em duplicidade do IPVA-97 do veículo de placa JJC 2955, no valor total de R$ 456,40, com os débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome da Jacarezinho - Distribuidora de Bebidas Ltda., CGC nº 00.350.132/0001-43(processo nº 040.001.687/98).

06 - Pagamento em duplicidade do IPVA-98 do veículo de placa JJA 9434, no valor de R$ 332,29, com débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome de Gumercindo José Moutinho de Castro, CPF nº 214.830.941-20(processo nº 040.006.032/98).

ANANIAS LOPES ZEDES

DESPACHO DO CHEFE
Em 25 de setembro de 1998

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11/09/95, AUTORIZO as restituições discriminadas abaixo:

Processo nº	Interessado	Imposto	Valor em R$
040.004.954/98	HILTON VIEIRA FERREIRA	IPTU/TLP	99,52
040.004.478/98	CONSTRUTORA ARAGUAIA LTDA	IPVA	154,00
040.006.703/98	GALDINO BAIA SILVA	IPVA	243,08
040.006.024/98	MARIA ROSA SARTORI A . SANTOS	IPVA	127,91
040.015.962/97	ARTE UM ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO S/C LTDA	TAXA DE EXPEDIENTE	105,52
042.000.286/96	MOVEIS SATELITE LTDA	IPTU/TLP	136,85
040.005.380/98	MARLETE SANTANA DO NASCIMENTO	IPVA	96,30

ANANIAS LOPES ZEDES

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

1ª CÂMARA

PAUTAS DE JULGAMENTOS

Faço público, de ordem da Exma. Sra. **CONCEIÇÃO ÁLVARES TEIXEIRA DE CASTRO**, Presidenta do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 07 de outubro de 1.998, quarta-feira, às quatorze horas, ou sessão subseqüente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

RV 009/98
Recorrente: FRANCISCO RESTAURANTE LTDA.
Advogado : Carlos Celso da Silva
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho
Relator : Conselheiro José dos Santos Moura
(OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO KLEBER NASCIMENTO)

PARA INÍCIO DE JULGAMENTO

RV 367/97
Recorrente: GREGORY MODAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Advogado: João Bispo dos Santos Júnior e/ou
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho
Relatora : Conselheira Ana Lúcia Paz Magalhães da Rocha

RV 107/98
Recorrente: MARIA APARECIDA CARNEIRO
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/II
Representante da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho
Relator : Conselheiro Antonio Carlos Dias Almeida

Faço público, de ordem da Exma. Sra. **CONCEIÇÃO ÁLVARES TEIXEIRA DE CASTRO**, Presidenta do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 08 de outubro de 1.998, quinta-feira, às quatorze horas, ou sessão subseqüente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 695/97
Recorrente: SS BOUTIQUE LTDA.
Advogado : Sérgio Leverdi Campos e Silva e/ou
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho
Relator : Conselheiro Kleber Nascimento

RV 94/98
Recorrente: CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas – RA/I
Representante da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho
Relator : Conselheiro José dos Santos Moura

RV 125/98
Recorrente: KARPEÇAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
Representante da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho
Relator : Conselheiro Antonio Carlos Dias Almeida

Brasília, 30 de setembro de 1998
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

CELY CURADO
Assistente

2ª CÂMARA

PAUTAS DE JULGAMENTOS

Faço público, de ordem da Exma. Sra. **CONCEIÇÃO ÁLVARES TEIXEIRA DE CASTRO**, Presidenta do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, sediado no SBN – Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 05 de outubro de 1.998, segunda-feira, às quatorze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pauta anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 355/97
Recorrente: LEILA JANICE ABREU DO LAGO
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho
Relator : Conselheiro Airton Nazário de Oliveira

RV 510/97
Recorrente: BEVIC SHOES COMÉRCIO DE CALÇADOS E BOLSAS LTDA.
Advogado : Sérgio Leverdi Campos e Silva e/ou
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho
Relatora : Conselheira Maria Inez Coppola Romancini

RV 614/97
Recorrente: VIDA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS E VETERINÁRIOS LTDA
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XVI
Representante da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros
Relator : Conselheiro Airton Nazário de Oliveira

Faço público, de ordem da Exma. Sra. **CONCEIÇÃO ÁLVARES TEIXEIRA DE CASTRO**, Presidenta do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, sediado no SBN – Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 06 de outubro de 1.998, terça-feira, às quatorze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pauta anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 070/97
Recorrente: LA MAMMA ALIMENTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
Advogado: João Bispo dos Santos Júnior
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho
Relator : Conselheiro Antonio Alves do Nascimento Neto

RV 789/97
Recorrente: CÉZAR CARLOS AFONSO
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XVIII
Representante da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho
Relator : Conselheiro Airton Nazário de Oliveira

REO 084/98
Recorrente: Subsecretaria da Receita
Recorrida : TOINHO VEÍCULOS LTDA.
Representante da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho
Relator : Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga

Brasília, 30 de setembro de 1998 CELY CURADO
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS Assistente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATO DO SECRETÁRIO

CONCLUINTES DO CURSO DE 2º GRAU

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do 2º Grau e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

Centro Educacional Compacto Integral
Ato do Reconhecimento: Portaria nº 16 de 20/01/1981-SEC-DF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Técnico em Contabilidade - Via Suplência - Fase IV - Rel. nº 15/98			
Maria Antunes Barrense Laterça de Almeida	1.539	925	003

Hélio Freitas dos Santos — Nilvia Gorete Alves
Diretor-Reg. nº 3.808-MEC-DF — Secretária-Reg. nº 825-SEC-DF

Centro Educacional Juscelino Kubitschek - Gama
Ato do Reconhecimento: Portaria nº 14 de 24 de Junho de 1.983 SEC/DF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Habilitação: Técnico em Microinformática (Relação nº 05/98)			
Adriano Prado Gama	831	277	002
Fabrício Pontes de Carvalho	832	278	002
Francisca Gomes de Araujo Deus	833	278	002
Maria das Vitórias de Azevedo	834	278	002
Teresa Cristina Moreira Dias	835	279	002
José Ricardo de Paula Bouzada	836	279	002
Rhassany Ernesto Reis	837	279	002
Eliane Gonzaga de Lucena	838	280	002
Rulho Pereira Munhoz	839	280	002
Ana Paula Batista Macêdo	840	280	002
Silvino de Assis Costa Júnior	841	281	002
Airton José Barros de Sousa	842	281	002
Meireluce Pereira Oliveira	843	281	002
Patrícia Campos da Silva	844	282	002
Auxiliar de Escritório (Relação nº 06/98)			
José Gomes dos Santos	845	282	002

Bernardina Maria de Sousa Leal — Maria da Conceição Bastos Moreira
Diretora - Reg. 3915 - MEC/DF — Secretária - Reg. 318 SEC/DF

Escola de Estudos Supletivos do CETEB

Ato de Reconhecimento: Portaria n. 21/80-SEC/DF

Nome do Diplomado	Registro	Página	Livro
Ensino Supletivo – Fase IV (Relação n. 039/98)			
Adonides Mendes Neto	4180	194	018
Adriana Mara Sakamoto	4181	194	018
Amanda Ayub Guedes	4182	194	018
André Della Pena Souza	4183	195	018
André Luis Corrêa Batista	4184	195	018
Andre Serpa Rossi	4185	195	018
Bernardo Jacome Albuquerque	4186	196	018
Bruno César Carvalho da Nóbrega	4187	196	018
Brunno Gromwell Araujo	4188	196	018
Carla Maria Ferro de Albuquerque Melo	4189	197	018
Carlos Eduardo Chaves Monteiro	4190	197	018
Cassio Savastano de Toledo	4191	197	018
Darci Farias Cardoso Silva	4192	198	018
Débora Franco Oliveira	4193	198	018
Débora Silva Botelho	4194	198	018
Eduardo Antonio Gonçalves de Moraes	4195	199	018
Francileide de Carvalho Botelho	4196	199	018
Guilherme Moraes Teixeira	4197	199	018
Graciele Talita Duarte	4198	200	018
Gustavo Gonçalves de Oliveira Paiva	4199	200	018
Imira Costa Fonteles	4200	200	018
Jhonattan Luis Sabbag	4201	001	019
Karla de Lima Freires	4202	001	019
Leandro Pinho de Oliveira	4203	001	019
Leonardo Nunes Brandão	4204	002	019
Luiza Ribeiro Guimarães	4205	002	019
Marcelly Oliveira de Oliveira	4206	002	019
Marcelo Massayuki Uchimura	4207	003	019
Márcio Mariano de Oliveira	4208	003	019
Patricia de Carvalho Costa	4209	003	019
Patrícia Palhares Vargas Brasil	4210	004	019
Paulo Henrique Gonçalves	4211	004	019
Pablo Malheiros da Cunha Frota	4212	004	019
Priscilla Reis de Sá	4213	005	019
Ricardo Pereira Gonçalves dos Santos Junior	4214	005	019
Rita de Cassia Siqueira	4215	005	019
Thaís Russo Nascimento	4216	006	019
Viviane Lopes de Oliveira	4217	006	019
Wilton Santos Souza	4218	006	019
Técnico em Transações Imobiliárias (Relação n. 040/98)			
Antonio Ferreira Bôto	4219	007	019
Jose Luiz Miranda de Almeida	4220	007	019
Maria Betânia de Lima Rodrigues Oliveira	4221	007	019
Paulo Tosta Junior	4222	008	019
Rodrigo Paullus Barreto Machado	4223	008	019
Secretário Escolar – 1º e 2º Graus (Relação n. 041/98)			
Bartolomeu Sebastião Vilela	4224	008	019
Maria de Fátima Moura Xavier Andrade	4225	009	019

Elinna de Campos — Marize de Almeida Mustafá
Diretora Reg. 20.789/MEC — Secretária Reg.537/GDF-SEC

Centro Educacional 02 de Ceil. Norte
Ato de Reconhecimento: Portaria nº. 17/80 - SEC/DF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Habilitação Basica em Administração	Relação 04/98		
Everaldo Jerônimo de Lima	2387	197	04
Leomar Gonçalves de Lima	2388	197	04
Luiz Claudio de Carvalho	2389	197	04
Marise Rodrigues Garajau	2392	198	04
Simone Pereira de Jesus	2390	198	04
Vanderlei Sousa Alves	2391	198	04
Tecnico em Administração	Relação 05/98		
Carlos Henrique Marques de Mesquita	2386	196	04

Antonio Carlos Chaul / Diretor — Jurandi Miguel Santana / Secretário
Dec. 02/01/98-DODF nº 02 de 05/01/98 — Reg. nº 717/DIE

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 25 de setembro de 1998

PROCESSO Nº : 030.009429/94
INTERESSADO : Márcio Régis Fortuna Martins
Homologo o Parecer nº 221/98-CEDF, de 14/09/98, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data,

cuja conclusão é pela declaração de equivalência de estudos realizados por Márcio Régis Fortuna Martins, no "Harper Creek High School", em Battle Creek, Michigan - Estados Unidos da América, ao ensino médio, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

PROCESSO Nº : 030.001817/97
INTERESSADO : Maternal e Jardim de Infância Pipoquinha
Homologo o Parecer nº 225/98-CEDF, de 14/09/98, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é por:
a) credenciar, por quatro anos, o Maternal e Jardim de Infância Pipoquinha, localizado na QNB 13, Casa 36, Taguatinga-DF, mantido pelo Maternal e Jardim de Infância Pipoquinha LTDA-ME;
b) autorizar o funcionamento da Educação Infantil: Creche e Pré-Escola;
c) aprovar o Planejamento Didático para a Educação Infantil.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO

ORDEM DE SERVICO Nº 54, DE 25 DE SETEMBRO DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, V e 41, item VII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos do artigo 140 da Resolução nº 01/74-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.002673/96 , resolve:
I - Aprovar o Regimento Escolar do Centro de Ensino Galileu, localizado na Quadra 109, Conjunto 11, Lotes 16/17, Recanto das Emas, Distrito Federal, mantido pelo Centro de Ensino Galileu S/C Ltda.
II - Encaminhar o original do Regimento Escolar com 100 artigos constantes das folhas 468 a 503, com o devido termo de aprovação, assinado pelo Diretor do DIE e com a respectiva rubrica da Diretora da Divisão competente, em todas as folhas, o qual deverá ser conservado no arquivo do Estabelecimento.
III - Determinar que a Direção do Estabelecimento dê ampla divulgação do Regimento Escolar, entre os membros da comunidade interessada, de acordo com o que determina o Parecer nº 33/75-CEDF.
IV - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS SILVIO PINHEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 25 DE SETEMBRO DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, V e 41, item VII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos do artigo 140 da Resolução nº 01/74-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.003128/97, resolve:
I - Aprovar o Regimento Escolar do Colégio Pio XII, localizado no SGAS, Quadra 609, Conjunto "E", Módulos 66 e 67, Brasília-DF, mantido pela Congregação das Irmãs Franciscanas Hospitaleiras da Imaculada Conceição - Província do Sagrado Coração de Jesus.
II - Encaminhar o original do Regimento Escolar com 122 artigos constantes das folhas 251 a 287, com o devido termo de aprovação, assinado pelo Diretor do DIE e com a respectiva rubrica da Diretora da Divisão competente, em todas as folhas, o qual deverá ser conservado no arquivo do Estabelecimento.
III - Determinar que a Direção do Estabelecimento dê ampla divulgação do Regimento Escolar, entre os membros da comunidade interessada, de acordo com o que determina o Parecer nº 33/75-CEDF.
IV - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS SILVIO PINHEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 25 DE SETEMBRO DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, V e 41, item VII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos do artigo 140 da Resolução nº 01/74-CEDF, e tendo em vista o que consta da Portaria nº 195/98-SE, de 16 de setembro de 1998, resolve:
I - Revogar a Ordem de Serviço de nº 53/98-DIE/SE, de 23/09/98, publicada no DODF de 25/09/98.
II - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
III - Revogam-se as disposições em contrário.

MARCOS SILVIO PINHEIRO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DA DIRETORA

PROCESSO Nº: 082.011676/98; INTERESSADO: SESI; ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Ratifico, fulcrado no art. 26 da Lei nº 8.666/93 a presente dispensabilidade de licitação, na forma instruída pelo Departamento Geral de Administração/DMa, no valor de R$ 38.585,00(trinta e oito mil, quinhentos e oitenta e cinco reais), em favor do SESI - Serviço Social da Indústria, bem como ordeno a despesa e determino a emissão da Nota de Empenho, cujos recursos estão alocados no Convênio nº 4874/97-FNDE, elemento de despesa 34.90.39 e ainda autorizo a lavratura do Termo de Contrato.
A aludida dispensabilidade encontra amparo no Inciso XIII, art. 24 da Lei 8.666/93.

MARIA TAMEME SOARES
Respondendo

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESPACHOS DA SECRETÁRIA
Em 29 de setembro de 1998

PROCESSO N.º : 030.007.274/98
INTERESSADO : TELEBRASÍLIA
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, em favor da TELEBRASÍLIA – Telecomunicações de Brasília S/A, no valor de R$ 908,96 (novecentos e oito reais e noventa e seis centavos), relativo à Nota de Empenho 0241/98, de 15/09/98, para atender despesas com os serviços telefônicos desta SECRAS, de acordo com o "Caput" do artigo 25, combinado com o artigo 26, da Lei n.º 8.666, de 21/06/93.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

PROCESSO N.º : 030.003.216/98
INTERESSADO : TELEBRASÍLIA
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, em favor da TELEBRASÍLIA CELULAR S/A, no valor de R$ 371,79 (trezentos e setenta e um reais e setenta e nove centavos), relativo à Nota de Empenho 0249/98, de 21/09/98, para atender despesas com serviços telefônicos desta Secretaria, de acordo com o "Caput" do artigo 25, combinado com o artigo 26, da Lei n.º 8.666, de 21/06/93.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

MARIA JOSÉ VIEIRA FERES

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 16, DE 29 DE SETEMBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:
1. Baixar a seguinte **DIRETRIZ OPERACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA COM VISTAS ÀS ELEIÇÕES DE 1998**.
2. FINALIDADE
2.1. Orientar o planejamento e a execução das atividades de segurança pública a serem desenvolvidas durante os períodos de votação e apuração das eleições para os cargos eletivos dos Poderes Legislativos e Executivos em níveis nacional e local.
3. LEGISLAÇÃO BÁSICA
3.1. Constituição Federal de 1988.
3.2. Lei nº 4.373, de 15 de junho de 1965 (Código Eleitoral), com suas alterações.
3.3. Lei nº 6.091, de 15 de agosto de 1974 (transporte nos dias de Eleições).
3.4. Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (normas para Eleições).
4. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES
4.1. O processo eleitoral de 1998, será realizado por sufrágio universal e voto direto e secreto, em 04 de outubro do corrente ano, para cargos do Legislativo e Executivo, com possibilidade de segundo turno, para os cargos de Presidente da República e de Governadores, em 25 de outubro vindouro.
4.2. Toda eleição, especialmente esta que visa o preenchimento de cargos eletivos em níveis: federal, estadual, e distrital, envolve o risco de uma interpretação errônea do texto legal e a possibilidade de conflitos, devido ao entusiasmo cívico das pessoas da comunidade em geral e dos militantes partidários.
4.3. O Distrito Federal está subdividido em quatorze Zonas Eleitorais, perfazendo um total de 1.267.923 eleitores, distribuídos por 3.081 seções de votação.
4.4. O processo eleitoral será constituído por duas etapas, ou seja: votação e apuração.
4.5. A votação terá início às 08:00 horas do dia 04 de outubro de 1998, sendo que às 07:00 horas daquele dia, os integrantes das mesas receptoras, bem como os fiscais de partidos ou coligações, deverão estar presentes, a fim de verificar a regularidade dos preparativos para o pleito (conforme Código Eleitoral, Art.142)
4.6. A votação encerrar-se-á às 17:00 horas, quando o Presidente da Mesa fará entregar as senhas a todos os eleitores presentes às Seções Eleitorais, a fim de que sejam admitidos a votar (conforme Código Eleitoral, Art. 153 **caput**).
4.7. Após o encerramento de votação, a apuração será realizada em quatorze (14) locais previamente escolhidos pela justiça Eleitoral, correspondentes às quatorze (14) Zonas Eleitorais
5 - ORIENTAÇÃO GERAL
5.1. Designar efetivos e meios operacionais, com a antecipação necessária, nos dias, horários e locais de votação e apuração, objetivando a manutenção da ordem e a tranqüilidade do pleito, conforme relação de locais fornecida pelo TRE.
5.2. Continuar a desenvolver as ações peculiares ao interesse da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, além dos atendimentos específicos do pleito eleitoral, no cumprimento de suas missões legais.

5.3. Adequar as escalas de serviço, ordinário e extraordinário, nos dias da votação, de forma a garantir o exercício do sufrágio pelos servidores escalados (Art. 234 do Código Eleitoral).
5.4. Planejar o emprego de efetivo e sua articulação, levando em consideração os dados referentes ao quantitativo de eleitores por Zona Eleitoral .

6 - ORIENTAÇÃO PARTICULAR

6.1. **Polícia Militar do Distrito Federal**

6.1.1. Implantar policiamento ostensivo geral (POG), em função da avaliação das necessidades, nas áreas externas dos locais de votação (respeitadas as restrições legais adiante enumeradas) e nos locais de apuração de votos, bem como em outros locais que venham a ser destinados à guarda de equipamentos e de material eleitoral, visando a manutenção da ordem e tranqüilidade pública, em especial a prevenção de ilícitos eleitorais, e o atendimento a requisições do Juiz Eleitoral e dos Presidentes das Mesas Receptoras, se for o caso.
6.1.2. Implantar policiamento ostensivo de trânsito (POT), em função da avaliação das necessidades, nas áreas de maior afluência de público, a fim de organizar o estacionamento de veículos e de disciplinar o tráfego, solicitando apoio ao DETRAN-DF, se for julgado necessário.
6.1.3. Orientar o policiamento que irá atuar na Operação, quanto aos ilícitos tipificados na Legislação Eleitoral (Código Eleitoral e Leis afins).
6.1.4. Comunicar imediatamente o Juiz Eleitoral, nos cartórios das respectivas Zonas Eleitorais, sempre que for verificada a ocorrência de ilícito eleitoral/criminal. (Art. 236 §o 2º - Código Eleitoral).
6.1.5. Remeter ao Juiz eleitoral o material relativo ao uso indevido de propaganda, quando for apreendido, com o respectivo relatório.
6.1.6. Submeter ao Juiz Eleitoral as ocorrências envolvendo autoridades que gozem de imunidades parlamentares, diplomáticas ou com prerrogativas de funções (Ministros, Juizes, Promotores, Militares, Jornalistas, etc.) e, na impossibilidade dessa medida, comunicar o fato à Polícia Federal.

6.2. **Polícia Civil do Distrito Federal**

6.2.1. Permanecer em condições de atender eventuais requisições da Justiça Federal.
6.2.2. Reforçar os plantões das Delegacias Especializadas e Circunscricionais, bem como dos Institutos de identificação, Médico legal e Criminalística, priorizando as solicitações de perícia.
6.2.3. Comunicar ao Juiz Eleitoral das respectivas Zonas, a ocorrência de qualquer ilícito eleitoral.
6.2.4. Encaminhar ao Juiz eleitoral, as ocorrências de prisões em flagrante, para a lavratura do respectivo auto.
6.2.5. Submeter ao Juiz Eleitoral as ocorrências envolvendo autoridades que gozem de imunidades parlamentares, diplomáticas ou com prerrogativas de funções (Ministros, Magistrados, Promotores, Militares, Jornalistas, etc.), e na impossibilidade dessa medida, comunicar o fato à Polícia Federal.
6.2.5. Orientar o policiamento quanto aos ilícitos tipificados na Legislação Eleitoral.

6.3. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal

6.3.1. Implantar dispositivo de prevenção e combate a incêndio e/ou de atendimento paramédico nos locais de apuração de votos, em função da avaliação das necessidades.
6.3.2. Manter efetivo em condições de atender a eventuais requisições da Justiça Eleitoral.

6.4. Departamento de Trânsito do Distrito Federal

6.4.1. Apoiar as ações da Polícia Militar do Distrito Federal, mediante solicitação.

6.5. Coordenação Executiva do Sistema de Defesa Civil

6.5.1. Efetuar vistorias técnicas prévias nos locais de apuração de votos.

7. FUNDAMENTOS LEGAIS

7.1. O poder de polícia em matéria eleitoral, em primeira linha, é exercido pelo Juiz Eleitoral e pelo Presidente da Mesa Receptora, o qual, durante os trabalhos eleitorais, é a autoridade superior, com poderes para fazer retirar do recinto ou do edifício quem não guardar a ordem e a compostura devida e estiver praticando qualquer ato atentatório da liberdade eleitoral (Art. 139 e 140, § 1º do Código Eleitoral).
7.2. A força armada conservar-se-á a cem metros da Seção Eleitoral e não se aproximará do lugar da votação, ou nele penetrará, sem ordem do Presidente da Mesa (Art. 141 do Código Eleitoral).
7.3. O direito de propaganda não importa restrição ao poder de polícia quando este deva ser exercido em benefício da ordem pública (Art. 249 do Código Eleitoral).
7.4. O Juiz Eleitoral, ou o Presidente da Mesa Receptora, pode expedir salvo-conduto com a cominação de prisão por desobediência até 5 (cinco) dias, em favor do eleitor que sofra violência, moral ou física, na sua liberdade de votar, ou pelo fato de haver votado, sendo a medida válida para o período compreendido entre 72 (setenta e duas) horas antes, até 48 (quarenta e oito) horas depois do pleito (Art. 235 **caput** e parágrafo único do Código Eleitoral).
7.5. Nenhuma autoridade poderá, desde 5 (cinco) dias antes e até 48 (quarenta e oito) horas depois do encerramento da eleição, prender ou deter qualquer eleitor, salvo em flagrante delito ou em virtude de sentença criminal condenatória por crime inafiançável, ou, ainda, por desrespeito a salvo-conduto (Art. 236 **caput** do Código Eleitoral).
7.6. Os membros das Mesas Receptoras e os fiscais de partido, durante o exercício de suas funções, não poderão ser detidos ou presos, salvo o caso de flagrante delito, da mesma garantia gozarão os candidatos desde 15 (quinze) dias antes da eleição (Art. 236 § 1º do Código Eleitoral).

8. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

8.1. Tendo em vista o processo Eleitoral informatizado e a indisponibilidade do acesso as demais zonas e seções eleitorais por questão de segurança, recomendo que os segmentos desta Secretaria empenhados no dia da eleição sejam escalados em dois turnos, preferencialmente próximo ao local de votação nas respectivas zonas eleitorais.
8.2.Considerando as possibilidades legais verificadas na legislação pertinente, pode-se estabelecer três formas para o desencadeamento da ação policial, que são:
8.2.1. - por iniciativa própria, quando o policial se deparar com o fato;
8.2.2. - a pedido, quando qualquer pessoa do povo solicitar a intervenção policial;
8.2.3. - por requisição do Juiz Eleitoral, de Membro do Ministério Público Eleitoral ou de Presidente de Mesa receptora.
8.3.Os segmentos empenhados deverão apresentar planejamento operacional, incluindo os efetivos a serem empregados até 011700Out98.
8.4.Transporte de eleitores (Lei 6091, de 15AGO74):
- Art. 1º - Os veículos e embarcações, devidamente abastecidos e tripulados pertencentes à União, Estados, Territórios e Municípios e suas respectivas autarquias e sociedades de economia mista, excluídos os de uso militar, ficarão à disposição da Justiça Eleitoral para o transporte gratuito de eleitores em zonas rurais em dias de eleição.
- Art. 5º - Nenhum veículo ou embarcação poderá fazer transporte de eleitores desde o dia anterior até o posterior à eleição, salvo:
I – A serviço da Justiça Eleitoral;
II – Coletivos de linhas regulares e não fretados;
III – De uso individual do proprietário para o exercício do próprio voto e os membros de sua família;
- Art. 10 - É vedado aos candidatos ou órgãos partidários ou a qualquer pessoa, o fornecimento de transporte ou refeições aos eleitores da zona urbana.
8.5. Todas as agências dos Correios serão abertas para justificação de voto, inclusive as franqueadas, exceto àquelas que funcionam nas instalações de órgãos públicos.

ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 28 de setembro de 1998

REFERENCIA: Processo 052.001.284/98
INTERESSADO: POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO: Ratificação de ato de inexibilidade de Licitação

Com base no artigo 26 da lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pela Polícia Civil do Distrito Federal relativos a inexigibilidade de licitação, nos termos do Inciso II do Artigo 25, da referida Lei, em favor de ANTÔNIO BARBOSA DOS SANTOS E OUTROS, para fazer face *as despesas com a prestação de serviços de natureza eventual prestados por pessoa fisica sem vinculo* empregatírio, no valor total das Notas de Empenho de R$ 400,00 (quatrocentos reais), referente ao XIII Curso Especial de Polícia, turmas C, D, E, F e G, em favor dos professores abaixo:

PROFESSOR	H/A	VR H/A	DISCIPLINA	VR NE	PERÍODO
Antônio B. dos Santos	96	35,00	Condicion.Fisico	R$ 50,00	01OUT a 23NOV
Walter C. Fonseca	24	35,00	Prim.Socorros	R$ 50,00	01OUT a 08OUT
Alejandra L.Pascual	30	45,00	Direitos Humanos	R$ 50,00	01OUT a 06NOV
Marisa Von Bulow	20	45,00	Direitos Humanos	R$ 50,00	26OUT a 30OUT
Onésimo G.da Silva	30	45,00	Redação Oficial	R$ 50,00	16OUT a 16NOV
Cleber N.Barbosa	50	45,00	Chefia e Liderança	R$ 50,00	01OUT a 12NOV
José A F de Lima	64	45,00	Investigação Policial	R$ 50,00	24NOV a 18DEZ
Ary Sardella	64	45,00	Interrogatório Policial	R$ 50,00	24NOV a 18DEZ

ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHO DO DIRETOR
Em 28 de setembro de 1998

TOMADA DE PREÇOS Nº 52/97
Processo: 050.000.847/97
Objeto: Aquisição de material de sinalização.
Interessado: Kapitão América Equip. de Segurança Com. e Ind. e Representações Ltda.
Aplico a referida empresa a multa no valor de R$ 142,50 (cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) em razão do cancelamento dos ítens 03, 04 e 05, da Nota de Empenho nº 00997/97, fundado no item 4.6 do edital.

IVAN FASSHEBER

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE E RECREAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 32-DEFER/RA XI, DE 22 DE SETEMBRO DE 1998

O Diretor do Departamento de Educação Física Esporte e Recreação – DEFER e o Administrador da Administração Regional do Cruzeiro, no uso das atribuições que lhes conferem o artigo 3º do Decreto 17.698 de 23.09.96, resolvem.

Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:

DE: UO: 16.104 - Departamento de Educação Física, Esporte e Recreação
UG: 230.104 - Departamento de Educação Física, Esporte e Recreação

PARA: UO: 11.113 - Administração Regional do Cruzeiro - RA XI
UG: 190.113 - Administração Regional de Cruzeiro - RA XI

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.046.0224.2070.0001 – Desenvolvimento, Apoio e Incentivo às Atividades de Educação Física, Esportes Lazer e Recreação.

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3490 - 32	125	830,00

OBJETO: Repasse de recursos orçamentários, visando a aquisição de medalhas e troféus para realização da CORRIDA DE RUA DO SETOR SUDOESTE.

ROBERTO LIAO JÚNIOR
Diretor/DEFER

ANADETE GONÇALVES REIS
Administradora Regional do Cruzeiro

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO PRESIDENTE
Em 18 de setembro de 1998

PROCESSO: 081.002035/98
INTERESSADO: BERENICE ROSALINA DA SILVA E OUTROS.
ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO.
Ratifico, para os fins do artigo 26, da Lei n°8.666/93, a inexigibilidade da licitação em favor de BERENICE ROSALINA DA SILVA E OUTROS, no valor de R$750,00 (SETECNTOS E CINQUENTA REAIS), especificado na Nota de Empenho n° 0868/98, para fazer face a despesas com pagamento de cachê aos artistas membros convidados da comissão de seleção dos filmes que participarão da Mostra Competitiva 16mm do XXXI FBCB.
A inexigibilidade foi fundamentada no inciso III do Art. 25 da Lei 8.666/93, tudo de acordo com o processo e NE em referência.
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 081.001944/98
INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA - RA.IX.
ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO.
Ratifico, para os fins do artigo 26, da Lei n°8.666/93, a inexigibilidade da licitação em favor de ASSOCIAÇÃO CURTO CIRCUITO PÉ-DE-MANGA, no valor de R$1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS), especificado na Nota de Empenho n° 0877/98, para fazer face a despesas com pagamento de cachê aos participantes da V Semana de Arte e Cultura de Ceilândia, Tribo de jah, no Centro Cultural e Desportivo de Ceilândia.
A inexigibilidade foi fundamentada no inciso III do Art. 25 da Lei 8.666/93, tudo de acordo com o processo e NE em referência.
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

Em 24 de setembro de 1998

PROCESSO: 081.001251/97
INTERESSADO: SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.
ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO.
Ratifico, para os fins do artigo 26, da Lei n°8.666/93, a inexigibilidade da licitação em favor de MARIA LIGIA GOULART CANONGIA E OUTROS, no valor de R$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), especificado na Nota de Empenho n° 0879/98, para fazer face a despesas com pagamento de cachê aos artistas que participarão do juri de seleção do Prêmio Brasília de Artes Visuais/98, que será realizado nos dias 23, 24 e 25/09/98.
A inexigibilidade foi fundamentada no inciso III do Art. 25 da Lei 8.666/93, tudo de acordo com o processo e NE em referência.
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

FUNDO DE APOIO À ARTE E À CULTURA - FAAC
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 15 DE SETEMBRO DE 1998

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE APOIO À ARTE E À CULTURA - CA-FAAC, no uso de suas atribuições regimentais, conforme disposto no Decreto nº 14.098, de 10 de agosto de 1992, e tendo em vista o contido na 46ª Reunião Ordinária, deliberou a seguinte pauta:

PROJETOS DEFERIDOS:

PROCESSO Nº: 150.000.525/95
INTERESSADO: ÉZIO DE SOUZA PIRES
ÁREA : Literatura
PROJETO : Literatura na Criação de Brasília
OBJETIVO : Preservar a memória e estética, no que se refere ao universo das artes literárias, constituindo-se numa fonte permanente de pesquisas para os futuros biógrafos da vida cultural da cidade.
VALOR : 23.562.21 UFIR

PROCESSO Nº: 150.000.551/95
INTERESSADO: JOSÉ DIRONALDO N. BELÉM
ÁREA : Música
PROJETO : O que for Bom
OBJEITVO : Buscar afirmação no mercado musical do Distrito Federal e Nacional.
VALOR : 12.989.84 UFIR

PROCESSO Nº: 150.000.488/95
INTERESSADO: IDÊ AFONSO
ÁREA - : Literatura Infantil
PROJETO : Agora Sim!
OBJETIVO : Motivar as crianças para um convívio social melhor e dispertar o gosto pela leitura.
VALOR : 14.876,00 UFIR

PROCESSO Nº: 150.000.467/95
INTERESSADO: VITOR GOMES PINTO
ÁREA : Literatura
PROJETO : À Margem da Sociedade
OBJETIVO : Colaborar para uma melhor consciência da população no que se refere aos problemas básicos de nossa sociedade, difundindo e incrementando a cultura literária no Distrito Federal.
VALOR : 6.413.64 UFIR

PROCESSO Nº: 150.000.524/94
INTERESSADO: JOSÉ ANTÔNIO ARAÚJO NETO
ÁREA : Música
PROJETO : Brasília no Baião
OBJETIVO : Divulgar e incrementar a música folclórica nordestina no Distrito Federal.
VALOR : 12.464.40 UFIR

PROCESSO Nº: 150.000.530/95
INTERESSADO: GEORGE DA COSTA CARDOSO
ÁREA : Música
PROJETO : George Duran
OBJETIVO : Contribuir para o enriquecimento artístico - musical no Distrito Federal.
VALOR : 15.950.44 UFIR

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 28 de setembro de 1998

Em conformidade com o artigo 78, inciso XVII e artigo 79 da Lei 8.666/93, bem como de acordo com a Cláusula Décima Quarta do Contrato de Prestação de Serviços n.º 17/98-SETUR, determino a rescisão daquele instrumento contratual a partir desta data.

MARCELO DOURADO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DA DIRETORA-PRESIDENTE
Em 24 de setembro de 1998

PROCESSO Nº: 193.000.320/98
INTERESSADO: Divad/DA
ASSUNTO : Assinaturas das Seções I, II e III, do Diário Oficial da União - DOU
Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação da despesa de que trata o presente

processo, bem como a emissão da Nota de Empenho por Estimativa, até o valor R$ 1.000,00 (um mil reais), em favor da IMPRENSA NACIONAL, editora e distribuidora das referidas Seções do DOU.
A inexigibilidade de licitação foi fundamentada com base no caput do Art. 25, da Lei nº 8.666/93, de acordo com as informações constantes dos autos.

Em 29 de setembro de 1998

PROCESSO : 193.000.134/98
INTERESSADO : Sílvio Perini Zamboni
ASSUNTO : Apoio ao Projeto de Pesquisa
De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o Processo acima mencionado, ratifico o ato de inexigibilidade de Licitação, emitido com fundamento no "Caput" artigo 25, da mesma Lei.

PROCESSO : 193.000.125/98
INTERESSADO : Orlando Ayrton de Toledo
ASSUNTO : Apoio ao Projeto de Pesquisa
De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o Processo acima mencionado, ratifico o ato de inexigibilidade de Licitação, emitido com fundamento no "Caput" artigo 25, da mesma Lei.

PROCESSO : 193.000.151/98
INTERESSADO : Maria Imaculada Muniz B. Junqueira
ASSUNTO : Apoio ao Projeto de Pesquisa
De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o Processo acima mencionado, ratifico o ato de inexigibilidade de Licitação, emitido com fundamento no "Caput" artigo 25, da mesma Lei.

PROCESSO : 193.000.076/96
INTERESSADO : Fundação de Empreendimentos, Científicos e Tecnológicos - FINATEC
ASSUNTO : Apoio ao Projeto de Pesquisa
De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o Processo acima mencionado, ratifico o ato de inexigibilidade de Licitação, emitido com fundamento no "Caput" artigo 25, da mesma Lei.

LAURA MARIA GOULART DUARTE

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO CS/FAP Nº 5, DE 22 DE SETEMBRO DE 1998

Dispõe sobre o pagamento e aceitação de projetos.
O Conselho Superior da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, incisos III e VI, da Lei nº 347, de 04 de novembro de 1992 e, tendo em vista a decisão prolatada em sua 44ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de agosto de 1998, alterada em sua 12ª Reunião Extraordinária, realizada em 22 de setembro de 1998, resolve:
Art. 1º - Só serão pagos Projetos de Pesquisa cuja instituição, Coordenador proponente e/ou Gestor não esteja em situação de inadimplência junto à FAPDF.
Art. 2º - Deverá constar dos Editais que não serão aceitos Projetos de Pesquisa cujo início sobreponha, por um período superior a três meses, de um mesmo Coordenador, financiados pela FAPDF, ainda em execução.
Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

LAURA MARIA GOULART DUARTE

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 4, DE 29 DE SETEMBRO DE 1998

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, criado pela Lei nº 804 de 08.12.94, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do processo nº 102-125320/97, resolve:

ALTERAR o item 1.2. da Instrução Normativa nº 01/98, de 05.03.98, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"1.2. **A UTILIZAÇÃO** dos veículos de serviço dar-se-á após autorização prévia, em formulário próprio, pelos Diretores, Chefes de Gabinete e Assessoria Jurídica, Diretores de Divisão e Chefe do Serviço de Administração Geral – SEAGE."
Dê-se ciência e cumpra-se.

ALEXANDRA RESCHKE

DESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE
Em 29 de setembro de 1998

PROCESSO Nº **102-044640/89**
INTERESSADO: **ACELINO FRANCISCO ITACARAMBI**
ASSUNTO: **RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**
À vista das instruções contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, determino a emissão de Nota de Empenho, a liquidação e o pagamento da importância de R$ 102,96 (cento e dois reais e noventa e seis centavos), em favor Acelino Francisco Itacarambi, referente a prestação do mês de julho/96 paga em duplicidade, conforme o disposto no Decreto n º 16.098, de 29 de novembro de 1994. Elemento 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores - Fonte 220.
Publique-se e encaminhe-se à DIORF, para as providências de sua alçada.

ALEXANDRA RESCHKE

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

2ª SUBPROCURADORIA

PEDIDOS DE PARCELAMENTOS INCLUÍDOS NO MÊS: AGOSTO/98 EM CUMPRIMENTO AO ART. 15 DA LEI Nº 860/95				
CONTRIBUINTE	**NATUREZA**	**PROCESSO**	**QUANT. PARC.**	**VALOR R$**
HEMOTEC TECNICA R. E ENF. LTDA	ISS/94	020.000.791/98	012	7.216,12
ORMINDO PEREIRA DE SOUZA	IPTU/94 e 95	020.000.837/98	010	1.345,98
WILTON DE OLIVEIRA	IPTU/92	020.000.701/98	007	852,48
NOVO HORIZONTE REPRESENT. LTDA	ICM/96	020.001.545/97	012	8.623,08
FOX COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA	ICM/94	020.000.541/98	036	15.237,00
MURILO PEIXOTO FILHO	ICM/85	020.000.864/98	004	578,73
ALCIDES BRAGA	IPTU/95	020.000.807/98	004	6.164,32
SÓ BORRACHAS AUTO PEÇAS LTDA	ICM/95	020.000.817/98	012	3.399,05
RIO PLATENSE CONST.PROJ.E CONSUL.	ISS/96	020.001.260/97	012	9.104,95
OTILIO CARDOSO DA SILVA	IPTU/94	020.000.820/98	010	3.534,39
LÍDER ASSIST. TÉCNICA LTDA-ME	ICM/94	020.000.813/98	007	1.447,29
CIA COLOR REP. FOTOGRAFICAS LTDA	ISS/96	020.000.824/98	012	9.661,96
HASPA HAB. SÃO PAULO IMOB. LTDA	IPTU/95	020.000.821/98	010	10.251,40
JOÃO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	IPTU/89,91 a 93	020.001.222/96	010	2.635,28
SENHORINHO D. DE VASCONCELOS	IPTU/94	020.000.832/98	005	750,38
JOSÉ LOPES NEVES	IPTU/92	020.000.818/98	003	508,02
SIMONAR EMERICK	DIV. ATIVA DIV./92	020.000.705/98	012	17.862,50
CALHEIROS DE OLIV. MAT.DE C.LTDA	ICM/95	020.000.555/98	036	58.076,57
KR DADOS COM E REPR LTDA	ICM/90	020.000.709/98	012	13.666,00
SERESTÃO CHOPARIA E BOITE LTDA	ICM/81	020.000.775/93	005	1.487,87
ODIR PINTO QUARTIERI	IPTU/92 e 93	020.000.743/98	008	980,33
KR SERVIÇOS TEC. DE SEG. E INFORM.	ISS/94	020.000.723/98	012	29.818,05
JOSÉ GUILHERMO N. FERNANDES	IPTU/92 e 93	020.000.731/98	010	4.493,04
BENJAMIM SOARES DE ª FILHO	ITBI/91	020.000.730/98	009	1.074,01
CARLOS EUGÊNCIO MAIA MOTA	IPTU/96	043.000.802/98	010	1.492,78
STANLEY FORTES BAPTISTA FILHO	ITBI/91	020.000.827/98	010	2.531,15
ANA ART VÍDEO FOTO LTDA	ISS/96	020.000.806/98	012	5.970,99
FRANCISCO RAIMUNDO DE ASSIS	ICM/84	020.000.854/98	008	996,84
MARIA DA PENHA LACARDA DANIEL	ITBI/91	020.000.493/98	006	794,43
TOTAL: 029		029		220.552,99

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PRESIDENTE
Em 29 de setembro de 1998

Processo nº 2582/90
Assunto: autorização para emissão de nota de empenho - aquisição de vales-transporte para o mês de OUTUBRO/98.
RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação com fulcro no *caput* do artigo 25 do referido diploma legal, referente a despesa com a aquisição de vales-transporte para o mês de OUTUBRO/98, no valor de R$ 8.346,80 (oito mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos), em favor do Banco de Brasília S/A e R$631,60 (seiscentos e trinta e um reais e sessenta centavos), em favor da Viação Anapolina LTDA., referente à aquisição de vales-transporte.
Encaminhe-se à Diretoria-Geral de Administração para publicação e demais providências.

JOSÉ MILTON FERREIRA

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 19.653, DE 30 DE SETEMBRO DE 1998

Delega competência e institui Comissão Especial de Licitação, efetivando a realização de Concorrência Pública que especifica.

GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII, XXI e XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica delegada competência ao Presidente da Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap – para autorizar a realização de concorrência pública, na modalidade de melhor preço, tendo como objetivo a celebração de contrato de concessão de uso de áreas localizadas no Pólo 3 do Projeto Orla, de propriedade do Distrito Federal, destinadas a exploração comercial de módulos de apoio, com o encargo da manutenção dos módulos e de banheiro público.

Parágrafo único. Ultimado o procedimento licitatório e adjudicado o objeto da conveniência, o respectivo contrato de concessão de uso deverá ser celebrado com o Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Brasília – RA I -, à qual caberá designar o executor do contrato.

Art. 2º Fica instituída Comissão Especial de Licitação para a realização da concorrência pública de que trata este Decreto, composta pelos seguintes membros: Carlos Arthur Viveiros da Costa, presidente; Terezinha da Cunha Marra e Sylvia Maria Nelo Braga.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de Setembro de 1998
110º da República e 39º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

DECRETOS DE 30 DE SETEMBRO DE 1998

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100 incisos XVIII e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, observando ainda o que consta no artigo 4º da Lei nº 1799, de 23/12/97, resolve:

Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos, abaixo relacionados, para os cargos de **Assistente de Trânsito** e **Agente de Trânsito**. 3ª Classe, Padrão I, da Carreira Atividades de Trânsito do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, publicada no DODF nº 140, página nº 22, de 27/07/98, por não terem tomado posse em tempo hábil.

Assistente de Trânsito (nome e classificação) :

MARA MOURAO CARVALHO, 135º, FLAVIA DANTAS DA SILVA, 136º, ANA MARIA FIDELIS DE SOUZA, 137º, WILSON SHOJI OKAWACHI, 138º e CRISTIANA SILVA FERREIRA, 139º.

Agente de Trânsito (nome e classificação):

ANDREA CECILIA DE MELLO GOMES, 133º, TIAGO DE VASCONCELOS GROSSI, 134º, ROGERIO DIONIZIO FERREIRA, 135º, OMAR LIMA JUNIOR, 136º, SALATIEL VITORIA BASTOS, 138º, SAMOS GIORDANO PORPINO BUENO, 139º, VANESSA FARIA BARCELOS, 140º e PAULO MARCOS SILVA DO NASCIMENTO, 141º.

Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo relacionados para os cargos de **Assistente de Trânsito** e **Agente de Trânsito**, 3ª Classe, Padrão I, da Carreira Atividades de Trânsito do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, publicada no DODF nº 103, página nº 08, de 03/06/98, por não terem tomado posse em tempo hábil.

Assistente de Trânsito (nome e classificação):

NAJLA BASTOS DE MELO, 128º, RICARDO DA SILVA FERREIRA, 131º e MOACIR MENEZES RODRIGUES SILVA, 133º.

Agente de Trânsito (nome e classificação) :

ADRIANA NUNES FERNANDES, 128º e PATRICIA MATOS MONTEIRO, 129º.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o que consta do processo nº 030.013.004/93, e ainda o Parecer nº 5.480/98 - 1ª - SPR da Procuradoria Geral do Distrito Federal, resolve,

ANULAR o Decreto de 27 de dezembro de 1994, publicado no Diário Oficial nº 249 de 28 de dezembro de 1994, que transferiu a servidora MARIA SALVADORA LACERDA MELO, matrícula nº 05.758-4, do Cargo Asistente Superior em Serviços Sociais, 2ª Classe, Padrão VI (Especialidade - Assuntos Educacionais), do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, para o Cargo de Analista de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão VI (Especialidade - Assuntos Educacionais), do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o que consta do processo nº 030.008.789/93, e ainda o Parecer nº 5.480/98 - 1ª - SPR da Procuradoria Geral do Distrito Federal, resolve,

ANULAR o Decreto de 23 de fevereiro de 1994, publicado no Diário Oficial nº 37 de 24 de fevereiro de 1994, que transferiu o servidor JAGUANANCI CARDOSO, matrícula nº 5.940-4, do Cargo Assistente Intermediário em Serviços Sociais, 2ª Classe, Padrão IV, (Especialidade - Condução de Veículos), do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, para o Cargo de Técnico de Administração Pública (Especialidade – Condução de Veículos), do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando o que consta do processo nº 030.005.468/98, e ainda o Parecer nº 5.480/98 - 1ª - SPR da Procuradoria Geral do Distrito Federal, resolve,

ANULAR o Decreto de 22 de fevereiro de 1994, publicado no Diário Oficial nº 36 de 23 de fevereiro de 1994, que transferiu o servidor MÁRIO ARTHUR DE LEMOS GASPARINI, matrícula nº 3.826-1, do Cargo de Assistente Superior em Serviços Sociais, (Especialidade –psicologia), do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social, para o cargo de Analista de Administração Pública, (Especialidade –psicologia), do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o que consta do processo nº 061.001.160/93, e ainda o Parecer nº 5.480/98 - 1ª - SPR da Procuradoria Geral do Distrito Federal, resolve,

ANULAR o Decreto de 20 de julho de 1993, publicado no Diário Oficial nº 146 de 21 de julho de 1993, que transferiu a servidora HILMAN MARIA TINOCO VERÇOSA DE MAGALHÃES, matrícula nº 07.435-7, do Cargo Asistente Superior em Serviços Sociais (Especialidade - psicologia), do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, para o Cargo de Assistente Superior de Saúde (Especialidade - psicologia), , do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o que consta do processo nº 030.008.787/93, e ainda o Parecer nº 5.480/98 - 1ª - SPR da Procuradoria Geral do Distrito Federal, resolve,

ANULAR o Decreto de 22 de fevereiro de 1994, publicado no Diário Oficial nº 36 de 23 de fevereiro de 1994, que transferiu a servidora JOZIANE CECILIA DE SOUZA SANTOS CARDOSO, matrícula nº 6. 287-1, do Cargo Assistente Intermediário em Serviços Sociais, 2ª Classe, Padrão II, (Especialidade – Apoio Técnico - Administrativo), do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, para o Cargo de Técnico de Administração Pública (Especialidade – Apoio Técnico - Administrativo), do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o que consta do processo nº 030.006.686/94, e ainda o Parecer nº 5.480/98 - 1ª - SPR da Procuradoria Geral do Distrito Federal, resolve,

ANULAR o Decreto de 14 de dezembro de 1994, publicado no Diário Oficial nº 240 de 15 de dezembro de 1994, que transferiu o servidor JOSÉ ANTONIO BORGES DE PAIVA, matrícula nº 02.858-4, do Cargo Asistente intermediário em Serviços Sociais (Especialidade - Apoio Técnico Administrativo), Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, para o Cargo de Técnico de Administração Pública (Especialidade - Apoio Técnico Administrativo), do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o que consta do processo nº 030.004.149/93, e ainda o Parecer nº 5.480/98 - 1ª - SPR da Procuradoria Geral do Distrito Federal, resolve,

ANULAR o Decreto de 20 de julho de 1993, publicado no Diário Oficial nº 146 de 21 de julho de 1993, que redistribuiu a servidora MARIA MÁRCIA DA SILVA UCHÔA, matrícula nº 04.153-X, do Cargo Asistente intermediário em Serviços Sociais, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, para o Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Parão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando o que consta do processo nº 030.004.148/93, e ainda o Parecer nº 5.480/98 - 1ª - SPR da Procuradoria Geral do Distrito Federal, resolve,

ANULAR o Decreto de 20 de julho de 1993, publicado no Diário Oficial nº 146 de 21 de julho de 1993, que redistribuiu a servidora JUSCELITA FERREIRA, matrícula nº 7.494-2, do Cargo de Assistente Intermediário em Serviços Sociais, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social, para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando o que consta do processo nº 030.009.315/93, e ainda o Parecer nº 5.480/98 - 1ª - SPR da Procuradoria Geral do Distrito Federal, resolve,

ANULAR o Decreto de 22 de fevereiro de 1994, publicado no Diário Oficial nº 36 de 23 de fevereiro de 1994, que transferiu o servidor JOSÉ VALIM NETO, matrícula nº 3.121-6, do Cargo de Assistente Superior em Serviços Sociais, (Especialidade – Economia) do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social, para o cargo de Analista de Administração Pública, (Especialidade – Economia) do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o que consta do processo nº 030.004.147/93, e ainda o Parecer nº 5.480/98 - 1ª - SPR da Procuradoria Geral do Distrito Federal, resolve,

ANULAR o Decreto de 20 de julho de 1993, publicado no Diário Oficial nº 146 de 21 de julho de 1993, que redistribuiu a servidora MAGALY DE SOUSA SANTOS, matrícula nº 6.851-9, do Cargo de Assistente Intermediário em Serviços Sociais, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social, para o cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando o que consta do processo nº 030.005.468/98, e ainda o Parecer nº 5.480/98 - 1ª - SPR da Procuradoria Geral do Distrito Federal, resolve,

ANULAR o Decreto de 04 de novembro de 1994, publicado no Diário Oficial de 07 de novembro de 1994, que transferiu a servidora KÁTIA FILOMENA VAZ SILVA DA FONSECA, matrícula nº 02.898-3, do Cargo de Assistente Intermediário em Serviços Sociais, 1ª Classe, Padrão IV, (Especialidade Serviços Administrativos Auxiliares) do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social, para o cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, (Especialidade Serviços Administrativos Auxiliares), do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o que consta do processo nº 030.009.590/93, e ainda o Parecer nº 5.480/98 - 1ª - SPR da Procuradoria Geral do Distrito Federal, resolve,

ANULAR o Decreto de 22 de fevereiro de 1994, publicado no Diário Oficial nº 36 de 23 de fevereiro de 1994, que transferiu a servidora MARIA JOSÉ DE BRITO SILVA, matrícula nº 6. 694-X, do Cargo Assistente Básico em Serviços Sociais, 1ª Classe, Padrão III, (Especialidade – Serviços Administrativos Auxiliares), do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, para o Cargo de Auxiliar de Administração Pública (Especialidade – Serviços Administrativos Auxiliares), para o Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 055.002.785/97, resolve:

DEMITIR, por abandono de cargo, a servidora MARIA QUITÉRIA DE LIMA OLIVEIRA HERMENAU, matrícula nº 722-6, do cargo de Assistente de Trânsito, do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, com fundamento nos artigos 127, inciso III, 132, inciso II e 138, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 22 de julho de 1997.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, XVIII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Conceder aposentadoria aos servidores abaixo relacionados:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
NOME : MARIA AMÉLIA DE JESUS MATRÍCULA : 07.256-7 CARGO: PROFESSORA CLASSE : ÚNICA PADRÃO: XVIII QUADRO : QPDF PROCESSO : 082.001.158/98	Artigos 186, item I, § 1º e 189, Parágrafo Único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I, e Parágrafo 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL
NOME : MARIA FERREIRA CAMPOS DE PAULA MATRÍCULA : 39.113-1 CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO: III QUADRO : QPDF PROCESSO : 210.000.431/98	Artigos 186, item III, alínea "c", 189, Parágrafo Único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas nos artigos 1º e 7º, da Lei n.º 1.004, de 09 de Janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto n.º 17.182, de 06 de março de 1996, mantidas pelo artigo 4º, da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996, nos termos do Parágrafo Único do artigo 4º, da Lei n.º 1.864, de 19 de janeiro de 1998

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto nos artigos 33, inciso I, e 34, "caput", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:
Exonerar, a pedido, os servidores abaixo:

NOME	CARGO	QUADRO	VIGÊNCIA	PROCESSO
ADIANE DAVID NASCIMENTO DE SOUZA, matrícula n.º 39.879-9	Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão III	DF	03/08/98	141.004.822/98
ALEXANDRE PASSOS DA COSTA, matrícula n.º 46.719-7	Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão III	DF	10/08/98	170.000.214/98
CRISTIANE RIBEIRO DA SILVA, matrícula n.º 47.417-7	Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão II	DF	01/06/98	052.000.746/98
DENISE MOREIRA DE ANDRADE, matrícula n.º 91.335-9	Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I	DF	01/08/98	140.000.793/98
EDIMAR ALVES DA SILVA, matrícula n.º 01.344-7	Assistente de Trânsito, 3ª Classe, Padrão I	DETRAN	02/09/98	055.007.041/98
FELIPE NEVES SOARES, matrícula n.º 91.483-5	Inspetor de Obras, 3ª Classe, Padrão I	DF	17/08/98	140.000.792/98
HUMBERTO JULIANO DE ALMEIDA SILVA, matrícula n.º 92.511-X	Técnico Tributário, 3ª Classe, Padrão I	DF	25/08/98	040.011.158/98

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos XVIII e XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal e de acordo com o processo nº 030.004.766/98, resolve: Nomear as candidatas abaixo relacionadas, habilitadas no Concurso Público a que se refere o Edital Normativo nº. 02/97-IDR, publicado no DODF nº. 02, de 03/01/97, e o Edital de Resultado Final nº. 117/97, publicado no DODF nº. 176, de 12/09/97, para exercerem o cargo de Analista de Administração Pública, Especialidade **Assistente Social,** 3ª Classe, Padrão I, da Carreira de Administração Pública do Distrito Federal:

NOME	CLAS.	NA VAGA DE	MATRÍCULA	MOTIVO
LUCIMAR ALVES MARTINS	16º	Wanda M. Luszunski	00.913-X	APOS.
DANIELA DE OLIVEIRA DRUMOND	17º	Nely Santos Lôbo	00.945-8	APOS.
MARIA LUCIA DA SILVEIRA GIAVONI	18º	Carlos G. da Silva	01.037-5	APOS.
DENISE SIQUEIRA CHAVES	19º	Fernanda M. Torres	01.014-6	APOS.
WALQUIRIA ALVES GOMES	20º	Antônio Valmir Campelo Bezerra	01.043-X	APOS.
GENAY RORATO DE OLIVEIRA	21º	Atahulpa Largura	01.914-3	APOS.
MARCIA MARIA BORBA LINS DA SILVA	22º	Paulo W. Guaraciaba	02.236-5	APOS.
VANESSA ALMEIDA ARAUJO	23º	Neusa D. Freire	03.438-X	APOS.
SILVIA CARDOSO DE LIMA	24º	Vanda M. C. Galvão	03.612-9	APOS.
KAROLINA PEREIRA DE SOUSA RAFAEL NUNES	25º	Miracy P. Pitrez	03.391-X	APOS.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100 incisos XVIII e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e de acordo com o processo nº 030.009.941/97, resolve:
Nomear o candidato abaixo, habilitado no Concurso Público a que se refere o Edital Normativo nº. 02/97, publicado no DODF nº. 02, de 03/01/97 e o Edital de Resultado Final nº. 117/97-IDR, publicado no DODF nº. 176, de 11/09/97 para exercer o cargo de Analista de Administração Pública, Especialidade **Estatístico**, 3ª Classe, Padrão I, da Carreira de Administração Pública do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, observada a ordem de classificação, (nome e classificação): MARCOS RUBEN DE OLIVEIRA, 1º, na vaga de ADEMAR DE ANDRADE BERTUCI, matrícula nº 00.108-2, por motivo de sua aposentadoria.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o que consta do processo nº 030.004.271/94, e ainda o Parecer nº 5.480/98 - 1ª - SPR da Procuradoria Geral do Distrito Federal, resolve,

ANULAR a transferência efetivada pelo Decreto de 21 de junho de 1994, Publicado no Diário Oficial nº 120 de 22 de junho de 1994, dos servidores constantes do Anexo deste Decreto, do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social, para o Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

ANEXO

MATRIC	NOME	SITUAÇÃO ATUAL CARGO	Classe	Padrão	SITUAÇÃO NOVA CARGO	Classe	Padrão	ORG. DE ORIG	ORGÃO DE LOTAÇ.
03.031-7	Alexandre Donizete	Assist.Interm.Serv. Social	1ª	IV	Téc. Adm. Pública	1ª	IV	FSS	SECRAS
06.003-8	Ancilla Maria de Castro	Assist.Interm.Serv. Social	2ª	II	Téc. Adm. Pública	2ª	II	FSS	GAB/GOV
06.085-2	Ana Cléria Cunha de Nardi	Assist.Interm.Serv. Social	2ª	II	Téc. Adm. Pública	2ª	II	FSS	SECRAS
07.454-3	Aracina Francisca Rodrigues	Assist. Básico Serv. Social	2ª	III	Aux. Adm. Pública	2ª	III	FSS	SECRAS
05.374-0	Basílio Lopes da Silva	Assist.Interm.Serv. Social	1ª	I	Téc. Adm. Pública	1ª	I	FSS	INATIVO-SEA
07.269-9	Claudia T.P.M.P. Sabóia	Assist. Super. Serv. Social	2ª	II	Anal. Adm. Pública	2ª	II	FSS	SECRAS
06.194-8	Ecrivaldo da Silva	Assist.Interm.Serv. Social	2ª	III	Téc. Adm. Pública	2ª	III	FSS	SECRAS
05.583-2	Edson Gonçalves da Silva	Assist.Interm.Serv. Social	2ª	II	Téc. Adm. Pública	2ª	II	FSS	SECRAS
05.879-3	Elita Neres do Nascimento	Assist. Super. Serv. Social	2ª	V	Anal. Adm. Pública	2ª	V	FSS	INATIVO-SEA
07.441-1	Elney Vilas Boas	Assist. Básico Serv. Social	2ª	III	Aux. Adm. Pública	2ª	III	FSS	SECRAS
05.701-0	Eunice Maria da Silva	Assist.Interm.Serv. Social	1ª	III	Téc. Adm. Pública	1ª	III	FSS	SECRAS
06.230-8	Evonilde Maria dos Santos	Assist.Interm.Serv. Social	2ª	II	Téc. Adm. Pública	2ª	II	FSS	SECRAS
07.165-X	Herly Cezária de Torres	Assist.Interm.Serv. Social	3ª	V	Téc. Adm. Pública	3ª	V	FSS	SECRAS
02.569-0	Ilma do Rego Moreira	Assist. Super. Serv. Social	1ª	IV	Anal. Adm. Pública	1ª	IV	FSS	INATIV-SEA
02.198-9	Irani Franco R. Fonseca	Assist. Super. Serv. Social	1ª	V	Anal. Adm. Pública	1ª	V	FSS	SECRAS
06.261-8	Ivan de Lucas	Assist.Interm.Serv. Social	2ª	II	Téc. Adm. Pública	2ª	II	FSS	PROCON
03.718-4	Ires Tadeu	Assist.Interm.Serv. Social	1ª	III	Téc. Adm. Pública	1ª	III	FSS	SECRAS
00.590-8	Jeroilda D'Almeida Ponce	Assist. Super. Serv. Social	Esp.	III	Anal. Adm. Pública	Esp.	III	FSS	INATIV-SEA
06.173-5	Maria Efigênia da C. Silva	Assist. Básico Serv. Social	1ª	III	Aux. Adm. Pública	1ª	III	FSS	SECRAS
01.999-2	Maria Goretti S. Medeiros	Assist.Interm.Serv. Social	Esp	III	Téc. Adm. Pública	Esp	III	FSS	GAB/GOV
06.397-5	Maria Lucia Aquino Barbosa	Assist.Interm.Serv. Social	2ª	I	Téc. Adm. Pública	2ª	I	FSS	SECRAS
06.687-7	Maristela Lima da S. Pinho	Assist.Interm.Serv. Social	2ª	I	Téc. Adm. Pública	2ª	I	FSS	SECRAS
07.442-X	Marylane Assunção S. Correa	Assist. Básico Serv. Social	2ª	III	Aux. Adm. Pública	2ª	III	FSS	SECRAS
06.836-5	Nice Izabel M. Queiroz	Assist.Interm.Serv. Social	2ª	I	Téc. Adm. Pública	2ª	I	FSS	SECRAS
02.151-2	Paulo José Aragão de Paiva	Assist.Interm.Serv. Social	Esp	III	Téc. Adm. Pública	Esp	III	FSS	IPDF
03.048-1	Rosilando Ferreira de Souza	Assist.Interm.Serv. Social	1ª	IV	Téc. Adm. Pública	1ª	IV	FSS	SECRAS
05.858-0	Sandra Ramos Freitas	Assist.Interm.Serv. Social	2ª	IV	Téc. Adm. Pública	2ª	IV	FSS	SECRAS
07.184-6	Simone Lúcia da Silva	Assist.Interm.Serv. Social	2ª	I	Téc. Adm. Pública	2ª	I	FSS	SECRAS
01.334-X	Terezinha Mazzarelo R. Sales	Assist. Super. Serv. Social	Esp	III	Anal. Adm. Pública	Esp	III	FSS	INATIVO-SEA

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
- EXONERAR, a pedido, JUÇARA BERNARDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 24.817-7, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 07, da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho.
- NOMEAR ANA LÚCIA QUEIROZ, matrícula nº 28.414-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Rural Bucanhão, da Divisão Regional de Ensino de Brazlândia.
- Retificar o Decreto datado de 08 de abril de 1998, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 68, de 13 de abril de 1998, que exonerou, por interesse da administração, MARIA DA GLÓRIA NORONHA SERPA, matrícula nº 95.856-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Informática na Educação, do Centro de Recursos Tecnológicos, do Departamento de Pedagogia.
ONDE SE LÊ: Exonerar, por interesse da administração, MARIA DA GLÓRIA NORONHA SERPA.
LEIA-SE: Exonerar, MARIA DA GLÓRIA NORONHA SERPA.

- Tornar sem efeito o Decreto datado de 09 de julho de 1998, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 129, de 10 de julho de 1998, que nomeou ALDA SILVA VIVACQUA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Divisão de Material.
- NOMEAR MARTHA JOSÉ MARQUES, matrícula nº 53.119-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Divisão de Material.
DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO.

- EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, OSVALDO LUIZ DOS SANTOS, matrícula nº 28.977-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 13.
- NOMEAR OSVALDO LUIZ DOS SANTOS, matrícula nº 28.977-9, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Vice-Diretor da Escola Classe 13.
- EXONERAR, a pedido, MARTA HELENA DE FREITAS, matrícula nº 79.615-8, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Vice-Diretor da Escola Classe 63.
DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA

- EXONERAR, a pedido, MARISTHER MOREIRA DA SILVA, matrícula nº 27.327-9, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 306 do Recanto das Emas, a contar de 01.09.98.
- NOMEAR PATRÍCIA NUNES DA COSTA, matrícula nº 30.513-8, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 306 do Recanto das Emas.

ASSINATURA SEMESTRAL
Retirada no Anexo do Palácio do Buriti
R$ 87,12
Remessa via Correios
R$ 223,08
Anexo do Palácio do Buriti
telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312

- NOMEAR MARTA SILVA BALIEIRO, matrícula nº 43.132-X, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 13.
- NOMEAR SONIA OLIVEIRA DE MORAES, matrícula nº 32.504-X, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 308 do Recanto das Emas.
- NOMEAR CLÉZIO CAMPOS DA COSTA, matrícula nº 31.585-0, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Vice-Diretor da Escola Rural Casa Grande.
- NOMEAR CELIDONIA ANDRADE LIMA, matrícula nº 32.844-8, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 09.

DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA.

- EXONERAR, por estar sendo nomeada para outra função, ANA CLÁUDIA DE ALMEIDA SATHLER, matrícula nº 47.119-4, da Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe Agrovila São Sebastião.
- NOMEAR VALGDAMIR FERREIRA DA COSTA THINASSI, matrícula nº 34.706-X, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe Agrovila São Sebastião.
- EXONERAR, por estar sendo nomeada para outra função, SHIRLEI APARECIDA BATISTA, matrícula nº 66.470-7, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Vice-Diretor da Escola Classe Agrovila São Sebastião.
- NOMEAR ANA CLÁUDIA DE ALMEIDA SATHLER, matrícula nº 47.119-4, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Vice-Diretor da Escola Classe Agrovila São Sebastião.
- NOMEAR SHIRLEI APARECIDA BATISTA, matrícula nº 66.470-7, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Diretor da Escola Classe São Bartolomeu.
- NOMEAR MARCUSE GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula nº 27.604-9, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Diretor da Escola Classe Vila do Boa.
- NOMEAR DENISE DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 27.214-0, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Vice-Diretor da Escola Classe Vila do Boa.
- NOMEAR ROGERS SANDREY LIMA MELO, matrícula nº 30.803-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe Vila do Boa.

DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE.

- Tornar sem efeito, por não ter tomado posse em tempo hábil, o Decreto datado de 21 de agosto de 1998, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 160, de 24 de agosto de 1998, que nomeou ALAÍDE FERNANDES DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Secretário-Datilógrafo da Divisão Regional de Ensino.
- NOMEAR ALAÍDE FERNANDES DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Secretário-Datilógrafo da Divisão Regional de Ensino.

DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PARANOÁ.

- EXONERAR, a pedido, MARIA HELENA LOPES SANTOS SILVA, matrícula nº 26.219-6, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Assis Chateaubriand.
- NOMEAR REGIA ADRIANA DA COSTA E SILVA, matrícula nº 46.084-2, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Assis Chateaubriand.
- EXONERAR NARA REGINA BARBOSA SALLES, matrícula nº 31.151-0, da Função Gratificada, Símbolo FG-05, de Vice-Diretor do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Assis Chateaubriand.
- NOMEAR LAURICE GONÇALVES DE OLIVEIRA MATOS, matrícula nº 43.075-7, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-05, de Vice-Diretor do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Assis Chateaubriand.
- NOMEAR QUITÉRIA CALDAS BRAGA DOS SANTOS, matrícula nº 29.671-6, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe Santos Dumont.

DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA.

- EXONERAR, a pedido, DÉA BERENICE DE OLIVEIRA PAGY, matrícula nº 32.419-1, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional Paulo Freire, a contar de 12.08.98.
- EXONERAR, por motivo de aposentadoria, SONIA GROSSO STEVENATO, matrícula nº 73.725-9, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Vice-Diretor da Escola Classe 08 do Cruzeiro, a contar de 18.08.98.
- NOMEAR MARIA LUIZA BEZERRA LOPES, matrícula nº 40.276-1, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Vice-Diretor da Escola Classe 08 do Cruzeiro.
- EXONERAR, por estar sendo nomeado para outra função, MARCOS CESAR LIMA PEREIRA, matrícula nº 43.645-3, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Vice-Diretor da Escola Classe 314 Sul.
- NOMEAR KARINA CRISTINA KARLIÇ CASTRO COSTA, matrícula nº 21.422-1, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Vice-Diretor da Escola Classe 314 Sul.
- NOMEAR MARCOS CÉSAR LIMA PEREIRA, matrícula nº 43.645-3, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Diretor da Escola Classe 314 Sul.
- EXONERAR, por motivo de aposentadoria, MARCILENE ARAÚJO DE CASTRO, matrícula nº 56.557-1, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Interescolar CASEB, a contar de 18.08.98.
- NOMEAR MARTA GOMES DE ALMEIDA ICÓ, matrícula nº 56.497-4, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Interescolar CASEB.

DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO.

- EXONERAR, a pedido, REGINA TOLEDO DE MENEZES TORRES, matrícula nº 44.161-9, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Vice-Diretor da Escola Classe 407.
- NOMEAR EULINA NERY ARAÚJO, matrícula nº 32.203-2, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Vice-Diretor da Escola Classe 407.
- EXONERAR, a pedido, ERALDA TENÓRIO LOPES, matrícula nº 31.719-5, da Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 410, a contar de 16.09.98.
- NOMEAR ELOÍSA PEREIRA BARROSO, matrícula nº 44.035-3, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-06, de Diretor do Centro Educacional 123.
- NOMEAR KÁTIA CRISTINA AYRES DA FONSECA, matrícula nº 33.498-7, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-05, de Vice-Diretor do Centro Educacional 123.
- NOMEAR DANIEL SANTOS PEIXOTO, matrícula nº 30.742-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro Educacional 123.
- NOMEAR CELINA GONÇALVES FERREIRA, matrícula nº 48.708-2, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 123.
- NOMEAR IVAN RODRIGUES RAMOS, matrícula nº 33.115-5, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 123.
- NOMEAR MARISA BISPO DOS SANTOS, matrícula nº 22.872-9, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 123.
- NOMEAR EDILAMAR DE SOUZA, matrícula nº 40.942-1, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 123.

DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

Designar Suzan Paula Carvalho Doberstein de Magalhães para exercer a função de 2ª Suplente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, na qualidade de representante do Instituto Dom Orione, em substituição a Maria das Graças Magalhães Freitas.

Reconduzir JOSIAS RODRIGUES DA SILVA, à função de membro titular da 1ª Junta de Administrativa de Recursos de Infrações - 1ª JARI, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, na qualidade de representante do Sindicato dos Rodoviários do Distrito Federal.

Designar GECIVALDO EPIFÂNIO DOURADO, para exercer a função de membro suplente da 1ª Junta de Administrativa de Recursos de Infrações - 1ª JARI, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, na qualidade de representante do Sindicato dos Rodoviários do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto nos artigos 7º, item II e 12, do Estatuto da Fundação Hospitalar. resolve:

Dispensar, **EDUARDO PINHEIRO GUERRA**, da função de Membro Efetivo do Conselho Deliberativo da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, **ANTÔNIO LEITÃO TORRES DE ARAÚJO**, como Membro Efetivo do Conselho Deliberativo da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no artigo 7º do Regimento da Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n.º 17.942, de 26 de dezembro de 1996, resolve:
Designar POLÍBIO CARVALHO DA MOTA, para exercer a função de Membro Efetivo da Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal - JARI/DMTU, na qualidade de representante da Associação dos Permissionários - ASPER.
Designar OLNEI ABDÃO, para exercer a função de Membro Suplente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal - JARI/DMTU, na qualidade de representante da Associação dos Permissionários - ASPER.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
EXONERAR, a pedido, ISABEL ARAÚJO LOPES, matrícula nº 31.086-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário Administrativo.
NOMEAR MARIA DAS MERCÊS REZENDE DE MOURA, matrícula nº 43.673-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário Administrativo.
DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO.
EXONERAR JONAS FERREIRA CAVALCANTI, matrícula nº 92.475-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Gabinete, a contar de 14.09.98.
DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL.

Exonerar por ter sido nomeada para outro cargo, MARTHA JOSÉ MARQUES, matrícula nº. 46.446-5, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Administração Geral, símbolo DFG 12, da Secretaria de Turismo, Lazer e Juventude.

Exonerar, MARCELO LOPES BARATA, matrícula nº 12.392-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor da Presidência;
Nomear, ALEXANDRE PIRES GUEDES, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor da Presidência.

DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- IDHAB-DF.

Cessar os efeitos da Portaria de 16 de julho de 1993, publicada no DODF de 20 de julho de 1993, que nomeou o servidor IZAQUE GRAÇA DOS SANTOS, matrícula nº 22.683-1, para responder pela Seção de Recuperação da Divisão de Oficinas, Encarregado de Torno, Símbolo DFG-01, da Coordenação do Sistema de Transportes Internos da Secretaria de Administração do Distrito Federal, a contar de 22 de novembro de 1993, em virtude da extinção do referido cargo, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, publicado no DODF de 26 de outubro de 1993.

Exonerar, por motivo de afastamento para frequentar curso de formação na ANP, o Agente de Polícia VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 27.533-6, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Diretor da Divisão de Recursos Materiais, do Departamento de Administração Geral da Polícia Civil do Distrito Federal, a partir de 15.09.98.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista a Lei n.º 845, de 30 de dezembro de 1994, resolve:

Designar, para comporem o Conselho de Ética da Carreira Auditoria Tributária do Distrito Federal, com mandato de um ano, contado da publicação deste Decreto:

I – JOSEMIRA DE MAURO SANTOS, da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento, na qualidade de Presidente;

II – EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO, do Sindicato da Carreira Auditoria Tributária do Distrito Federal – SINAFITE/DF;

III – ANA VIRGINIA CHRISTOFOLI ALVIM, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal;

IV – ZACARIAS MUSTAFA NETO, do Ministério Público do Distrito Federal;

V – ANTÔNIO LUIZ BARBOSA, da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

1 - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2° do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores abaixo relacionados.

2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem à data em que completou o interstício de cada servidor.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CEILÂNDIA

MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
19.835-8	José Abner Melo Carvalho	Fiscal de Posturas	S	II	S	III	30.09.97
21.928-2	José Wilson do Nascimento	Fiscal de Obras	S	II	S	III	04.08.98
22.547-9	Amilton Jorge Mares de Oliveira	Fiscal de Posturas	S	I	S	II	12.08.97
22.601-7	José Batista da Natividade	Fiscal de Posturas	S	II	S	III	10.09.97
24.801-0	Maria das Dores Santos Oliveira	Fiscal de Obras	S	I	S	II	04.05.97
31.067-0	Vandecy da Cruz	Téc. Adm. Púb.	1ª	II	1ª	III	05.09.97
31.743-8	Elisabete Moura de Carvalho	Téc. Adm. Púb.	1ª	II	1ª	III	04.12.97
31.765-9	Marleny Nascimento Oliveira	Téc. Adm. Púb.	1ª	II	1ª	III	11.12.97
33.255-0	Rogério Dornelas de Souza	Téc. Adm. Púb.	2ª	II	2ª	III	08.07.98
34.683-7	Isabel Cristina O. da Silva	Aux. Adm. Púb.	1ª	I	1ª	II	04.09.97
34.733-7	Eliz Regina Moura Xavier	Aux. Adm. Púb.	1ª	I	1ª	II	18.09.97
34.740-X	Maria das Graças C. dos Santos	Aux. Adm. Púb.	1ª	I	1ª	II	19.09.97
38.629-4	Célia Maria de Sousa	Aux. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	15.01.98
39.707-5	Maria do Socorro V. Fernandes	Téc. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	19.04.98
39.724-5	Everaldo Emiliano Silva Jardim	Téc. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	19.04.98

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
33.525-8	Denise Rodrigues Coqueiro	Téc. Adm. Púb.	2ª	II	2ª	III	25.08.98

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
31.262-2	Elias Rodrigues da Silva	Téc. Adm. Púb.	1ª	II	1ª	III	24.10.97
33.115-5	Iris Coelho Salgado	Téc. Adm. Púb.	2ª	I	2ª	II	03.01.97
33.312-3	Eliana Aparecida da Silva	Aux. Adm. Púb.	1ª	II	1ª	III	11.07.98
38.620-0	Eunice Nunes de Azevedo	Aux. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	06.01.98
38.760-6	Rosângela Davi de Carvalho	Aux. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	28.01.98
39.909-4	Sebastião Pereira dos Santos	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	03.11.98
41.286-4	Ana Cláudia Alves de Medeiros	Fiscal de Obras	3ª	II	3ª	III	20.10.97
42.831-0	Márcia de Oliveira Lima	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	21.10.97
42.870-1	Luiz Alves Santana	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	26.09.97
42.792-6	Jairo Antônio de Andrade	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	18.10.97
43.047-1	Joana Pereira Souza	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	18.10.97
43.048-X	Raimunda Nonata Sousa Penha	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	18.10.97
43.067-6	Regina Célia de Souza Melo	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	06.10.97
43.314-4	Vera Lúcia C. de Sousa	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	18.10.97
43.394-2	Maria Francisca das Neves	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	03.11.97
43.505-8	Paulo de Souza C. Filho	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	14.11.97
43.667-4	Clotilde Paião C. de Sousa	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	29.11.97
43.729-8	Maria de Fátima Alves dos Santos	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	24.11.97
43.745-X	Ozelita M. Rodrigues de Oliveira	Aux. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	25.11.97
43.903-7	Maria do Rosário R. da Silva	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	08.12.97
43.453-1	Francisca B. Paiva Marinho	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	01.12.97
44.912-1	Raimundo Carvalho Sobrinho	Ana. Orçamento	3ª	II	3ª	III	16.02.98

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
32.227-X	Luciene Rodrigues de Almeida	Aux. Adm. Púb.	1ª	I	1ª	II	12.06.98
46.301-9	Valéria de Macedo Xavier	Aux. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	25.07.98

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
40.722-4	Agnaldo José de Freitas	Téc. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	14.09.98
33.260-7	Ana Paula Guimarães P. Mituite	Téc. Adm. Púb.	2ª	II	2ª	III	08.07.98
40.667-8	Elen Passos Batista	Fiscal de Posturas	3ª	III	3ª	IV	09.09.98
40.535-3	Enilton Corrêa de Menezes	Téc. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	01.03.98
40.631-7	Fernando Barros da Silveira	Fiscal de Posturas	3ª	III	3ª	IV	07.09.98
28.948-5	José Alis Azevedo Lima	Fiscal de Posturas	3ª	III	3ª	IV	10.09.98
40.670-8	Luiz Claúdio da Silva Freitas	Fiscal de Posturas	3ª	III	3ª	IV	09.09.98
40.569-8	Paulo Orácio de Lira	Téc. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	02.09.98
40.675-9	Saulo Fontana Silva	Fiscal de Obras	3ª	III	3ª	IV	09.09.98

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
46.476-7	Francinaldo Oliveira Conceição	Fiscal de Posturas	3ª	II	3ª	III	01.09.98

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
19.762-9	Vanda Regina Salas Ferreira	Téc. Adm. Púb.	S	II	S	III	02.07.98
21.930-4	Samuel Dagoberto Garcia	Fisc. Con. e Perm.	S	II	S	III	05.08.98
40.185-4	Hamilton José de Sousa	Téc. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	03.07.98
26.662-0	Uliceia Braz de A. Rodrigues	Fiscal de Obras	1ª	III	1ª	IV	20.08.98
39.278-2	Rosely Dias de Carvalho	Aux. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	08.03.98

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA	SIT.ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
33.166-X	Marilene Sebastião Segundo	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	25.04.97
41.610-X	Maria Ivaneide Lopes Alencar	Aux. Adm. Púb	3ª	II	3ª	III	30.05.97
31.265-7	Ronilda Oliveira da Silva	Téc. Adm. Púb.	1ª	II	1ª	III	24.10.97
39.684-2	Herotildes Rodrigues Gomes	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	02.01.98
28.736-9	Ademar Ferracioli	Ana. Fin. Cont	3ª	II	3ª	III	01.02.98
39.239-1	Helena Miguel de Souza	Aux. Adm. Pub	3ª	III	3ª	IV	02.03.98
39.256-1	Edson de Souza	Téc. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	06.03.98
39.263-4	Magvone V. de J. Albuquerque	Aux. Adm. Pub	3ª	III	3ª	IV	08.03.98
39.281-2	Janetty Lais S. de L. Queiroz	Aux. Adm. Pub	3ª	III	3ª	IV	09.03.98
39.359-2	Eduardo das Dores Lopes	Téc. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	22.03.98
39.654-0	Francisco Assis Freire da Silva	Aux. Adm. Pub	3ª	III	3ª	IV	08.04.98
39.663-X	Waldeci Lima Rodrigues	Aux. Adm. Pub	3ª	III	3ª	IV	11.04.98
39.668-0	Cláudio Rodrigues de Queiroz	Aux. Adm. Pub	3ª	III	3ª	IV	13.04.98
39.669-9	Dario Abreu	Aux. Adm. Pub	3ª	III	3ª	IV	13.04.98
39.695-8*	Carlos Gomes Parente	Aux. Adm. Pub	3ª	III	3ª	IV	20.04.98
39.697-4	Iranildes Vieira Chaves	Téc. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	18.04.98
39.698-2	Jackson Tadeu Ribeiro Santos	Aux. Adm. Pub	3ª	III	3ª	IV	18.04.98
39.760-1	Adair Correia de Brito	Aux. Adm. Pub	3ª	III	3ª	IV	19.04.98
39.812-8	Ivelize Barbosa Caixeta	Téc. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	22.04.98
39.873-X	Melquiades Alves de Souza Neto	Aux. Adm. Pub	3ª	III	3ª	IV	27.04.98
39.889-6	Maria do Perpetuo S. P. Aquino	Téc. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	29.04.98
39.867-5	Joel do Nascimento Reis	Aux. Adm. Pub	3ª	III	3ª	IV	18.05.98
39.891-8	Isabel Cristina Osório Caldas	Téc. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	01.05.98
39.900-0	Valdecy Rodrigues da Silva	Aux. Adm. Pub	3ª	III	3ª	IV	01.05.98
39.927-2	Francisco Lopes Corte	Aux. Adm. Pub	3ª	III	3ª	IV	05.05.98
40.012-2	Helena Sabino Silva	Téc. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	16.05.98
40.078-5	João César Novaes Cabral	Téc. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	27.06.98
40.152-8	Leandro Teixeira	Ana. Adm. Púb	3ª	III	3ª	IV	09.06.98
40.157-9*	Miguel Fonseca Silva	Téc. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	12.06.98
40.160-9	Aristides Rodrigues de Souza	Téc. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	13.06.98
21.907-X	Moacir Camelo Melo	Téc. Adm. Púb.	S	II	S	III	30.07.98
23.843-0	Ricardo dos Reis Rodrigues	Téc. Adm. Púb.	S	I	S	II	05.07.98
23.883-X	Maria Izabel Araújo da Cruz	Téc. Adm. Púb.	S	II	S	III	19.07.98
23.895-3	Nilva Santos Martins Araújo	Téc. Adm. Púb.	S	II	S	III	25.07.98
23.896-1	José Anchieta de Macêdo	Téc. Adm. Púb.	S	I	S	II	25.07.98
24.570-4	Corina Lins Solorzano	Téc. Adm. Púb.	S	II	S	III	02.07.98
26.529-2	Eliana Pereira da Silva	Aux. Adm. Pub	S	II	S	III	03.07.98
33.187-2	José Gonçalves Feitoza	Aux. Adm. Pub	1ª	II	1ª	III	02.07.98
33.215-1	Cynara Regattieri de Abreu	Téc. Adm. Púb.	2ª	II	2ª	III	04.07.98
33.222-4	Lelliane Terezinha C. Pedrosa	Téc. Adm. Púb.	2ª	II	2ª	III	04.07.98
46.244-6	Edvaldo Barbosa	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	21.07.98
46.302-7	João Manoel de Brito	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	25.07.98
46.334-5	Luiz Carlos de Oliveira	Ana. Fin. Cont.	3ª	II	3ª	III	31.07.98
24.605-0	Cristina Maria Figueira Machado	Ana. Adm. Púb	S	II	S	III	17.08.98
26.616-7	Ilso Freitas de Mattos	Ana. Adm. Púb	2ª	III	2ª	IV	05.08.98
33.166-X	Marilene Sebastião Segundo	Téc. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	25.10.98
33.438-3	Alessandra Cuoco Portugal	Téc. Adm. Púb.	2ª	II	2ª	III	04.08.98
40.402-0	Maria Aparecida Coelho de Sena	Ana. Adm. Púb	3ª	III	3ª	IV	02.08.98
46.397-3	Angélica Alves Silva	Ana. Adm. Púb	3ª	II	3ª	III	07.08.98
46.312-4	Sant'ana Teixeira da Silva	Aux. Adm. Pub	3ª	II	3ª	III	02.08.98
46.371-X	Sebastião Teodoro Ribeiro	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	08.08.98
46.447-3	Edivaldo Alves Dias da Silva	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	21.08.98
23.042-1	José Lima Ramalho dos Santos	Téc. Adm. Púb.	1ª	III	1ª	IV	23.09.98
24.657-3	Joaquim Vieira Santana	Téc. Adm. Púb.	S	II	S	III	21.09.98
25.604-8	Maria Divina Pereira da Silva	Téc. Adm. Púb.	S	II	S	III	13.09.98
27.412-7	Hamilton José Vieira de Souza	Téc. Adm. Púb.	1ª	III	1ª	IV	24.09.98
27.418-6	Rosa Maria dos Santos Sousa	Téc. Adm. Púb.	1ª	III	1ª	IV	25.09.98
40.401-2	Glória Maria de C. Rezende	Ana. Adm. Púb	3ª	III	3ª	IV	03.09.98
40.532-9	Ricardo Wagner de Melo	Téc. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	07.09.98
40.585-X	Márcia da Silva Soares Fonseca	Téc. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	03.09.98
40.591-4	Deborah Igreja do Prado	Ana. Adm. Púb	3ª	III	3ª	IV	08.09.98
40.858-1	Marcelo Ângelo S. da Costa	Téc. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	23.09.98
40.753-4	Paulo Roberto Rosa de Sousa	Téc. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	15.09.98
40.743-7	Clara Ribeiro Salles	Téc. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	15.09.98
40.681-3	Rosângela Oliveira de Sousa	Téc. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	10.09.98
41.067-5	Caio Ramos Peixoto	Insp. Sanitário	3ª	III	3ª	IV	07.10.98

OBSERVAÇÃO: * Interstício imterrompido por 02 dias de acordo com o art. 13 do Decreto nº 14.647 de 25.03.93.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

MAT.	NOME	CATEGORIA	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
30.163-9	Nilson de Castro Lopes	Auditor Tributário	4ª	III	4ª	IV	20/07/98
30.171-X	Solange Campos Queiroz	Auditor Tributário	4ª	III	4ª	IV	21/07/98
30.177-9	Ricardo José G. de Oliveira	Fiscal Tributário	2ª	III	2ª	IV	09/07/98
30.220-1	Edmar Andrade de Almeida	Auditor Tributário	4ª	III	4ª	IV	20/07/98
32.322-5	Stella Márcia Santa Cruz	Auditor Tributário	4ª	III	4ª	IV	21/07/98
32.324-1	Márcia Pacheco Laboissiere	Fiscal Tributário	2ª	III	2ª	IV	09/07/98
32.327-6	Antonio de Jesus M. Oliveira	Fiscal Tributário	2ª	III	2ª	IV	09/07/98
32.328-4	José Bittencourt Mendes Barros	Fiscal Tributário	2ª	III	2ª	IV	09/07/98
32.329-2	Gabriel de Britto Campos	Fiscal Tributário	2ª	III	2ª	IV	09/07/98
32.330-6	Albaniza Silva de L. Marques	Auditor Tributário	4ª	III	4ª	IV	20/07/98
32.331-4	Mário Celso Santiago Menezes	Auditor Tributário	4ª	III	4ª	IV	19/07/98
32.336-5	Kátia Campelo P. de Castro	Fiscal Tributário	2ª	III	2ª	IV	09/07/98
32.343-8	André Clemente L. de Oliveira	Auditor Tributário	4ª	III	4ª	IV	19/07/98
32.357-8	Geraldo Magela de O. Carneiro	Auditor Tributário	4ª	III	4ª	IV	19/07/98
32.372-1	Antonio Ferreira Lima	Auditor Tributário	4ª	III	4ª	IV	19/07/98
32.441-8	Jorge Ernani Marinho Santos	Auditor Tributário	4ª	III	4ª	IV	19/07/98
33.640-8	Espedito Henrique de S. Júnior	Auditor Tributário	4ª	III	4ª	IV	19/07/98
33.730-7	Bergson Morais Ribeiro	Auditor Tributário	4ª	III	4ª	IV	20/07/98
35.206-3	Reginaldo Lima de Jesus	Auditor Tributário	4ª	III	4ª	IV	26/07/98
36.750-8	Marcelo Pereira de Rubim Bonna	Auditor Tributário	4ª	III	4ª	IV	21/07/98

36.791-5	Lúcia Maria Farias Timbó	Auditor Tributário	4ª	III	4ª	IV	21/07/98
37.541-1	Astrogildo Carmeiro Neto	Auditor Tributário	4ª	III	4ª	IV	21/07/98
40.772-0	Jorge Antonio G. da Silva	Auditor Tributário	4ª	III	4ª	IV	21/07/98
42.370-X	Fabíola Cristina Venturini	Auditor Tributário	4ª	III	4ª	IV	19/07/98
42.412-9	Shigueyuki Oga	Auditor Tributário	4ª	III	4ª	IV	19/07/98
42.534-6	Edson Nogueira Alves	Auditor Tributário	4ª	III	4ª	IV	20/07/98
42.739-X	Fábricio Saramago P. Soares	Auditor Tributário	4ª	III	4ª	IV	19/07/98
46.178-4	Fayad Ferreira	Auditor Tributário	4ª	III	4ª	IV	20/07/98
46.179-2	Gilson Azevedo de Melo	Auditor Tributário	4ª	III	4ª	IV	19/07/98
46.180-6	Rossini Dias de Souza	Auditor Tributário	4ª	III	4ª	IV	19/07/98
46.181-4	Antonio Barbosa Junior	Auditor Tributário	4ª	III	4ª	IV	19/07/98
46.182-2	Maria Rita Vieira A. Campos	Auditor Tributário	4ª	III	4ª	IV	21/07/98
46.183-0	Sergio Augusto P. B. Neto	Auditor Tributário	4ª	III	4ª	IV	19/07/98
46.186-5	Carlos Matos	Auditor Tributário	4ª	III	4ª	IV	19/07/98
46.187-3	Rodrigo de Castro Rodrigues	Auditor Tributário	4ª	III	4ª	IV	19/07/98
46.191-1	Estevão Caputo e Oliveira	Auditor Tributário	4ª	III	4ª	IV	19/07/98
46.194-6	Dario Paulo de Sousa Junior	Auditor Tributário	4ª	III	4ª	IV	19/07/98
46.195-4	Eliane Medeiros L. Gonçalves	Auditor Tributário	4º	III	4º	IV	19/07/98
46.196-2	Valter Agapito Teixeira	Auditor Tributário	4º	III	4º	IV	19/07/98
46.197-0	Kleuber José de Aguiar Vieira	Auditor Tributário	4º	III	4	IV	19/07/98
46.198-9	Marco Antonio A. da S. Campos	Auditor Tributário	4º	III	4º	IV	20/07/98
46.199-7	André Luis Gomes Claudino	Auditor Tributário	4ª	III	4º	IV	19/07/98
46.200-4	Márcia W. Robalinho Cavalcanti	Auditor Tributário	4ª	III	4ª	IV	20/07/98
46.201-2	Arisvaldo Marinho Cunha	Auditor Tributário	4º	III	4º	IV	19/07/98
46.202-0	Patricia Ferreira Motta Café	Auditor Tributário	4ª	III	4ª	IV	19/07/98
46.203-9	Cordélia Cerqueira Ribeiro	Auditor Tributário	4ª	III	4ª	IV	19/07/98
46.204-7	Gilberto Aparecido Geraldo	Auditor Tributário	4ª	III	4ª	IV	19/07/98
46.205-5	Ana Paula Lopes Fernandes	Auditor Tributário	4ª	III	4ª	IV	19/07/98
46.206-3	Roberto José D. de Andrade	Auditor Tributário	4ª	III	4ª	IV	19/07/98
46.210-1	Cejana Queiroz Valadão Moreira	Auditor Tributário	4ª	III	4ª	IV	19/07/98
46.212-8	Marcelo Rossi de Castilho	Auditor Tributário	4ª	III	4ª	IV	19/07/98
46.213-6	Douglas Soares Ribeiro da Silva	Auditor Tributário	4ª	III	4ª	IV	19/07/98
46.214-4	Wilson José de Paula	Auditor Tributário	4ª	III	4ª	IV	20/07/98
46.215-2	Eduardo Fernandes da Silva	Auditor Tributário	4ª	III	4ª	IV	20/07/98
46.216-0	Pedro Antonio e Silva	Auditor Tributário	4ª	III	4ª	IV	20/07/98
46.217-9	Luiz Fernando N. Megda	Auditor Tributário	4ª	III	4ª	IV	24/07/98
46.218-7	Francisco Otavio M. Moreira	Auditor Tributário	4ª	III	4ª	IV	20/07/98
46.219-5	Adelcio Pereira Caldas	Auditor Tributário	4ª	III	4ª	IV	20/07/98
46.220-9	Sami Kuperchmit	Auditor Tributário	4ª	III	4ª	IV	26/07/98
46.221-7	Carlos Afonso do N. Loureiro	Auditor Tributário	4ª	III	4ª	IV	20/07/98
46.222-5	Sislene de Souza Dias	Auditor Tributário	4ª	III	4ª	IV	20/07/98
46.225-X	Edison Sadão Ito	Auditor Tributário	4ª	III	4ª	IV	24/07/98
46.226-8	Ivan Meirelhes do Amaral	Auditor Tributário	4ª	III	4ª	IV	20/07/98
46.227-6	Terezinha Rabelo de Quadros	Auditor Tributário	4ª	III	4ª	IV	20/07/98
46.229-2	Marco Antonio C. Vilarinho	Auditor Tributário	4ª	III	4ª	IV	20/07/98
46.230-6	Geraldo Portela Junior	Auditor Tributário	4ª	III	4ª	IV	20/07/98
46.231-4	Pedro Marcelino de O. Neto	Auditor Tributário	4ª	III	4ª	IV	20/07/98
46.232-2	Paulo Roberto S. de P. Gomes	Auditor Tributário	4ª	III	4ª	IV	21/07/98
46.233-0	Vânia Nascimento de Castro	Auditor Tributário	4ª	III	4ª	IV	20/07/98
46.234-9	Ricardo Wagner C. Soares	Auditor Tributário	4ª	III	4ª	IV	20/07/98
46.235-7	Carlos Henrique de A. Oliveira	Auditor Tributário	4ª	III	4ª	IV	20/07/98
46.236-5	Waldon Ferreira de Moura	Auditor Tributário	4ª	III	4ª	IV	20/07/98
46.242-X	Roberto Robert	Auditor Tributário	4ª	III	4ª	IV	21/07/98
46.245-4	Gerivaldo Alves Magalhães	Auditor Tributário	4ª	III	4ª	IV	21/07/98
46.247-0	Ulysses Antonio Correa	Auditor Tributário	4ª	III	4ª	IV	21/07/98
46.248-9	Wagner Pinheiro Paschoal	Auditor Tributário	4ª	III	4ª	IV	21/07/98
46.249-7	José Martins Valadares	Auditor Tributário	4ª	III	4ª	IV	21/07/98
46.250-0	José Vicente Ferreira de Oliveira	Auditor Tributário	4ª	III	4ª	IV	21/07/98
46.253-5	Luiz Carlos de Souza Lopes	Auditor Tributário	4ª	III	4ª	IV	21/07/98
46.254-3	Eder Nogueira da Mota	Auditor Tributário	4ª	III	4ª	IV	21/07/98
46.255-1	Eduardo de Brito Lima	Auditor Tributário	4ª	III	4ª	IV	21/07/98
46.256-X	Joélia Viana de Andrade	Auditor Tributário	4ª	III	4ª	IV	24/07/98
46.257-8	Jesse Gomes de Souza	Auditor Tributário	4ª	III	4ª	IV	21/07/98
46.258-6	Rudson Domingos Bueno	Auditor Tributário	4ª	III	4ª	IV	21/07/98
46.259-4	Marcus Vinicius Ferreira Peixoto	Auditor Tributário	4ª	III	4ª	IV	21/07/98
46.265-9	Elizabete Maria Moreira	Auditor Tributário	4ª	III	4ª	IV	21/07/98
46.266-7	Isabel Rodrigues Braga Ventura	Auditor Tributário	4ª	III	4ª	IV	31/07/98
46.268-3	Adriano Sanches São Pedro	Auditor Tributário	4ª	III	4ª	IV	24/07/98
46.274-8	Fernando Carvalho Antero	Auditor Tributário	4ª	III	4ª	IV	24/07/98
46.276-4	Fernando Antonio de R. Júnior	Auditor Tributário	4ª	III	4ª	IV	21/07/98
46.282-9	João Alves de Oliveira	Auditor Tributário	4ª	III	4ª	IV	24/07/98
46.283-3	José Hable	Auditor Tributário	4ª	III	4ª	IV	24/07/98
46.287-X	James Alberto Vitorino de Sousa	Auditor Tributário	4ª	III	4ª	IV	24/07/98
46.291-8	Rafael Giudice Filho	Auditor Tributário	4ª	III	4ª	IV	24/07/98
46.292-6	Renato Coimbra Schmidt	Auditor Tributário	4ª	III	4ª	IV	24/07/98
46.295-0	Laerte de Oliveira Santos	Auditor Tributário	4ª	III	4ª	IV	25/07/98
46.297-7	Carlos Augusto Rosário	Auditor Tributário	4ª	III	4ª	IV	25/07/98
46.298-5	Agostinha Sebastiana A. Bonfin	Auditor Tributário	4ª	III	4ª	IV	25/07/98
46.299-3-	Pedro Pereira de Matos Júnior	Auditor Tributário	4ª	III	4ª	IV	26/07/98
46.300-0	Silvio César Borges	Auditor Tributário	4ª	III	4ª	IV	25/07/98
46.303-5	João Batista Negreiros Barroso	Auditor Tributário	4ª	III	4ª	IV	25/07/98
46.307-8	Humberto Montania Netto	Auditor Tributário	4ª	III	4ª	IV	31/07/98
46.308-6	Eusebio Tolentino Braga	Auditor Tributário	4ª	III	4ª	IV	26/07/98
46.319-1	Gilsivan da Silva Barbalho	Auditor Tributário	4ª	III	4ª	IV	28/07/98
46.321-3	Júlio César Moreira Barbosa	Auditor Tributário	4ª	III	4ª	IV	28/07/98
46.328-0	Maria Samara Aires de A. Lucas	Auditor Tributário	4ª	III	4ª	IV	31/07/98
46.331-0	José Ribeiro da Silva Neto	Auditor Tributário	4ª	III	4ª	IV	31/07/98
46.335-3	Luiz Fernando Serafim	Auditor Tributário	4ª	III	4ª	IV	31/07/98
46.336-1	Eneida Aparecida M. Vieira	Auditor Tributário	4ª	III	4ª	IV	31/07/98
18.278-8	Lionel José F. da Silveira	Ana. Adm. Púb.	S	II	S	III	15/07/98
25.389-8	Marleusa dos Santos Lima	Téc. Adm. Púb.	S	II	S	III	21/07/98
33.233-X	Alberto Lino L. dos Santos	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	08/07/98
33.278-X	Antônio Miguel da Silva	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	09/07/98
40.015-7	Marco Aurélio Pinto Goulart	Ana. Fin. Cont.	3ª	II	3ª	III	18/07/98
44.271-2	Roseni Gonçalves Lopes	Aux. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	12/01/98
39.973-6	Jeferson G. Neves de Jesus	Téc. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	11/05/98
43.844-8	Amarildo Alves Barauna	Aux. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	05/06/98
43.492-2	Nagela Cristien de Monteiro	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	09/12/97

SECRETARIA DE EDUCACÃO

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS	PAD	CLAS	PAD	DATA VIG.
23.868-6	Dilcélia Machado Ramos Prates	Téc. Adm. Púb.	S	II	S	III	18.07.98
31.710-1	Maristela Maciel Moreira	Ana. Adm. Púb	2ª	III	2ª	IV	10.07.98
31.851-5	Maria Aparecida Firme	Ana. Adm. Púb	2ª	III	2ª	IV	10.07.98
39.730-X	Márcia Araújo Olivera Campanate	Téc. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	19.04.98

SECRETARIA DE SAÚDE

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
39.918-3	José Benedito Gomes da Silva	Téc. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	04.05.98
39.956-6	Antônio Ferreira de Lima	Téc. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	09.05.98
40.111-0	Juraci Ribeiro da Cunha Filho	Téc. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	02.06.98
40.159-5	Marivete Terezinha Grespan	Téc. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	10.06.98
40.176-5	Heida Farani Vieira	Téc. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	14.06.98
40.198-6	Maria Tânia Primo Mendes	Téc. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	16.06.98
33.116-3	Neide Maia de Queiroz	Aux. Adm. Púb.	1ª	II	1ª	III	03.07.98
33.212-7	Erivaldo Fernando Fernandes	Téc. Adm. Púb.	2ª	I	2ª	II	04.07.98
26.537-3	Luiz Fernando A. de Carvalho	Ana. Adm. Púb.	2ª	III	2ª	IV	09.07.98
26.540-3	Eneida Fernandes Bernardo	Ana. Adm. Púb.	2ª	III	2ª	IV	10.07.98
26.543-8	Samara Rachel Vieira Nitão	Ana. Adm. Púb.	2ª	III	2ª	IV	10.07.98
26.544-6	Maria Letícia de Sá Nery	Ana. Adm. Púb.	2ª	III	2ª	IV	10.07.98
33.306-9	Nelsa Imaculada de Morais	Téc. Adm. Púb.	2ª	II	2ª	III	11.07.98
26.548-9	Helem Selma de Abreu Freitas	Ana. Adm. Púb.	2ª	III	2ª	IV	13.07.98
23.855-4	Adalvino Rocha Filho	Téc. Adm. Púb.	S	I	S	II	13.07.98
26.552-7	Maria Lydia Teixeira Gama	Ana. Adm. Púb.	2ª	III	2ª	IV	14.07.98
26.539-X	Arlete Avelar Sampaio	Ana. Adm. Púb.	2ª	III	2ª	IV	14.07.98
23.874-0	Luíz Barbosa de Lima	Téc. Adm. Púb.	S	I	S	II	17.07.98
25.378-2	Otacília Oliveira da Silva	Aux. Adm. Púb.	S	II	S	III	17.07.98
31.183-9	Claúdia de Sousa Moreira	Ana. Orçamen.	3ª	II	3ª	III	17.07.98
23.876-7	José Libério da Cunha	Téc. Adm. Púb.	S	I	S	II	18.07.98
23.884-8	Maria de Fátima R. Vargas	Téc. Adm. Púb.	S	II	S	III	19.07.98
33.392-1	Josila Rodrigues da Silva	Aux. Adm. Púb.	1ª	II	1ª	III	25.07.98
27.321-X	Ivan Sales dos Anjos	Ana. Adm. Púb.	2ª	III	2ª	IV	26.07.98
26.599-3	Vera Lúcia de Souza	Ana. Adm. Púb.	2ª	III	2ª	IV	28.07.98
21.900-2	Francisco de Brito Castro	Téc. Adm. Púb.	S	II	S	III	28.07.98
21.902-9	Francisco José de Almeida	Téc. Adm. Púb.	S	II	S	III	28.07.98
33.397-2	Maria Cristina C. Magalhães	Ana. Adm. Púb.	2ª	III	2ª	IV	28.07.98
26.602-7	Delmason S. B. de Carvalho	Ana. Adm. Púb.	2ª	III	2ª	IV	29.07.98
26.605-1	José de Assis Pires Braga	Ana. Adm. Púb.	2ª	III	2ª	IV	29.07.98

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
40.568-X	Herbert W. de Oliveira Félix	Ana. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	02.09.98

SECRETARIA DE TRANSPORTE

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
39.986-8	Vera Lúcia Rocha Albuquerque	Fiscal Con. e Perm.	3ª	III	3ª	IV	11.05.98

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
93.695-2	Rafael dos Santos Ferreira	Aux. Ativ. Rod.	S	II	S	III	01.07.98
92.870-4	Robison José de Abreu	Téc. Ativ. Rod.	S	II	S	III	01.07.98
93.263-9	Evando Correia Santiago	Téc. Ativ. Rod.	S	I	S	II	23.07.98
93.338-4	Vera de Souza Marinho Santiago	Téc. Ativ. Rod.	S	II	S	III	27.07.98
92.627-2	Johenes Mendes Lopes	Téc. Ativ. Rod.	S	I	S	II	03.09.98
93.354-6	Maria Lúcia Lopes de Almeida	Téc. Ativ. Rod.	S	I	S	II	08.09.98
92.774-0	Germano Pereira da Silva	Téc. Ativ. Rod.	S	II	S	III	21.09.98
92.894-1	Baltazar Henrique M. de Almeida	Téc. Ativ. Rod.	S	II	S	III	03.09.98
92.917-4	Osvaldino Espíndula de Santana	Téc. Ativ. Rod.	S	II	S	III	31.09.98
93.034-2	José Feliciano do Nascimento	Téc. Ativ. Rod.	1ª	III	1ª	IV	05.09.98
93.035-0	Maria José da Silva e Silva	Téc. Ativ. Rod.	S	II	S	III	06.09.98
93.052-0	Domingos de Almeida Santiago	Téc. Ativ. Rod.	1ª	III	1ª	IV	26.09.98
93.406-2	Joel da Silva Pereira	Téc. Ativ. Rod.	1ª	III	1ª	IV	07.09.98
93.628.6	Cícero Pereira de Faria	Téc. Ativ. Rod.	1ª	III	1ª	IV	11.09.98
93.272-8	Dalva Maria de Sousa	Téc. Ativ. Rod.	S	I	S	II	26.09.98
93.630.8	Marlene da Silva	Téc. Ativ. Rod.	S	II	S	III	29.09.98
93.704.5	Maria Goretti Silva Prado	Téc. Ativ. Rod.	1ª	III	1ª	IV	06.09.98
93.705.3	Ivanildes Lira Doudement	Téc. Ativ. Rod.	1ª	III	1ª	IV	10.09.98
92.393-1	José Equililérico dos Santos	Téc. Ativ. Rod.	S	II	S	III	03.10.98
92.430-X	Paulo Beneval Calvacante	Téc. Ativ. Rod.	S	II	S	III	23.10.98
92.783-X	Arnaldo Marcelino dos Santos	Téc. Ativ. Rod.	1ª	III	1ª	IV	12.10.98
93.080.6	Valdeir Pontes Bretas	Téc. Ativ. Rod.	1ª	III	1ª	IV	17.10.98
93.273.6	Alexandrino M. dos Santos	Téc. Ativ. Rod.	1ª	III	1ª	IV	02.10.98
93.276-0	José Carlos de Jesus Tavares	Téc. Ativ. Rod.	1ª	III	1ª	IV	02.10.98
93.281-7	Francisco das Chagás Linhares	Téc. Ativ. Rod.	1ª	III	1ª	IV	14.10.98
93.362-7	José Ribeiro da Cunha	Téc. Ativ. Rod.	S	II	S	III	19.10.98
93.413-5	Edvar Rodrigues de Souza	Téc. Ativ. Rod.	1ª	III	1ª	IV	27.10.98
93.414-3	Edmilson Rodrigues de Carvalho	Téc. Ativ. Rod.	1ª	III	1ª	IV	28.10.98

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
46.373-6	Neli Pereira S. de Oliveira	Aux. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	02.08.98
46.391-4	Edmilson Bento Dias	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	03.08.98
46.416-3	José Pereira do Nascimento	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	10.08.98
46.425-2	Fabiano de Oliveira Lago	Aux. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	14.08.98

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
46.166-0	Lilian Marlieth Diniz Tavares	Aux. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	18.07.98
46.167-9	Ioni de Lima Félix	Aux. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	18.07.98
46.237-3	Antônio Viana de Souza	Aux. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	20.07.98
46.252-7	Isabela de Lira	Aux. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	21.07.98
46.269-1	Edimar Marques de Oliveira Iria	Aux. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	25.07.98
46.283-7	Ildeci Marques Monteiro	Aux. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	25.07.98
46.455-4	Maurício Dias Pereira	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	27.07.98
91.053-8	João da Silva Lima Sobrinho	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	25.07.98
46.281-0	Alessandra Zillig de P. dos Santos	Aux. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	07.08.98
46.421-X	Maria Odília Paulo da Cunha	Aux. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	22.08.98
46.426-0	Márcia da Silva Lemes de Melo	Aux. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	18.08.98

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA	SITUAÇAO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
78.547-4	VANDERLENE VIEIRA M. DA SILVA	TEC. ADM. PUB.	ESP.	II	ESP.	III	07/07/98
78.592-X	ANTONIO FRANCISCO A. DE SOUZA	TEC. ADM. PUB.	ESP.	II	ESP.	III	28/07/98
79.199-7	PAULO CEZAR DE ARAUJO	TEC. ADM. PUB.	ESP.	II	ESP.	III	22/07/98
80.769-9	JOSE RIBEIRO ALVES NETO	AUX. ADM. PUB.	ESP.	II	ESP.	III	05/07/98
80.786-9	FRANCISCO RIBEIRO LEITE	AUX. ADM. PUB.	ESP.	II	ESP.	III	12/07/98
80.793-1	PAULO HENRIQUE DE SOUSA	AUX. ADM. PUB.	ESP.	II	ESP.	III	12/07/98
80.795-8	CLAUDIA CONCEIÇÃO SILVA	AUX. ADM. PUB.	ESP.	II	ESP.	III	12/07/98
80.799-0	IVO DIAS ALVES	AUX. ADM. PUB.	ESP.	II	ESP.	III	13/07/98
80.807-5	JURANDIR ALVES PEREIRA	AUX. ADM. PUB.	ESP.	II	ESP.	III	24/07/98
80.808-3	CICERO FRANCISCO CARVALHO	AUX. ADM. PUB.	ESP.	II	ESP.	III	24/07/98
81.210-2	SEBASTIÃO FELIPE DA SILVA	AUX. ADM. PUB.	ESP.	II	ESP.	III	17/07/98
81.223-4	JOAO VITORINO GOMES	AUX. ADM. PUB.	ESP.	II	ESP.	III	28/07/98
81.225-0	MARLUCIA MEDEIROS F. ROSENDO	AUX. ADM. PUB.	ESP.	II	ESP.	III	25/07/98
81.442-3	DIVINA MARIA RIBEIRO	AUX. ADM. PUB.	ESP.	II	ESP.	III	12/07/98
81.444-X	MARIA LUCIA DA SILVA FREITAS	AUX. ADM. PUB.	ESP.	II	ESP.	III	27/07/98
81.640-X	RAIMUNDO CARVALHO DE MORAIS	AUX. ADM. PUB.	ESP.	II	ESP.	III	31/07/98
83.667-2	EDSON RODRIGUES DE SOUZA	AUX. ADM. PUB.	3ª	III	3ª	IV	12/07/98
83.671-0	SORAYA NATALICE ALARCÃO	AUX. ADM. PUB.	3ª	III	3ª	IV	15/07/98
83.730-X	JOSE JOAQUIM JANUARIO FILHO	AUX. ADM. PUB.	3ª	III	3ª	IV	08/07/98
83.844-6	ARNALDO CARNEIRO LIMA	AUX. ADM. PUB.	3ª	III	3ª	IV	25/07/98
83.852-7	SHIRLEY LIMA DE MATOS COSTA	AUX. ADM. PUB.	3ª	III	3ª	IV	25/07/98
83.880-2	VILANI ANICETO DE OLIVEIRA	AUX. ADM. PUB.	3ª	III	3ª	IV	26/07/98
83.896-9	PORTUGAL BRASIL DE FREITAS	AUX. ADM. PUB.	3ª	III	3ª	IV	09/07/98
83.901-9	EILTON RAFAEL DA SILVA	AUX. ADM. PUB.	3ª	III	3ª	IV	01/07/98
83.906-X	AGAMENON CARLOS ARAÚJO	AUX. ADM. PUB.	3ª	III	3ª	IV	10/07/98
83.910-8	JOSE RAIMUNDO BARBOSA	AUX. ADM. PUB.	3ª	III	3ª	IV	06/07/98
83.912-4	MARIA DE FATIMA M. BORGES	AUX. ADM. PUB.	3ª	III	3ª	IV	06/07/98
83.914-4	LIGIA MARIA A. VASCONCELOS	AUX. ADM. PUB.	3ª	III	3ª	IV	04/07/98
83.915-9	LEONISIA PINTO DE AGUIAR	AUX. ADM. PUB.	3ª	III	3ª	IV	21/07/98
83.918-3	RAIMUNDO LUIZ FERREIRA GARCIA	AUX. ADM. PUB.	3ª	III	3ª	IV	15/07/98
01.501-6	JOSE DE OLIVEIRA SOBRINHO	AUX. ADM. PUB.	ESP.	II	ESP.	III	29/08/98
01.521-0	MILTON RODRIGUES COSTA	AUX. ADM. PUB.	ESP.	II	ESP.	III	01/08/98
70.362-1	ISMAEL CALISTO DE SALES	TEC. ADM. PUB.	ESP.	II	ESP.	III	24/08/98
76.088-9	ANTONIO NOVATO MACHADO	TEC. ADM. PUB.	ESP.	II	ESP.	III	10/08/98
80.824-5	DIVINO JOSE RIBEIRO	AUX. ADM. PUB.	ESP.	II	ESP.	III	06/08/98
80.839-3	ADELADIO ALVES DE OLIVEIRA	AUX. ADM. PUB.	ESP.	II	ESP.	III	16/08/98
80.840-7	MARIA ELI C. DA SILVA DUTRA	AUX. ADM. PUB.	ESP.	II	ESP.	III	15/08/98
80.848-2	DELCINO JOSE DA SILVA	AUX. ADM. PUB.	ESP.	II	ESP.	III	22/08/98
80.849-0	TERESINHA R. DE ALMEIDA	AUX. ADM. PUB.	ESP.	II	ESP.	III	23/08/98
80.851-2	MANOEL ALVES DE ALMEIDA	AUX. ADM. PUB.	ESP.	II	ESP.	III	27/08/98
81.235-8	INACIO DA SILVA COSTA	AUX. ADM. PUB.	ESP.	II	ESP.	III	11/08/98
81.236-6	MARIA DE FATIMA S. BARROS	AUX. ADM. PUB.	ESP.	II	ESP.	III	13/08/98
81.447-4	JOSE FLORENCIO DA SILVA	AUX. ADM. PUB.	ESP.	II	ESP.	III	17/08/98
81.448-2	LUCINEIDE MENDES DE SOUZA	AUX. ADM. PUB.	ESP.	II	ESP.	III	13/08/98
81.451-2	PEDRO NOLASCO M. LIMA	AUX. ADM. PUB.	ESP.	II	ESP.	III	24/08/98
81.453-9	FRANCISCO LOPES BARBOSA	AUX. ADM. PUB.	ESP.	II	ESP.	III	26/08/98
83.754-7	ARTHUR AUGUSTO SOBRINHO	AUX. ADM. PUB.	3ª	III	3ª	IV	10/08/98
83.842-X	EDSON ALVES	AUX. ADM. PUB.	3ª	III	3ª	IV	09/08/98
83.897-7	CICERO MANOEL DOS SANTOS	AUX. ADM. PUB.	3ª	III	3ª	IV	22/08/98

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇAO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
25.407-X	Maria Auridéia Braga da Silva	Téc. Adm. Púb.	S	I	S	II	30.07.98
25.432-0	Salomão Barreira Lira Neto	Téc. Adm. Púb.	S	I	S	II	14.08.98
38.619-7	Luiza Lopes de Araújo	Aux. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	15.01.98
38.735-5	Maria Rita Cardoso Lopes	Aux. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	23.01.98
39.791-1	Lúcio Adriano	Téc. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	21.04.98
40.129-3	Renato Nogueira de Araújo	Téc. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	07.06.98
40.578-7	Katia Alves César Araújo	Téc. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	03.09.98
40.662-7	Petrônio Alvares de Lacerda	Téc. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	09.09.98

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, REGINA RABELO, matrícula nº 71.368-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe da Seção de Comunicação Social.
NOMEAR ARIANE ABRUNHOSA DA SILVA, matrícula nº 66.889-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe da Seção de Comunicação Social.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.
EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, PAULA AMÉLIA VELOZO DE OLIVEIRA, matrícula nº 46.611-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente.
EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ERIDALVA AMORIM RIBEIRO, matrícula nº 43.188-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Pessoal.
NOMEAR PAULA AMÉLIA VELOZO DE OLIVEIRA, matrícula nº 46.611-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Pessoal.
NOMEAR ERIDALVA AMORIM RIBEIRO, matrícula nº 43.188-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente.
DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
NOMEAR REGINA RABELO, matrícula nº 71.368-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12 de Assessor do Gabinete.
DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

CRISTOVAM BUARQUE

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 04 de agosto de 1998, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 147, de 05 de agosto de 1998, pág. 13, do Centro de Atendimento Juvenil Especializado, da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Onde se lê: Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, ADAILTON NUNES DA CONCEIÇÃO COSTA, ...
Leia-se: Exonerar, ADAILTON NUNES DA CONCEIÇÃO COSTA, ... a contar de 20 de julho de 1998

VICE-GOVERNADORA

ATO DO CHEFE DO GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 SETEMBRO DE 1998

O CHEFE DE GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, que lhe confere o artigo 24 do Decreto nº 13.916, de 29 de abril de 1992, combinado com a Portaria de 02 de abril de 1998, publicada no DODF nº 64, de 03 de abril de 1998, resolve:
Cessar o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, pela função de Auxiliar, GEG-01, concedida à servidora MARIA JULIA DE CARVALHO, matrícula nº 32.093-5, Auxiliar de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 06/08/98.

DEMÓSTHENES MARQUES

CASA MILITAR

PORTARIA DE 30 DE SETEMBRO DE 1998

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:
EXONERAR, a contar de 27SET98, por motivo de promoção, o Segundo-Sargento QPPMC FRANCISCO ADALBERTO BENÍCIO - matrícula 90.575/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Assistente Militar da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.
EXONERAR, a contar de 03JUN98, por motivo de promoção, o Cabo QPPMC RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS - matrícula 92.158/0, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Auxiliar Militar da Ajudância de Ordens da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.
EXONERAR, a contar de 22MAI98, por motivo de promoção, o Cabo QPPMC ANTONIO SEVERO ALVES - matrícula 92.076/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Auxiliar Militar da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.
NOMEAR, a contar de 27SET98, por motivo de promoção, o Primeiro-Sargento QPPMC FRANCISCO ADALBERTO BENÍCIO - matrícula 90.575/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Assistente Militar na Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.
NOMEAR, a contar de 03JUN98, por motivo de promoção, o Terceiro-Sargento QPPMC RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS - matrícula 92.158/0, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Assistente Militar na Ajudância de Ordens da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.
NOMEAR, a contar de 22MAI98, por motivo de promoção, o Terceiro-Sargento QPPMC ANTONIO SEVERO ALVES - matrícula 92.076/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Assistente Militar na Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991

EXONERAR o Capitão QOPMA ANTONIO MARTINS CARNEIRO - matrícula 48.677/9, da função de Assessor Militar Auxiliar da Divisão de Suprimento e Manutenção da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR o Capitão QOPMA FRANCISCO FRANCION DE ARAÚJO - matrícula 00.933/4, para exercer a função de Assessor Militar Auxiliar na Divisão de Suprimento e Manutenção da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

PAULO CESAR ALVES DOS SANTOS - CEL QOPM

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA Nº 10, DE 30 DE SETEMBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 40 do Decreto nº 15.063, de 24 de setembro de 1993, resolve:

Constituir Comissão de Sindicância a ser integrada pelos servidores JOSÉ EUCLIDES ANDRADE VIANA, matrícula 46.968-8, SOLANGE MARIA DAVID, matrícula 49.508-5, e IÊDA REGINA OLIVEIRA FIGUEIREDO, matrícula 31.768-3, para, sob a presidência do primeiro e no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, apurar os fatos constantes do Processo nº 030.007.963/98.

JOÃO CARLOS TEATINI

PORTARIAS DE 30 DE SETEMBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o disposto nos termos do § 2º, do Artigo 86 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o constante no Processo n.º 030.006.035/98, resolve:

CONCEDER a Licença para Atividade Política, ao servidor **CLÁUDIO VANÍSIO CARDOSO PEDRA,** matrícula n.º 43.708-5, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para concorrer às eleições de 04 de outubro de 1998, sem prejuízo de sua remuneração, no período de 06/07/98 a 19/10/98.

JOÃO CARLOS TEATINI

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 15.063, de 23 de setembro de 1993, combinado pela Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998; resolve:

CESSAR o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete - GEG-02, na categoria de Assistente, ao servidor **FERNANDO DA COSTA ASSUNÇÃO,** matrícula n.º 32.031-5, à disposição da Secretaria de Governo do Distrito Federal., a contar de 25 de setembro de 1998.

CONCEDER o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete - GEG-02 na categoria de Assistente, a servidora **LUSIA NEVES DA SILVA,** matrícula n.º 43.704-2, à disposição da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

LUIZ ANTONIO M. REBELLO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de 25 de setembro de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 184, do dia 28 de setembro de 1998, seção II, pág.: 35, que designou a Comissão Interna de Qualidade Ambiental da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Onde se lê :	**Jacira Silva de Carvalho**	**matrícula 43.763-8**
Leia-se:	**Jacira Silva de Carvalho**	**matrícula 32.995-0**
Onde se lê:	**Marco Antonio Pereira de Sant'Anna**	**matrícula 32.995-0**
Leia-se:	**Marco Antonio Pereira de Sant'Anna**	**matrícula 43.763-8**

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE SETEMBRO DE 1998

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nos itens II e III do artigo 13 do Decreto nº 16.098, de 29/11/94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:
I - **DESIGNAR** o servidor **JOSÉ LUIZ DE AMORIM CARRÃO,** Diretor da Divisão Regional de Serviços Públicos/DRSP, matrícula nº 44.366-2, Executor e Supervisor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal por meio da Administração Regional do Cruzeiro e a CEB – COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA, processo nº 139.000.886/98, referente Instalação de iluminação pública no Setor Escolar Cruzeiro Velho, conforme estabelecido através da Nota de Empenho nº 98NE00447.

ANADETE GONÇALVES REIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 29 DE SETEMBRO DE 1998

O Administrador Regional do Guará, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XLVI, do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994, resolve: Designar ROSA INÊS BARBOSA, matrícula nº 92.079-7, para supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços constantes da Nota de Empenho nº 410/98, de que trata o processo nº 137.001845/98 e da Nota de Empenho nº 411/98, de que trata do processo nº 137.001846/98.

MARCOS DANTAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 29 DE SETEMBRO DE 1998

O Administrador Regional do Guará no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XLVI, artigo 53, do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto n.º 16.247, de 29 de dezembro de 1994 , resolve: Designar a servidora NEIDE MARIA DE MORAIS, Chefe da Seção de Pessoal, matrícula n.º 42.438-2 a partir de 14.11.97 e SEBASTIÃO PEREIRA DOS SANTOS, Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, matrícula n.º 39.909-4 a partir de 17.06.98, como responsáveis pela prestação de contas dos Vales Transportes desta RA, como preceitua os artigos 98,99,100,102 e 103, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal.

MARCOS DANTAS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 28 DE SETEMBRO DE 1998

O Administrador Regional do Núcleo Bandeirante, no uso das atribuições Regimentais que lhe confere o Decreto nº 16.247, de 29.12.94, combinado com o disposto no Artigo 1º da Resolução nº 102, de 15 de julho de 1998 e tendo em vista o que consta do processo nº 136000929/98, resolve:
Designar os servidores JOSÉ VITAL CAMPOS, Chefe da Assessoria Técnica, Matrícula nº 91.989-6, JOÃO DE MOURA, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 43.574-0 e EVANILDA PARRINI SOARES, Encarregada da Divisão Regional de Desenvolvimento Social, Matrícula nº 31.017-4, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo, no prazo de trinta dias a contar da publicação desta Ordem de Serviço.

ABIMAEL NUNES DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 30 DE SETEMBRO DE 1998

O Administrador Regional do Núcleo Bandeirante, no uso de suas atribuições regimentais considerando o disposto nos itens II e III do Artigo 13 do Decreto 16.098, datado de 29 de novembro de 1994, combinado com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e tendo em vista o que consta o processo nº 136.000./78698, resolve: designar os servidores MARCELO SAYEGH Mat. 45.128-2 Diretor da Divisão Regional de Obras e NEILTON PORTUGUÊS ASSUNÇÃO Mat. 90.505-4 Diretor da Divisão Regional de Desportos Lazer e Turismo , Executores e Supervisores do contrato nº 09/98 nos termos do Padrão nº 10/96, celebrados entre o Distrito Federal, por meio da Administração Regional do Núcleo Bandeirante - RA VIII e a firma: ALACON ALARCÃO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA . Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data da publicação. Núcleo Bandeirante 30 de setembro de 1998.

ABIMAEL NUNES DE CARVALHO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 29 DE SETEMBRO DE 1998

O Administrador Regional do Riacho Fundo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo inciso XXI do art. 43 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.245, 28/dezembro/94, publicado no DODF nº 250, 29/dezembro/94, resolve:
I - Ceder a servidora MARIA FRANCISCA APARECIDA, mat. 48.106-8 ocupante do cargo em comissão de Encarregada da Divisão Regional de Desenvolvimento Social (DFG-02), da Administação Regional do Riacho Fundo para o DETRAN DE BRAZLÂNDIA, até 31/12/98.
II - Encaminha-se à DAG para providências cabíveis.

PEDRO CÂMARA LEÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE SETEMBRO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 16.247, de 29 de dezembro de 1994, combinado com o artigo 7º, § único, do Decreto 13.447, de 17 de setembro de 1991, alterado pelo Decreto 16.955, de 22 de novembro de 1995, resolve:
CONCEDER Indenização de Transporte a servidora NEIMA SOARES PIRES BEZERRA, matrícula 91.778-8, Chefe do Serviço de Elaboração de Projetos e Desenho Técnico, pela execução sistemática de serviços externos, inerentes à função ora ocupada, a partir de 14 de abril de 1998, conforme o processo 142.000445/98.

Para fazer jús ao benefício, caberá à Chefia imediata, bem como a servidora interessada, observância aos requisitos estabelecidos no Decreto supra.

LUIZ ROBERTO VIEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 296, DE 24 DE SETEMBRO DE 1998

O Administrador Regional de Santa Maria, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei 423, de 23 de março de 1993, tendo em vista o Decreto de n.º 16.109, de 1º de dezembro de 1994, resolve: Designar os servidores JOSUSMAR FARIAS PORTO, Diretor da Divisão de Permissão e Concessão Pública, matrícula n.º 48.899-2, KELSEN VASCONCELOS SOARES, Diretor da Divisão de Obras Públicas, matrícula n.º 48.184-X, LUZIA NOÉZIA DE OLIVEIRA, Chefe do Serviço de Administração de Feiras, para comporem a **COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**, visando apurar as responsabilidades constantes no processo n.º 143.000.492/98, **no prazo de 60 (sessenta) dias.**

MAURO ALVES PINHEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE SETEMBRO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe confere o artigo 53, inciso IV, do Regimento Interno da Administração Regional de Sobradinho, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:
DESIGNAR as servidoras **LEILA CASTRO SOARES DE ARAÚJO**, Chefe da Seção de Pessoal/Técnico de Administração Pública, matrícula nº 30.467-0 e **ELZA MATOS DOS SANTOS SILVA**, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 33.765-X, como responsáveis pela Prestação de Contas e distribuição dos Vales-transporte desta Administração Regional, à partir de 09.09.98.
CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço de 10 de agosto de 1995, publicada no DODF nº 156, de 14 de agosto de 1995, que designou a servidora **MARCÉLIA ALVES EVANGELISTA**, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 43.301-2, como responsável pela Prestação de Contas dos Vales-transporte desta Administração Regional.

ANTONIO DE LISBOA AMANCIO VALE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DE 30 DE SETEMBRO DE 1998

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 8º, do Decreto nº 15.902, de 12 de setembro de 1994, e ainda , considerando o disposto na Lei nº 701, de 22 de abril de 1994, resolve :
1 – Conceder, na forma prevista no artigo 1º da Lei nº 701, de 22 de abril de 1994, regulamentado pelo Decreto nº 15.902, de 12 de setembro de 1994, complementação da pensão, aos beneficiários constantes da relação em anexo, instituída em decorrência de óbito, ocorrido em atividade ou no período de inatividade, de ex-servidores do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, que nos termos da Lei nº 6.162, de 06 de dezembro de 1974, optaram pelo regime da legislação trabalhista e integração nas tabelas de pessoal dos órgãos relativamente autônomos, autarquias, fundações, empresas públicas e sociedade de economia mista do Distrito Federal.

2 – Os efeitos financeiros desta Portaria vigoram a partir de sua publicação.

ANEXO

EX-SERVIDOR/PENSIONISTA	MATRÍCULA	EMPREGO	ENTIDADE	Nº PROCESSO
MOACIR LOPES CASADO	51.237-0	TÉCNICO DE	CAESB	030.009.410/97
ANTONIA MEDEIROS DE MORAIS CASADO (viúva)	51.309-1	SANEAMENTO		
FELIPE MEDEIROS DE M. LOPES CASADO (filho)				
KARIN KELLER MEDEIROS DE M. CASADO (filha)				

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 3º do Decreto n.º 18.054, de 28 de fevereiro de 1997, que regulamenta a Lei n.º 1.370, de 6 de janeiro de 1997, resolve:
Tornar sem efeito a portaria publicada no DODF n.º 169, de 04 de setembro de 1998, página 16, que autorizou a cessão da servidora MARIA ALDÊNIA BASTOS DE AGUIAR, Assistente Serviços Sociais, Especialidade Assistente Social, matrícula nº 5885-8, da Fundação do Serviço Social para a Secretaria da Criança e Assistência Social, conforme Processo n.º 030.005.710/98.

Autorizar a cessão dos servidores CARLOS RUBENS CAMPELO BEZERRA, Analista de Orçamento, matrícula n.º 30.799-8 , DALTON LEAL FERNANDES, Técnico de Finanças e Controle, matrícula nº 30.815-3, MARIA DO AMPARO EUCLIDES DA SILVA, Técnico de Finanças e Controle, matrícula nº 30.813-7, OSMAR RODRIGUES MIRANDA, Técnico de Finanças e Controle, matrícula nº 30.814-5, RAIMUNDA FERREIRA DE ALMEIDA, Técnico de Finanças e Controle, matrícula nº 30.812-9, RITA DE CÁSSIA ALVES DE SIQUEIRA, Técnico de Finanças e Controle, matrícula nº 30.809-9, da Secretaria de Cultura e Esporte para o Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação, até 31/12/99, conforme Processo n.º 030.006.954/98.

Autorizar a cessão da servidora VALÉRIA YUKIE MIZUNO, Especialista de Assistência à Educação - Secretaria Escolar, matrícula n.º 29.490-X, da Fundação Educacional do Distrito Federal para a Fundação Cultural do Distrito Federal, até 31/12/98, conforme Processo n.º 030.007.630/98

Cessar os efeitos da portaria publicada no DODF n.º 131, de 14 de julho de 1998, página 18, que autorizou a cessão do servidor DARCISO MAIA FILHO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 33.698-X, da Secretaria de Cultura e Esporte para a Fundação Cultural do Distrito Federal, a contar da data de publicação, conforme Processo n.º 030.005.392/98.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 21 DE JULHO DE 1998(*)

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no item 10 da Instrução nº 555, de 04 de março de 1996, bem como alterações contidas no Artigo 1º do Decreto 18.445 de 15 de julho de 1997, resolve, em caráter excepcional, autorizar:
1. MARIA DO SOCORRO BARBOSA, matrícula nº 66.352-2, substituir a Diretora do Centro de Ensino de 1º Grau Pipiripau II/DRE de Planaltina, Símbolo FG-05, no período de 01/07/98 a 08/07/98 por motivo de Licença para Tratamento de Saúde e no período de 09/07/98 a 05/11/98, por motivo de Licença Gestante da titular.
2. MARIA MACIA REJAINE MATIAS DE ALMEIDA, matrícula nº 24.768-5, substituir a Vice-Diretora do Centro de Ensino de 1º Grau Pipiripau II/DRE de Planaltina, Símbolo FG-04, nos períodos de 01/07/98 a 08/07/98 e 09/07/98 a 05/11/98, tendo em vista que a titular está substituindo a Diretora da referida Escola no mesmo período.

JACY BRAGA RODRIGUES

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 138, de 23-7-98.

ISNTRUÇÃO DE 25 DE SETEMBRO DE 1998

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:
01.Conceder aposentadoria a LUCIA HELENA DE SOUZA LIMA CAIAFA, matrícula nº 23.489-3, no cargo de Professor, Classe única, Nível 02-GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, Padrão 10E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, e com o § 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1864, de 19 de janeiro de 1998. Processo nº 082.012558/98.
02.Conceder aposentadoria a MARIA DE LOURDES SOUZA, matrícula nº 94.022-4, no cargo de Professor, Classe única, Nível 02-GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, Padrão 25E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que tratam o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.010046/98.

01.Rever a aposentadoria de ANA MARIA REBOUÇAS COELHO LIMA, matrícula nº 91.745-1, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 23 de dezembro de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 250, de 29 de dezembro de 1997, para incluir o disposto no § 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1864, de 19 de janeiro de 1998, a contar de 14 de abril de 1998. Processo nº 082.013450/97.

MARIA TAMEME SOARES
Respondendo

INSTRUÇÕES DE 29 DE SETEMBRO DE 1998

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III, Alínea "b", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:
Conceder LICENÇA NOJO ao servidor MANOEL CARVALHO DA SILVA, matrícula nº 59.386-9, Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, pelo período de 07.08.98 a 14.08.98.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:
01.Conceder aposentadoria a ANTONIO TEIXEIRA MARINHO, matrícula nº 74.726-2, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "a", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "a", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, e com o § 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1864, de 19 de janeiro de 1998, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que tratam o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.008078/98.
02.Conceder aposentadoria a FLORICENA LÚCIA BARBOSA, matrícula nº 60.386-4, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 22F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, e com o § 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1864, de 19 de janeiro de 1998. Processo nº 082.008951/98.

'01.Retificar a instrução de 17 de setembro de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 179, do dia 21 de setembro de 1998, que concedeu aposentadoria a GERALDO MARGELA CAMPOS PEREIRA, matrícula nº 73.016-5, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar GERALDO MAGELA CAMPOS PEREIRA, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.010991/98.
02.Retificar a instrução de 18 de setembro de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, do dia 22 de setembro de 1998, que concedeu aposentadoria a EUNIA LÚCIA DAS DÔRES ROCHA, matrícula nº 78.301-3, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 23F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar EUNIA LÚCIDE DAS DÔRES ROCHA, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.010037/98.
03.Retificar a instrução de 17 de setembro de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 179, do dia 21 de setembro de 1998, que concedeu aposentadoria a NILDETE PINHEIRO DE SOUZA, matrícula nº 74.388-7, no cargo de Professor, Classe única, Nível 02-GT3, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar Padrão 25E, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.010034/98.
04.Retificar a instrução de 04 de setembro de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 171, do dia 09 de setembro de 1998, que concedeu aposentadoria a TUBIAS ALVES DE SOUZA ROSA, matrícula nº 73.027-0, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 23F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar Padrão 24F, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.008345/98.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do Artigo 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando os Artigos 34 e 118, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.112/90, de acordo com o artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal e o constante do Processo nº 030.009553/90, resolve:
- Exonerar, ex-offício, EDNÊVEA ALVES FERNANDES, matrícula nº 69.194-1, do Cargo de Especialista de Educação, do Quadro de Cargos de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a partir de 31.08.98.

MARIA TAMEME SOARES
Respondendo

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE SETEMBRO DE 1998

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.96, resolve:
Autorizar REASSUNÇÃO DE EXERCÍCIO ao servidor ARNALDO ALVES PEREIRA, Professor MG3V, matrícula nº 23.441-9, a partir de 29.09.98, conforme Processo nº 082.005.908/94.

MARIA ELISA EICHLER

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE SETEMBRO DE 1998

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.96, resolve:
Autorizar REASSUNÇÃO DE EXERCÍCIO à servidora LUCIANA SALGADO MOURÃO, Especialista de Assistência à Educação/Secretário Escolar, matrícula nº 29.504-3, a partir de 28.09.98, conforme Processo nº 082.011.745/96.

MARIA ELISA EICHLER

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE SETEMBRO DE 1998.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.96, resolve:
Autorizar a REASSUNÇÃO DE EXERCÍCIO ao servidor Marcos Tonelli Munhoz, matrícula nº 30.307-0, a partir de 05.10.98, conforme o processo nº 082.012539/98.

MARIA ELISA EICHLER

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE SETEMBRO DE 1998

O DIRETOR DO CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU NOVA BETÂNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 551 de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97 item III-B da lei 8.112/90, resolve:

Conceder Licença Nojo a MARIA LUZ DE FÁTIMA R. MORAES, matrícula 60112-8 PERÍODO DE 05/09/98 À 12/09/98.

SÈRGIO NATAL BERNARDES RABELO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA

ESCOLA CLASSE 10 DE TAGUATINGA
ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE SETEMBRO DE 1998

A DIRETORA DA ESCOLA CLASSE 10 DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III "b" da Lei nº 8112/90, resolve:
Conceder licença nojo a servidora AMAQUÉSIA MADEIRA FERNANDES, matrícula nº 30.589-8 pelo período de 23.08.98 a 30.08.98.

MARIA APARECIDA DE FÁTIMA P. DA COSTA.

CENTRO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS

DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 6, DE 25 DE SETEMBRO DE 1998

O DIRETOR DO CENTRO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Art. 67 e parágrafos da Lei nº 8.666/93 e item II, parágrafo 3º, Art. 13 do Decreto nº 16.098/94 de 29/11/94, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e, ainda, o que consta no processo nº 082.014502/96 resolve:
DESIGNAR GEORGE HIDEYUKI KUROKI, matrícula nº 99.729-3, como executor interno do Contrato nº 103/98 celebrado com a empresa COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL.

MÁRCIO MONTEIRO GUIMARÃES

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 29 DE SETEMBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, resolve:

1. Designar **SÉRGIO LUIZ DA SILVA NOGUEIRA**, matrícula nº 49.398-8, **DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES**, matrícula nº 300.479-2, **JOAQUIM DA SILVA CASTRO NETO**, matrícula nº 132.744-5, **ADRIANA CONCEIÇÃO GUERRA DA SILVEIRA**, matrícula nº 130.505-1 e **LÍGIA MARIA PAIXÃO SILVA**, matrícula nº 119.715-1, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Especial de Licitação que trata da aquisição dos equipamentos e contratação de consultoria para o Projeto REFORSUS - Rede de Informação em Saúde/DF.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DE PESSOAL

DESPACHOS DO CHEFE
Em 28 de setembro de 1998

CONCEDO licença nojo aos servidores da Secretaria de Saúde abaixo relacionados, conforme art. 97, item III, alínea B da Lei 8.112/90:
SERVIDORA: LÍDIA MARIA PINTO DE LIMA
MATRÍCULA: 91.147-X
Período de 21/09/98 à 28/09/98, por motivo do falecimento de seu pai JORGE PINTO DE LIMA
SERVIDOR: SAMUEL AGUIAR DE CASTRO
MATRÍCULA: 42.406-4
Período de 09/09/98 a 16/09/98, por motivo de falecimento de sua mãe: NASARÉ P. DE CASTRO
SERVIDOR: MARIA CÂNDIDA DE SOUSA
MATRÍCULA: 26.169-6
Período de 18/08/98 a 25/08/98, por motivo de falecimento de sua mãe ROMANA LEITE SIQUEIRA.

CONCEDO licença paternidade aos servidores da Secretaria de Saúde abaixo relacionados conforme art. 208 da Lei 8.112/90:
SERVIDOR: JOÃO CARLOS DE SOUZA MARTINS
MATRÍCULA: 24.738-3
Período de 11.07.98 à 15.07.98 pelo nascimento de JAQUELINE MENDES MARTINS, Filha, nascida em 11.07.98
SERVIDOR: MÁRCIO CEZAR COÊLHO SIMÃO
MATRÍCULA: 42.054-9
Período de 09.06.98 A 13.06.98 pelo nascimento de CAIO CEZAR GONÇALVES SIMÃO, Filho. nascido em 09.06.98

CONCEDO salário família aos servidores da Secretaria de Saúde abaixo relacionados:
SERVIDOR: MÁRCIO CEZAR COELHO SIMÃO
MATRÍCULA: 42.054-9
DEPENDENTE: CAIO CEZAR GONÇALVES SIMÃO, filho, nascido em 09.06.98, e concessão do AUXÍLIO NATALIDADE por este dependente.
DEPENDENTE: SILVIA LETÍCIA GONÇALVES SIMÃO, esposa, nascida em 21.08.72..
SERVIDOR: FRANCISCA ANDRÉIA SOUSA DA ROCHA
MATRÍCULA: 42.958-9
DEPENDENTE: REBECA SOUSA DA ROCHA, filha, nascida em 17.07.98, e concessão do AUXÍLIO NATALIDADE. por este dependente.

EVALDO PINTO ALVES

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE SETEMBRO DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem a Instrução n.º 19/96, de 22 de maio de 1996, resolve:

Lotar no Hospital de Base do Distrito Federal, ANDREA LÚCIA OLIVEIRA MAGNO NEVES, Assistente Superior de Saúde , 2ª Classe , Padrão IV (Médico Radiologista) Matrícula Nº 130414-3, tendo em vista retorno de Licença sem Vencimento para Trato de Interesse Particular, com base no item 4.2.1.
Lotar no DRH/Diversos da Administração Central, PAULO AFONSO KALUME REIS , Assistente Superior de Saúde , Classe Especial, Padrão V (Médico Ginecologia e Obstetrícia), Matrícula Nº 112487-1, servidor lotado no Hospital Regional da Asa Norte, tendo em vista cessão para outro órgão, com base no item 4.2.

Lotar no DRH/Diversos da Administração Central, LUCY MARY SOARES DE SOUZA, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), Matrícula Nº 116754-5, servidora lotada no Hospital Regional de Ceilândia, tendo em vista Licença sem vencimento para trato de interesse particular, conforme processo Nº 061.003180/96, com base no item 4.2.

Lotar no DRH/Diversos da Administração Central, JACQUELINE MARIA FONTES SAMPAIO, Assistente Superior Saúde , 2ª Classe Padrão IV (Psicólogo), Matrícula Nº 129909-3,, servidora lotada no Hospital Regional da Asa Norte, tendo em vista Licença sem Vencimento para Trato de Interesse Particular, conforme processo Nº 061.039624/98, com base no item 4.2.

Lotar no DRH/Diversos da Administração Central, ARMINDA MARÇAL FERREIRA IMAI, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão IV (Médico Anestesiologia), Matrícula Nº 135437-0, tendo em vista Licença sem vencimento para acompanhar cônjuge, conforme processo Nº 061.030691/98, com base no item 4.2.

LEADOR MACHADO

DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO TRABALHADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE SETEMBRO DE 1998

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO TRABALHADOR – DESAT, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

1-Designar os servidores Pedro Alves Cardoso, AS-05 (Médico), matrícula 112.679-2, Sônia de Lourdes Pedrosa Guttemberg, AS-16 (Médica), matrícula 121.375-0, Miromar Peixoto Silva, AS-13 (Enfermeira), matrícula 122.596-1, Verônica Lopes da Silva Nascimento, AS-24 (Assistente Social), matrícula 128.662-5 e Élvia Lima Rezende, AS-34 (Psicóloga), matrícula 135.682-8, para sob a coordenação do primeiro, comporem comissão responsável pelo Programa de Controle do Tabagismo.
2-Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MYRIA VIEIRA DE SOUZA

HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE SETEMBRO DE 1998

DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE. no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item 4.4, da Instrução N.º 03 de 20 de março de 1998, resolve:

autorizar o afastamento, nos termos da Instrução n.º 027/80, da servidora MIRZA MARIA MOREIRA RAMALHO GOMES, Assistente Superior de Saúde (Médico-Clínica Médica), matrícula n.º 123116-2, no período de 13/10/98 a 17/10/98, já incluídos os dias para trânsito, para participar da II CONFERENCIA BRASIL JOHNS HOPKINS UNIVERSITY HIV/AIDS.
autorizar o afastamento, nos termos da Instrução n.º 027/80, da servidora VALÉRIA DE MEDEIROS PONTES, Assistente Superior de Saúde (Médico Pediatra), matrícula n.º116183-1, no período de 13/09/98 a 18/10/98, já incluídos os dias para trânsito, para participar do 55.º CURSO NESTLÉ DE ATUALIZAÇAO EM PEDIATRIA, que será realizado em Brasília-DF.

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 SETEMBRO DE 1998

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item 4, Instrução nº 03 de20 de março de 1998, resolve:
Autorizar o afastamento da(s) do(s) servidor(es)(as) abaixo a ausentar-se do serviço por motivo de FALECIMENTO de familiar, nos termos do art. 97, inciso III, alínea "b", da Lei 8.112/90.

MATRÍCULA: 127.412-1
NOME: GERALDO GOMES MAGALHÃES FILHO
FUNÇÃO: SUPERVISOR SEGURANÇA DO TRABALHO
REFERENCIA: AIS 04-II
Pelo falecimento de sua mãe Maria Lima Bezerra Magalhães em 07.09.1998
PERÍODO: 07/09/98 À 14/09/98

Autorizar o afastamento da(s) do(s) servidor(es)(as) abaixo para participar(em) do(s) Congresso(s) abaixo no período citado, já incluso os dias previstos para transito, nos termos da Instrução nº 27, de 05 de setembro de 1980.

MATRÍCULA: 120.507-2
NOME: LILIAN BARBOSA LIMA ABOUDIB
FUNÇÃO: MÉDICA - CLINICA MÉDICA
REFERENCIA: AS-02
CONGRESSO: I CONGRESSO DE INFECTOLOGIA DO CONE SUL A SER REALIZADO EM SÃO PAULO-SP
PERÍODO: 17/10/98 À 22/10/98

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 SETEMBRO DE 1998

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item 4, Instrução nº 03 de 20 de março de 1998, resolve:
Autorizar o afastamento da(s) do(s) servidor(es)(as) abaixo para participar(em) do(s) Congresso(s) abaixo no período citado, já incluso os dias previstos para transito, nos termos da Instrução nº 27, de 05 de setembro de 1980.

MATRÍCULA: 116.014-1
NOME: NAILEE VIANA MONTECHI
FUNÇÃO: MÉDICA - CLINICA MÉDICA
REFERENCIA: AS-05
CONGRESSO: 23º CONGRESSO BRASILEIRO DE ENDOCRINOLOGIA E METABIOLOGIA, REALIZADO EM SÃO PAULO-SP
PERÍODO: 30/10/98 À 03/11/98

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

ORDENS DE SERVIÇO DE 28 DE SETEMBRO DE 1998

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item 4, da Instrução nº 03 de 20 de marco de 1998, Instrução nº 20 de 24 de novembro de 1995, e tendo em vista a Instrução de 11 de novembro de 1996, da Presidência da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, autoriza, REMOVER a servidora JOANA D'ARC FERREIRA LIMA, matricula: 119.983-8, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, AIS 05-II, do Hospital Regional da Asa Norte para o Centro de Saúde de Brasília nº 12.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item 4, Instrução nº 03 de 20 de março de 1998, resolve:
Autorizar o afastamento da(s) do(s) servidor(es)(as) abaixo para participar(em) do(s) Congresso(s) abaixo no período citado, já incluso os dias previstos para transito, nos termos da Instrução nº 27, de 05 de setembro de 1980.

MATRÍCULA: 121.499-3
NOME: ADELINO AMARAL SILVA
FUNÇÃO: MEDICO-GINECOLOGIA E OBSTETRICIA
REFERENCIA: AS-01
CONGRESSO: XVIII CONGRESSO BRASILEIRO DE REPRODUÇÃO HUMANA, A SER REALIZADO EM PORTO ALEGRE - RS
PERÍODO: 06/11/98 À 11/11/98

MATRÍCULA: 115.483-4
NOME: ABADIA IMACULADA FERREIRA DE OLIVEIRA
FUNÇÃO: MEDICO-PEDIATRIA
REFERENCIA: AS-05
CONGRESSO: XVI CONGRESSO BRASILEIROPERINATOLOGIA, A SER REALIZADO EM SALVADOR-BA
PERÍODO: 20/11/98 À 27/11/98

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL

ORDENS DE SERVIÇO DE 18 DE SETEMBRO DE 1998

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da ítem 4.16 da Instrução Nº 03/98 de 31 de março de 1998, concede Salário Família aos seguintes servidores:
NOME: Claudeny Bezerra Souza
MATRÍCULA: 352111-7
DEPENDENTE: Lucas S. Foutos
DATA DE NASCIMENTO: 22.08.97 a partir de 07.08.98
NOME: Paulo Renato Scholtz
MATRÍCULA: 133442-5
DEPENDENTE: Victoria Scholtz
DATA DE NASCIMENTO: 01.08.98 a partir de 06.08.98
NOME: Grecyane Lopes Barcelos
MATRÍCULA: 351684-9
DEPENDENTE: Lais Lopes B. Borges
DATA DE NASCIMENTO: 10.05.94 a partir de 12.08.98
NOME: Tatiane Chiara C. G. Bezerra
MATRÍCULA: 351699-7
DEPENDENTE: Luiza C. Bezerra
DATA DE NASCIMENTO: 22.12.97 a partir de 14.08.98
NOME: Marilene Batista da Silva
MATRÍCULA: 136135-0
DEPENDENTE: Gilmario Honorio de B. Júnior
DATA DE NASCIMENTO: 03.08.98 a partir de 21.08.98
NOME: José Maria Gomes
MATRÍCULA: 127448-1
DEPENDENTE: Maria Clara B. Gomes
DATA DE NASCIMENTO: 24.08.98 a partir de 31.08.98
NOME: Wilma Clotilde de A. Toscano
MATRÍCULA: 136802-8
DEPENDENTE: Bruna de Abreu F. Toscano
DATA DE NASCIMENTO: 25.01.82 a partir de 27.08.98
NOME: Wilma Suely da Silva
MATRÍCULA: 125879-6
DEPENDENTE: Vitoria Paulina da S. Santos
DATA DE NASCIMENTO: 02.08.98 a partir de 28.08.98
NOME: Francisco de Assis B. de Araújo
MATRÍCULA: 351797-7
DEPENDENTE: Isabella Nunes Araújo
DATA DE NASCIMENTO: 08.08.98 a partir de 01.09.98
NOME: Natália Araújo do Couto
MATRÍCULA: 111365-8
DEPENDENTE: Wagno da Silva e Rosângela da Silva
DATA DE NASCIMENTO: 23.03.79 e 18.10.80 a partir de 02.09.98
NOME: Helio Bergo
MATRÍCULA: 352269-5
DEPENDENTE: Lívia Mara Bergo, Clarina Liane Bergo e Naila Ranata Bergo
DATA DE NASCIMENTO: 29.05.77, 08.09.79 e 11.02.81 a partir de 02.09.98
NOME: Osvaldo de Sá Bandeira
MATRÍCULA: 120787-3
DEPENDENTE: Luanna Teixeira de Sá Bandeira
DATA DE NASCIMENTO: 02.09.98 a partir de 04.09.98
NOME: Irani Aparecida L. Couto
MATRÍCULA: 129089-4
DEPENDENTE: Larissa L. Porto
DATA DE NASCIMENTO: 05.09.98 a partir de 10.09.98

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através do ítem 4.1 da Instrução Nº 03/98 de 31 de março de 1998, resolve:
Designar a servidora Maria Elina Siqueira, ASS, Enfermeira, matrícula, 127178-4, para substituir a Encarregada de Enfermagem em centro cirurgico Eletivo da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos Assistenciais, no período de 01.08 à 24.09.98, por motivo de licença médica da titular.
Designar o servidor Julio Luiz de Siqueira, AIS, Agente Administrativo , matrícula 106091-1, para substituir a Chefe da Seção de Informação da Divisão de Documentação e Informações, no período de 01 à 31.07.98, por motivo de licença especial da titular.
Designar a servidora Luciana de Oliveira Porto, Agente de Serviço complementar, matrícula 118949-2, para substituir a Secretária da Divisão de Recursos Médicos, no período de 29.07 à 30.09.98, por motivo de licença médica, férias e licença especial da titular.
Designar o servidor Cipriano S. Teixeira, AOSD-Lavanderia, matrícula 115 400-1, para substituir o Encarregado de Rouparia e Costuraria da Divisão de Recursos Materiais, no período de 06.07 à 03.09.98, por motivo de licença médica do titular.
Designar a servidora Madel dos S. Guimarães, AIS, Agente de Portaria, matrícula 126489-3, para substituir a secretária da UTI-Adulto da Seção de Cirurgia da Divisão de Recursos Médicos, no período de 10.08 à 05.11.98, por motivo de licença médica da titular.

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Nº 03/98, publicada no Diario Oficial do Distrito Federal de 20.03.98, ítem 4, subítem 4.1, resolve retificar a Ordem de Serviço de 13.04.98 que designa a servidora Elma Maria C. Oliveira para substituir a Encarregada de Enfermagem por Area de Internação da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos Assistenciais , no período de 06.03 à 03.07.98 Para: 06.03 à 31.05.98, por motivo de licença maternidade da titular.

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram concedidas através do ítem 4.4 da Instrução Nº 03/98 de 31 de março de 1998 e de acordo com o Artigo 97 da Lei 8.112/90 de 11 de dezembro de 1990, resolve:
Autorizar Licença Nojo a servidora Soeli Rodrigues, AIS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 130350-3, ausentar-se do serviço no período de 31.07 à 07.08.98, por motivo de falecimento de seu irmão.
Autorizar Licença Nojo a servidora Terezinha Maria Alves de Souza AOSD Enfermagem, matrícula 116284-5, ausentar-se do serviço no período de 26. .07 à 02.08.98, por motivo de falecimento de seu pai.
Autorizar Licença Nojo a servidora Maria Mercedes de F. B. Filha, ASS, médica, matrícula 131071-2, ausentar-se do serviço no período de 07 à 14 .08.98, por motivo de falecimento de sua mãe.
Autorizar Licença Nojo a servidora Francisca Tereza do N. Bonfim, AIS, Técnico em Laboratório, matrícula 113833-2, ausentar-se do serviço no período de 13 à 20.08.98, por motivo de falecimento de sua mãe.
Autorizar Licença Nojo a servidora Maria de Fátima da Silva, AIS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 135751-4, ausentar-se do serviço no período de seu pai.
Autorizar Licença NOjo a servidora Ana Rita P. do Amaral, ASS, Enfermeira, matrícula 124328-4, ausentar-se do serviço no período de 21 à 28.08. .98, por motivo de falecimento do seu irmão.
Autorizar Licença Nojo a servidora Maria Camelo de Paiva dos Santos AIS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 135955-0, ausentar-se do serviço no período de 30.08 à 06.09.98, por motivo de falecimento de sua irmã.
Autorizar Licença Nojo a servidora Izabel Dias da Silva, AIS, Ortopedia, Gesso, matrícula 131273-1, ausentar-se do serviço, no período de 20 à 27 .08.98, por motivo de falecimento do seu irmão.
Autorizar Licença Nojo a servidora Miriam Dias da Silva, AIS, Ortopedia, Gesso, matrícula 126051-1 ausentar-se do serviço, no período de 20 à 27. .08.98, por motivo de falecimento de seu irmão.
Autorizar Licença Nojo a servidora Cristiane Maria A. B. Ferreira, ASS, médica, matrícula 120234-1, ausentar-se do serviço no período de 03 à 09 .09.98, por motivo de falecimento de seu pai.
Autorizar Licança Gala a servidora Terezinha Maria Alves de Sousa AOSD Enfermagem, matrícula 116284-5, ausentar-se do serviço no período de 17 à 24.07.98, por motivo de casamento.
Autorizar Licença Gala a servidora Maura de Oliveira, AIS, Agente Administrativo, matrícula 118215-3, ausentar-se do serviço no período de 07 à 14.08.98, por motivo de casamento.

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através do ítem 4.6 da Instrução Nº 03/98 de 31 de março de 1998 e de acordo com a Instrução Nº 27/80 de 05 de setembro de 1980, resolve:
Autorizar a Dispensa de Ponto ao servidor Carlos Augusto Bezerra do Nascimento, ASS, médico, matrícula 124373-0, para participar do Curso de Fundamentos Científicos de Anestesiologia e Jornada de Anestesiologia do Brasil Central, que será realizado em Brasília-DF, no período de 03 à 08.08.98.
Autorizar a Dispensa de Ponto a servidora Geralda Christina L. de Oliveira, ASS, Enfermeira, matrícula 122514-6, para participar do 1º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem, que será realizado em Natal RN, no período de 29.11 à 06.12.98.
Autorizar a Dispensa de Ponto a servidora Valeria Carvalho M. B. Leite ASS, médica, matrícula 126667-5, para participar do XXVII Congresso Brasileiro de Radiologia e VI Congresso Brasileiro de Ultrasonografia, que será realizado em Belo Horizonte-MG, no período de 03 à 08.09.98.
Autorizar a Dispensa de Ponto da servdiora Rita de Cássia Minetto, ASS, Enfermeira, matrícula 126251-3, para participar do XX Congresso da Sociedade Brasileira de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista, que, será realizado em Salvador-BA, no período de 11 à 16.08.98.
Autorizar a Dispensa de Ponto do servidor Carlos Alberto Gonçalves, ASS médico, matrícula 115989-5, para participar do VII Jornada de Psiquiatria da Região Centro Oeste, que será realizado em Brasília-DF, no período de 27 à 01.08.98.
Autorizar a Dispensa de Ponto a servdidora Maria Victoria A. Perez, ASS médica, matrícula 120502-1, para participar do XIX Congresso Brasileiro de Nefrologia, que será realizado em Porto Alegre-RS, no período de 10 à 15.10.98.
Autorizar a Dispensa de Ponto a servidora Adriana da F. Alves, ASS, médica, matrícula 135507-4, para participar do XVII Congresso Brasileiro de Neurologia, a ser realizado em São Paulo-SP, no período de 29.08 à 03.09.98.
Autorizar a Dispensa de Ponto ao servidor Ronaldo Sergio S. Pereira ASS médico, matrícula 119503-4, para participar do Congresso Brasileiro de Neurocirurgia, a ser realizado no Rio de Janeiro-RJ, no período de 03 à 12.09.98.
Autorizar a Dispensa de Ponto a servidora Cleonice Romualdo, ASS, Farmacêutico Bioquimica, matrícula 121201-0, para participar do V Congresso da Federação Farmacêutica Sul Americana e II Congresso Brasileiro de Manipulações Farmacêuticas, a ser realizado em Goiania-GO, no período de 16 à 21.11.98.
Autorizar a Dispensa de Ponto a servidora Elza Dias T. da Silva, ASS matrícula 105816-9, médica, para participar do XVIII Congresso Brasileiro de Neurologia, a ser realizado em São Paulo-SP, no período de 28.08 à 04.09.98.

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que foram conferidas através do ítem 4.10 da Instrução nº 03/98 de 31 de março de 19998 e de acordo com o Artigo 207 da Lei 8.112/90 de 11 de dezmebro de 1990, concede Licença Paternidade aos seguintes servidores:
NOME: Geraldo Magelo Feitosa
MATRÍCULA: 129058-4
DEPENDENTE: Douglas da C. Feitosa
DATA DE NASCIMENTO: 04.08.98
PERÍODO: 04 à 08.08.98
NOME: Paulo Renato Scholtz
MATRÍCULA: 133442-5
DEPENDENTE: Victoria Scholtz
DATA DE NASCIMENTO: 01.08.98
PERÍODO: 01 à 05.08.98
NOME: José Maria Gomes
MATRÍCULA: 127448-1
DEPENDENTE: Maria Clara B. Gomes
DATA DE NASCIMENTO: 24.08.98
PERÍODO: 24 à 28.08.98
NOME: Osvaldo de Sá Bandeira
MATRÍCULA: 120787-3
DEPENDENTE: Luanna T. de Sá Bandeira
DATA DE NASCIMENTO: 02.09.98
PERÍODO: 02 à 06.09.98

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através do ítem 4.12 da Instrução Nº 03/98 de 31 de março de 1998 e de acordo com o Artigo 196 da Lei 8.112/90 de 11 de dezembro de 1990, concede Auxilio Natalidade aos seguintes servidores:
NOME: Paulo Renato Scholtz
MATRÍCULA: 133442-5
DEPENDENTE: Victoria Scholtz
DATA DE NASCIMENTO: 01.08.98 a partir de 06.08.98
NOME: Francisco de Assis B. de Araújo
DEPENDENTE: Isabella Nunes Araújo
DATA DE NASCIMENTO: 08.08.98 a partir de 11.08.98
NOME: Marilene B. da Silva
MATRÍCULA: 136135-0
DEPENDENTE: Gilmario Honorio de B. Júnior
DATA DE NASCIMENTO: 03.08.98 a partir de 21.08.98
NOME: Tatiane Chiara C. G. Bezerra
MATRÍCULA: 351699-7
DEPENDENTE: Luiza C. Bezerra
DATA DE NASCIMENT: 22.12.97
NOME: Wilma Suley da Silva
MATRÍCULA: 125879-6
DEPENDENTE: Vitoria Paulina de S. Santos
DATA DE NASCIMENTO: 02.08.98 a partir de 28.08.98
NOME: José Maria Gomes
MATRÍCULA: 127448-1
DEPENDENTE: Maria Clara B. Gomes
DATA DE NASCIMENTO: 24.08.98 a partir de 31.08.98
NOME: Osvaldo de Sá Bandeira
MATRÍCULA: 120787-3
DEPENDENTE: Luanna T. de Sá Bandeira
DATA DE NASCIMENTO: 02.09.98 a partir de 04.09.98
NOME: Irani Aparecida L. Couto
MATRÍCULA: 129089-4
DEPENDENTE: Larissa L. Porto
DATA DE NASCIMENTO: 05.09.98 a partir de 10.09.98

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Instrução de 23 DE MARÇO DE 1998, item 4, subitem 4.15; resolve: ELOGIAR através da Ordem de Serviço datado de 25 de março de 1998, pela dedicação, eficiência e senso de responsabilidade demonstrados no exercício de suas funções junto à Direção do Hospital de Base do Distrito Federal, os servidores abaixo relacionados:
JORGE DE FREITAS, AIS - Motorista, matrícula n.º 136.371-9; DEVANIR FRANCISCO DE PAULA, AIS - Motorista, matrícula n.º 132.938-3; JUSCELINO HONÓRIO DE OLIVEIRA, AIS - Motorista, matrícula n.º 132923-5; JOSÉ AFONSO DE MAGALHÃES, AIS - Motorista, matrícula nº132319-9; JOSÉ DAMIÃO ROQUE, AIS - Motorista, matrícula n.º 129072-0; JOSÉ DE ARAUJO FERREIRA, AIS - Motorista, matrícula n.º 129.066-5; JOSÉ AILTON DA CRUZ, AOSD - Limpeza e Conservação, matrícula n.º 127.929-7, GESSI MANOEL PEREIRA, AIS - Motorista, matrícula n.º 126.397-8; FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS, AIS - Motorista, matrícula n.º 126.371-4; ELY MATOS, AIS - Motorista, matrícula n.º 121.959-6; MARIA DO CARMO GOMES OLIVEIRA, AOSD - Limpeza e Conservação, matrícula n.º 119.176-4; JOSE DOS REIS BENTO DA CUNHA, AIS - Motorista, matrícula n.º 118.840-2; WALDIR MIGUEL MOREIRA, AIS - Motorista, matrícula n.º 118.775-9; ELI FERNANDES DOS REIS - AIS - Motorista, matrícula n.º 117.749-4; JOACÉLIO ANTONIO DOS SANTOS, AIS - Motorista, matrícula n.º 116.373-6, JOAQUIM MOREIRA DE SOUZA, AIS - Motorista, matrícula n.º 115.139-8; ISMAR ROBERTO MARIA, AIS - Motorista, matrícula n.º 114.148-1, IEDA MARIA RIBEIRO FREIRE, Assistente Intermediário de Saúde - Auxilia Enfermagem, matrícula n.º 129.688-4; DELMA FATIMA DO NASCIMENTO, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 125.267-4; FLORIPA NOVAIS COSTA, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 114.025-6; JOAQUIM RIBEIRO DA SILVA, Encarregado de Portaria, Limpeza e Vigilância da Emergência, matrícula n.º 124.078-1; ILIANA TAKAYANAGI, Chefe da Seção de Assistência Social, matrícula n.º 123.041-7; ALBERINA DA HORA SANTOS, Assistente do Serviço de Emergência, matrícula n.º 122.259-7; EDNA HOLANDA VALENÇA, Secretária do Serviço de Emergência, matrícula n.º 122.223-6; WANDERLEY MACEDO DE ALMEIDA, Assistente Superior de Saúde - Médico, matrícula n.º 121.248-6; EVILÁSIO RODIRGUES CORTES FILHO, Diretor da Divisão de Produção, matrícula n.º 120.768-7; JOSÉ CARLOS CORTEZ, Chefe da Seção de Manutenção de Aparelhos Eletrônicos, matrícula n.º 119.836-0; ELIZABETE CRISTINA DA SILVA, Encarregada de Vigilância Interna, n.º 117.906-3; ANTONIO CARLOS BARROSO, Chefe do Serviço de Emergência, matrícula n.º 116.400-7; LUIZ FERNANDES NETO, Farmacêutico Bioquímico - Laboratório de Patologia Clínica, matrícula n.º 115.345-4; RENATO CAMARGO VISCARDI, Chefe da Unidade de Terapia Intensiva - Adulto, matrícula n.º 114.260-7; FRANCISCO CHAGAS DA SILVA, Diretor da Divisão de Recursos Materiais, matrícula n.º 109.177-8, ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS, Assistente Intermediário de Saúde - Contramestre - Obras Civis, matrícula n.º 101.713-6; JOANA DE JESUS DURANS DE JESUS, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 132.870-1; ALGEDIVA NUNES DO AMARAL GOMES, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 130.445-3; TRINDADE MARIA DOS RAMOS, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 130.262-1; JOSÉ ALBINO DE CARVALHO, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem,matrícula n.º 130.253-1; MARTA MARIA DE QUEIROZ, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 130.254-1, SILVIA TERESA MOREIRA ARAÚJO, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 130.213-2; MARIA DO ROSÁRIO PEREIRA, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 130.175-6; MARIA SANTOS DE AGUIAR REIS, Auxiliar Operacional de Serviços - Apoio Administrativo, matrícula n.º 130.083-1; MOISES RAMOS DA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 129.343-5, ROSA MARIA MENDES DA GUIA, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 129.134-3; MARIA DOS AFLITOS MACHADO AMORIM, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Enfermagem, matrícula n.º 128.410-0; JURACY DE MORAIS FERNANDES, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 127.936-0; ELSON DE SOUZA, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 127.272-1; MARIA DE JESUS B. ANDRADE FREITAS, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 126.083-9; ALBERTINA JACOBINO DE ARAÚJO, Auxiliar de

Operacional de Serviços Diversos - Enfermagem, matrícula n.º 120.926-4; JOSÉ MURILO PEIXOTO MONDEGO, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Enfermagem, matrícula n.º 117.461-4; MARIA FÉLIX CUSTODIO, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Enfermagem, matrícula n.º 116.313-2; JORGE ROBERTO ALVES, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 113.111-7, MARIA VICENTINA, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 112.596-6; JOSÉ FRANCISCO MARTINS, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 112.158-8; IVANDA GERALDA PINHEIRO, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 104.530-0; GILCÉLIA ANTONIO DA PAZ, Secretária da Seção de Enfermagem, matrícula n.º 133.722-0; ALESSANDRA DE ALBUQUERQUE, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, matrícula n.º 134.235-5; ONILDES CONRADA SANTOS, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, matrícula n.º 133.940-1; ANA CRISTINA BRETAS FONTENELLE, Assistente Superior de Saúde - Enfermeira, matrícula n.º 131.831-4; MARIA DO SOCORRO VELOSO, Assistente Superior de Saúde - Enfermeira, matrícula n.º 130.432-1; ELIZABETH RANGEL COSTA, Assistente Superior de Saúde - Enfermeira, matrícula n.º 130.180-2; GENÁRIO FRANCISCO GUIMARÃES, Assistente Superior de Saúde - Enfermeira, matrícula n.º 130.172-1; SIMONE DIAS DA COSTA DANTAS, Assistente Superior de Saúde - Enfermeira, matrícula n.º 130.110-1; MAGALY MARIA ROSA DE SOUSA, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Apoio Administrativo, matrícula n.º 130.029-6; ARLETE BENEZ, assistente Superior de Saúde - Enfermeira, matrícula n.º 129.762-7; IRAIMA MEDEIROS VAZ, Assistente Superior de Saúde - Enfermeira, matrícula n.º 129.203-0; HELOISA RIBEIRO DA SILVA, Assistente Superior de Saúde - Enfermeira, matrícula n.º 128.127-5; VÂNIA MARIA DE LIMA, Assistente Superior de Saúde - Enfermeira, matrícula n.º 126.155-0; MARGARETH KALIL SPHAIR, Assistente Superior de Saúde - Enfermeira, matrícula n.º 125.838-9; ERLI HELENA ISIDORO, Assistente Superior de Saúde - Enfermeira, matrícula n.º 125.834-6; FLÁVIA LOPES AUGUSTO DE SOUZA, Assistente Superior de Saúde - Enfermeira, matrícula n.º 125.741-2; HILDENÊ RODRIGUES SOUSA, Assistente Superior de Saúde - Enfermeira, matrícula n.º 125.576-2; MARIA DAS DORES ARAÚJO, Assistente Superior de Saúde - Enfermeira, matrícula n.º 125.129-5

LUCIANO GONÇALVES DE SOUZA CARVALHO

REGIONAL DE SAÚDE DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE SETEMBRO DE 1998

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SAÚDE DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, nos termos da Instrução nº. 03 de 20 de março de 1.998, item IV, resolve:
Conceder nos termos do Artigo 87, da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221 de 27/12/91, Licença Prêmio por assiduidade a servidora abaixo discriminada:
Nome: MARIA DAS GRAÇAS E SILVA PENA Matrícula: 127984-0
Processo: 061.044059/94 Quinquênio(s) 2º. 16.12.92 a 15.12.97.

JOSÉ ROBERTO BIAZOTTO

REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 93, DE 23 DE SETEMBRO DE 1998

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o item 4 da Instrução n.º 03 de 20 de março de 1998, da Presidência da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:
Constituir o **Comitê Regional de Mortalidade Materna** do Hospital Regional do Gama, composto pelos seguintes membros:
Presidente CÉLIA AKIKO HASIMOTO NOGUEIRA, ASS (Enfermeira), matrícula n.º 124.511-2; **Secretária**: SILVIA CRISTINA CAMPOS, ASS (Enfermeira), matrícula n.º 127.897-5; **Membros da Instituição:** VALDEREZ DE SOUZA VERGARA AGUILLON, ASS (Médico Ginecologia e Obstetrícia), matrícula n.º 131.894-2; FREDERICO LUIS FELIPE COELHO, ASS (Médico Ginecologia e Obstetrícia), matrícula n.º 127.095-8; IVANA TELES SILVA SANTOS, ASS (Assistente Social), matrícula n.º 134.103-1; e **Membro Representante da Comunidade** NILZA SANTANA DOS SANTOS.
Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data da publicação no DODF, revogando a O. S. n.º 68 de 06 de Julho de 1998.

ELVIS ADRIANO DA SILVA OLIVEIRA

REGIONAL DE SAÚDE DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 6, DE 23 DE SETEMBRO DE 1998

O Diretor da Direção Regional de Saúde de Samambaia, no uso de suas atribuições regimentais e considerando a Instrução nº 03, de 20 de março de 1998, resolve:

Conceder licença Prêmio aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 87 da Lei 8.112/90, combinados com a Lei 221/91 condicionados os períodos de gozos aos critérios da administração, deduzidos aos meses já usufruídos.

Nome: Marilene Carvalho Rodrigues
Matrícula: 119.246-9 Processo: 061.031.152/92
Quinquênio: 3º) 18.07.92 a 02.02.98
Função: AIS/AOSD - Enfermagem.

Nome: Valéria Vieira da Silva Soares
Matrícula: 119.694-4 Processo: 061.031.227/93
Quinquênio: 3º) 08.12.92 a 30.12.97
Função: ASS. Enfermeira.

Nome: Sheyla Nobre Pelizer Peres
Matrícula: 119.957-9 Processo: 061.030.142/93
Quinquênio: 3º) 16.05.93 a 21.06.98
Função: AIS. Auxiliar de Enfermagem.

Consignar ELOGIO pela eficiente participação na II etapa da Campanha de Multivacinação ocorrida em 15.08.98:

Nome: Jeanne Maria da Silva Souza
Matrícula: 115.643-8.

Nome: Tina Noriko Akazawa
Matrícula: 116.734-1.

Nome: Eleoteria Maria da Silva Souza
Matrícula: 120.391-6.

Nome: Margarete Alcântara da Fonseca Arioza
Matrícula: 128.825-3.

Nome: Maria de Fátima Fernandes de Oliveira
Matrícula: 136.490-1.

FLAVIO GUIMARÃES CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 7, DE 17 DE SETEMBRO DE 1998

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe confere o item 4 da Instrução nº 03 de 20 de março de 1998, da Presidência da Fundação Hospitalar do Distrito Federal e,
Considerando a necessidade do Controle do Tabagismo, câncer e outros fatores de risco nas Unidades de Saúde dessa Direção dentro das perspectivas do Sistema Único de Saúde - SUS;
Considerando a necessidade de um ambiente livre do cigarro e da poluição tabagística ambiental;
Considerando a necessidade de normalização do comportamento de fumar no ambiente de trabalho e
Considerando o contido noa Portaria nº 1.050 de 08.08.90 do Ministério da Saúde; na Lei nº 1.632 de 09.09.98 do GDF e na Portaria nº 11 de 28.05.98 da Secretaria de Saúde resolve;
Constituir a Comissão Regional de Controle do Tabagismo, composta pelos seguintes servidores:
COMISSÃO REGIONAL DE CONTROLE DO TABAGISMO
Carla Pintas Marques, (Enfermeira), matrícula nº 454; Manoel Solange Fontes Teles, (Médico), matrícula nº G-31; Duarte F. Moura, (Chefe da Inspetoria de Saúde de Samambaia), matrícula nº 19.989-3; Maria da Conceição Nogueira de Azevedo Martins, (Auxiliar Administrativo), matrícula nº A-33.
Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data da publicação no DODF, revogando-se as disposições em contrário.

FLÁVIO GUIMARÃES CAMPOS

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 104, DE 28 DE SETEMBRO DE 1998

A SECRETÁRIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 13, inciso II, combinado com o inciso III, parágrafo 3º, do Decreto n.º 16.098, de 29/11/94, que aprovou as Normas de Exécução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e o que consta do processo n.º 030.005607/98, resolve:

1 - Designar a servidora ROSIMEIRE AFONSO DUTRA, matrícula n.º 8.538-3, Executora do Convênio n.º 047/98, celebrado entre a Secretaria da Criança e Assistência Social e a entidade LAR FABIANO DE CRISTO - CASA DE LÍVIA, cabendo à designada as atribuições previstas no Decreto nº 16.098, de 29/11/94 e demais normas inerentes ao assunto.

MARIA JOSÉ VIEIRA FÉRES

PORTARIA Nº 105, DE 28 DE SETEMBRO DE 1998

A SECRETÁRIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 13, inciso II, combinado com o inciso III, parágrafo 3º, do Decreto n.º 16.098, de 29/11/94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e o que consta do processo n.º 030.005188/98, resolve:

1 - Designar a servidora LÚCIA MARIA FIGUEIREDO DA ROCHA , matrícula n.º 1.893-7, Executora do Convênio n.º 052/98, celebrado entre a Secretaria da Criança e Assistência Social e a entidade FENAÇÕES INTEGRAÇÃO SOCIAL, cabendo à designada as atribuições previstas no Decreto nº 16.098, de 29/11/94 e demais normas inerentes ao assunto.

MARIA JOSÉ VIEIRA FÉRES

PORTARIA Nº 106, DE 28 DE SETEMBRO DE 1998

A SECRETÁRIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, incisos X e XI, do Decreto N.º 4.037-B, de 30.12.77, e o que consta do Processo n.º 030.008.621/97, resolve:

I- Designar o Servidor LUIZ ANTÔNIO LINS RABELO FILHO, matrícula 33.545-2, Assessor do Núcleo de Planejamento e Controle DFA-11, da Secretaria da Criança e Assistência Social, como Executor Técnico do Contrato n.º 05/98-SECRAS, celebrado com a ITAG – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, cabendo ao designado as atribuições previstas no Decreto n.º 16.098, de 29.11.94 e demais normas inerentes ao assunto.

MARIA JOSÉ VIEIRA FÉRES

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

INSTRUÇÃO DE 29 DE SETEMBRO DE 1998

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o que consta no processo nº 101.000106/98, resolve:

I - Conceder Progressão Funcional, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647 de 25/03/93, aos servidores constantes do Anexo 1 desta Instrução.

II - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Ato retroagem à data em que cada servidor completou seu interstício.

MARIA JOSÉ VIEIRA FÉRES

ANEXO 1

MATR.	NOME	EP. ANT.	EP. ATUAL	SIT. ANT. CLAS./PAD.	SIT. ATUAL CLAS./PAD.	FIM DO INTERSTÍCIO
8393-3	CARLITO ALVES NUNES	AT-17	AT-18	3ª I	3ª II	24/04/98
8397-6	JUDIVAN DA SILVA LOPES	AT-17	AT-18	3ª I	3ª II	27/04/98
8399-2	PATRÍCIA DA CONCEIÇÃO SANTOS	AT-17	AT-18	3ª I	3ª II	26/04/98
8394-1	RAULINS BRASIL PEREIRA SANTOS	AT-17	AT-18	3ª I	3ª II	24/04/98
8458-1	CLAÚDIO DE JESUS LEÃO	AB-01	AB-02	3ª I	3ª II	09/05/98
8483-2	JEAN CARLO JULIANO	AB-01	AB-02	3ª I	3ª II	23/05/98
8400-X	ALEXANDRE GOMES DE SOUZA	AT-17	AT-18	3ª I	3ª II	04/05/98
8404-2	JOSÉ REINALDO DE SOUSA OLIVEIRA	AT-17	AT-18	3ª I	3ª II	13/05/98
1886-4	CACILDA MARRA DA SILVA	AB-14	AB-15	ESP. I	ESP. II	01/06/98
6153-0	MARIA DE NASARÉ A. DE AZEVEDO	AB-14	AB-15	ESP. I	ESP. II	01/06/98
6205-7	GERVANI FERREIRA DE MORAIS	AB-14	AB-15	ESP. I	ESP. II	17/06/98
6377-0	EMANUEL LIMA	AB-14	AB-15	ESP. I	ESP. II	01/06/98
6450-5	JOÃO EMILIANO DOS S. SOBRINHO	AB-14	AB-15	ESP. I	ESP. II	01/06/98
6518-8	EDMILSON DA SILVA DURÃO	AB-14	AB-15	ESP. I	ESP. II	01/06/98
6670-2	CRISTINA MARIA DA CONCEIÇÃO	AB-14	AB-15	ESP. I	ESP. II	01/06/98
8481-6	JOSÉ AUGUSTO VIEIRA NETO	AB-01	AB-02	3ª I	3ª II	28/06/98
3577-7	MANOEL LINO DA SILVA	AI - 30	AI - 31	ESP. I	ESP. II	01/06/98
3652-8	MAURO GALDINO DA SILVA	AI - 30	AI - 31	ESP. I	ESP. II	01/06/98
3665-X	SONIA REGINA R. DA SILVA BUENO	AI - 30	AI - 31	ESP. I	ESP. II	01/06/98
3706-0	FRANCISCO ALVES BATISTA	AI - 30	AI - 31	ESP. I	ESP. II	01/06/98
3913-6	GERALDO RODRIGUES ORNELAS	AI - 30	AI - 31	ESP. I	ESP. II	01/06/98
3921-7	FLAVIO SOARES PEREIRA	AI - 30	AI - 31	ESP. I	ESP. II	01/06/98
3926-8	MARIA LUCIA MARTINS LACERDA	AI - 30	AI - 31	ESP. I	ESP. II	01/06/98
3937-3	ADEMILSON JOSÉ MIRANDA	AI - 30	AI - 31	ESP. I	ESP. II	01/06/98
3947-0	CARMEN LUCIA DOS SANTOS LIRA	AI - 30	AI - 31	ESP. I	ESP. II	01/06/98
3948-9	LOURENÇO NETO SILVA	AI - 30	AI - 31	ESP. I	ESP. II	01/06/98
3957-8	CELSO CHAVES MENDES	AI - 30	AI - 31	ESP. I	ESP. II	01/06/98
3958-6	VICENTE DE PAULA DA COSTA LIMA	AI - 30	AI - 31	ESP. I	ESP. II	01/06/98
3961-6	LEIDE ALMEIDA GUIMARÃES	AI - 30	AI - 31	ESP. I	ESP. II	01/06/98
3962-4	JOSÉ SUELI RODRIGUES DA SILVA	AI - 30	AI - 31	ESP. I	ESP. II	01/06/98
3964-0	MARIA EDIVANE P. DE OLIVEIRA	AI - 30	AI - 31	ESP. I	ESP. II	01/06/98
3970-5	JOSÉ NICODEMOS FAÇANHA FARIAS	AI - 30	AI - 31	ESP. I	ESP. II	01/06/98
3973-X	JOSÉ BELMIRO DANTAS	AI - 30	AI - 31	ESP. I	ESP. II	01/06/98
3977-2	JOSÉ RIBAMAR VIEIRA CARVALHO	AI - 30	AI - 31	ESP. I	ESP. II	01/06/98
3980-2	DAMARES FRANÇA RIBEIRO	AI - 30	AI - 31	ESP. I	ESP. II	01/06/98
4202-1	IVONETT CORTES	AI - 30	AI - 31	ESP. I	ESP. II	01/06/98
5597-2	DANIEL FERREIRA DA SILVA	AI - 26	AI - 27	1ª I	1ª II	01/06/98
5605-7	DIANA ROSA PEREIRA	AI - 26	AI - 27	1ª I	1ª II	01/06/98
6013-5	GLAUCE AUXILIADORA S. HASHMOTO	AI - 26	AI - 27	1ª I	1ª II	01/06/98
6036-4	ZOIRADE ROSA DE SOUZA CRUZ	AI - 30	AI - 31	ESP. I	ESP. II	01/06/98
6104-2	JOÃO BOSCO OTONI BATISTA	AI - 30	AI - 31	ESP. I	ESP. II	01/06/98
6130-1	WAGNER GOMES	AI - 26	AI - 27	ESP. I	ESP. II	01/06/98
6403-3	IVAMAR DA SILVA RIBEIRO	AI - 30	AI - 31	ESP. I	ESP. II	01/06/98
6364-9	EDSON SANTOS	AS-43	AS-44	1ª I	1ª II	01/06/98
6394-0	JANIRA ROSA DE OLIVEIRA	AS-43	AS-44	1ª I	1ª II	01/06/98
3907-1	ELIETE DE MORAES DA SILVA	AI - 26	AI - 27	1ª I	1ª II	05/07/98
8496-4	LILIAN FALEIRO FERREIRA PIAU	AI - 17	AI - 18	3ª I	3ª II	15/07/98
8502-2	THAIS DOMINGOS DE ARAGÃO	AI - 17	AI - 18	3ª I	3ª II	30/07/98
8513-8	ADÉLIO JOSÉ SANTOS JUNIOR	AI - 17	AI - 18	3ª I	3ª II	28/08/98
8512-X	APARECIDA MÁRCIA DO NASCIMENTO	AI - 17	AI - 18	3ª I	3ª II	14/08/98
8514-6	CLAÚDIO RAMOS DE LIMA CHAVES	AI - 17	AI - 18	3ª I	3ª II	28/08/98
8503-0	DALILA LÚCIA AZEVEDO QUEIROZ	AI - 17	AI - 18	3ª I	3ª II	01/08/98
8506-5	EDINE RIBEIRO BRAZ	AI - 17	AI - 18	3ª I	3ª II	08/08/98
8519-7	FABÍOLA DE OLIVEIRA GOUVEIA	AI - 17	AI - 18	3ª I	3ª II	30/08/98
8515-4	UILIAM TEIXEIRA SANTANA	AI - 17	AI - 18	3ª I	3ª II	26/08/98
5565-4	JURACI TORRES DO NASCIMENTO	AB-15	AB-16	ESP. II	ESP. III	15/09/98
6326-6	REJANE FERREIRA DA SILVA	AB-15	AB-16	ESP. II	ESP. III	19/09/98
6327-4	ENI DA SILVA MENDES	AB-15	AB-16	ESP. II	ESP. III	20/09/98
6329-0	JAIRO BARROS DE AGUIAR	AB-15	AB-16	ESP. II	ESP. III	22/09/98
5553-0	NOE RODRIGUES LEANDRO	AB-15	AB-16	ESP. II	ESP. III	08/09/98
5554-9	EXPEDITO SOARES DE LIMA	AB-15	AB-16	ESP. II	ESP. III	08/09/98
5561-1	EXPEDITO ALVES DE QUEIROZ	AB-15	AB-16	ESP. II	ESP. III	14/09/98
5563-8	GERSON JOSÉ DE CARVALHO	AB-15	AB-16	ESP. II	ESP. III	14/09/98
3449-5	MIGUEL GOMES DE OLIVEIRA	AI - 30	AI - 31	ESP. II	ESP. III	23/09/98
5544-1	AGNALDO GUANAES SANTOS	AI - 26	AI - 27	1ª I	1ª II	13/09/98
5566-2	ELIANE RODRIGUES TAVARES	AI - 26	AI - 27	1ª I	1ª II	19/09/98
5569-7	MARIA DAS G. DO C. DUARTE	AI - 26	AI - 27	1ª I	1ª II	20/09/98
5731-2	RAFAEL VITORINO DE ABREU	AI - 26	AI - 27	1ª I	1ª II	26/09/98
5753-3	JOÃO DA SILVA MIRANDA	AI - 30	AI - 31	ESP. I	ESP. II	16/09/98
5675-8	JUAREZ FERNANDES DE QUEIROZ	AI - 30	AI - 31	ESP. I	ESP. II	18/09/98
5759-2	FRANCISCO DE A. FERNANDES	AI - 30	AI - 31	ESP. I	ESP. II	16/09/98
6111-5	DIVINA DAS GRAÇAS A. RIOS	AI - 31	AI - 32	ESP. II	ESP. III	06/09/98
6865-9	DIMAS DE SOUZA	AI - 24	AI - 25	2ª III	2ª IV	04/09/98
6872-1	GILSON ARGOLO MATOS	AI - 24	AI - 25	2ª III	2ª IV	04/09/98
6874-8	EDMILSON C. DOS SANTOS	AI - 24	AI - 25	2ª III	2ª IV	05/09/98
6884-5	RUBENS NERY DE OLIVEIRA	AI - 24	AI - 25	2ª III	2ª IV	04/09/98
2232-2	MEIRE MARIZE DIAS	AS-50	AS-51	ESP. II	ESP. III	29/09/98
4151-3	EUNICE BAPTISTA DA CUNHA	AS-45	AS-46	1ª III	1ª IV	28/09/98
8349-6	VALDIVINO NUNES DAMASCENO	AI - 17	AI - 18	3ª I	3ª II	01/08/97
8352-6	HUMBERTO MARTINS PORTO	AI - 17	AI - 18	3ª I	3ª II	01/08/97

Tornar sem efeito, a concessão de Progressão Funcional ao servidor ANTONIO DE PAIVA ALMEIDA, matrícula nº 6835-7, através da Instrução de 15 de junho de 1998, publicada no DODF de 16 de julho de 1998 página 36.

MARIA JOSÉ VIEIRA FÉRES

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE SETEMBRO DE 1998

O COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992, resolve elogiar os servidores a seguir relacionados, pela competência, dedicação, responsabilidade, espírito de equipe e alto índice de profissionalismo com que desempenham suas funções, devendo o elogio ser anotado na ficha funcional desses servidores:

NOME	MATRÍCULA
Ademar Aires Cirqueira	55.614-9
Antônio Assunção Barros	52.254-6
Antônio Soares Costa	48.136-X
Cicero Carneiro Cruz	49.610-3
Divino Chaves	52.327-5
Edgar Albuquerque Maranhão Júnior	50.065-8
Edson Romualdo da Silva	52.671-1
Edval Abadia da Silva	49.158-6
Edvaldo Carlos de Alarcão	51.504-3
Eli Azevedo França	49.711-8
Eliane Carneiro de Oliveira	54.304-7
Enock Cedro Sampaio	54.081-1
Geraldo Ferreira Leite	54.545-7
Gilvan Limeira da Silva	47.333-2
Henrique Cardoso da Silva	51.091-2
Henrique Ferrera Brandão	48.266-8
Hermegildo Lucas da Silva	48.617-5
Jaimilton Pereira de Sousa	52.483-2
José Pinto da Cunha Filho	47.028-7
José Severino da Silva	52.218-X
José Torres Sales	49.217-5
Manoel Almeida de Jesus	46.285-3
Manoel Martins	50.049-6
Marcone Regis da Silva	50.837-3
Mario Benicio da Silva	49.384-8
Pedro José de Moura	48.689-2
Pedro Messias Rosa	51.650-3
Reinaldo Bezerra de Almeida	42.235-5
Sebastião da Silva Nunes	51.278-8
Sebastião Pessoa de Lima	49.860-2
Tomaz Rodrigues de Aquino	51.303-2

EVERTON FRANCISCO COSTA

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 180, DE 29 DE SETEMBRO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência outorgada pela Instrução de Serviço "N" nº 001, de 01 de agosto de 1997, e o que consta do processo nº 073.001588/98, resolve: Mandar averbar para fins de aposentadoria, o tempo de serviço no total de 1.858(hum mil,oitocentos e cinquenta e oito) dias, prestados pelo servidor ANTÔNIO OSTERNO RODRIGUES E SOUZA, matrícula nº 93.345-7, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, conforme Certidão expedida em 09 de setembro de 1998, pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS.

ROGÉRIO PEREIRA DIAS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 89, DE 28 DE SETEMBRO DE 1998

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições outorgadas pela Instrução de Serviço "N" nº 001, de 01 de agosto de 1997, resolve: Conceder ao servidor JOÃO BATISTA CARDOSO, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 93.186-1, referente a sua dependente GIZELLE DA SILVA CARDOSO, nascida em 18.09.98, os seguintes benefícios: I- Auxílio Creche e Pré-Escola, com fundamento no Parágrafo Único do Artigo 2º do Decreto nº 16.409/95, combinado com a Portaria nº 040/95-SEA; II- Salário Família, com fundamento no Artigo 197, da Lei nº 8.112/90; III- Auxílio Natalidade, com fundamento no Artigo 196, da Lei nº 8.112/90.

TELMA OLIVEIRA FARIA
Respondendo

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 2 DE SETEMBRO DE 1998

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 131, inciso VII, do Regime aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, resolve:
Designar, nos termos do inciso II, artigo 22 do Decreto nº 10.974, de 31 de dezembro de 1987, combinado com o artigo 97 do Decreto 10.996, de 26 de janeiro de 1988, Engenheiro Civil Raul Massakazu Matuda, matrícula 27.143-8, Engenheiro Civil José Ferreira, matrícula 48.500-4, e o Desenhista Francisco Alceu da Silva, matrícula 24.450-3 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão de **RECEBIMENTO DEFINITIVO** da seguinte obra:
Pavimentação Asfáltica na via de contorno do Centro de Internação e Reeducação - CIR, objeto do Contrato nº 32/97 Processo n.º 050.000.733/97.

ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR

PORTARIA DE 23 DE SETEMBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de Dezembro de 1978, combinado com o artigo 1º do Decreto nº 4.671, de 01 de junho de 1979, alterado pelo Decreto 11.199, de 15 de agosto de 1988, resolve:

Cessar o pagamento de Gratificação pela Representação de Gabinete, da servidora ROSIMEIRE SOUZA VIEIRA JARA, matrícula 57.061-3, pelo encargo de Assessor, a partir de 23.09.98.

ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR

POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
Em 28 de agosto de 1998(*)

PROCESSO Nº : 052.000.092/98(*)
INTERESSADO : MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES
ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.

À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R$ 51,41 (cinquenta e um reais e quarenta e um centavos), em favor de MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES, correndo a despesa à conta do Elemento 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 8.502.0001 - Administração de Pessoal.
Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 170, de 8-9-98, pág. 106.

Em 25 de setembro de 1998

PROCESSO Nº : 052.000.791/98
INTERESSADO : ADYLMA JESUS DE SOUSA PINHO
ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.

À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R$ 446,67 (quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos), em favor de ADYLMA JESUS DE SOUSA PINHO, correndo a despesa à conta do Elemento 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 8.502.0001 - Administração de Pessoal.
Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 052.000.666/98
INTERESSADO : CLEBER MONTEIRO FERNANDES
ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.

À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R$ 445,39 (quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta e nove centavos), em favor de CLEBER MONTEIRO FERNANDES, correndo a despesa à conta do Elemento 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 8.502.0001 - Administração de Pessoal.
Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

ROSALVO GOMES DE OLIVEIRA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DIVISÃO DE PESSOAL

ATO DE 24 DE SETEMBRO DE 1998

APOSTILAMENTO

O Diretor da Divisão de Pessoal do Departamento de Administração Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal, no uso das suas atribuições, autoriza que nos valores percebidos a título de pensão instituída pelo ex-servidor PEDRO RIBEIRO GUEDES, Agente de Polícia, 1ª Classe, Padrão I, matrícula nº 20.527-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, seja excluído do rol dos beneficiários de pensão temporária, por ter contraído matrimônio CLÁUDIA DA COSTA GUEDES, filha, a contar de 04.03.95. Processo nº 050.002.162/92.

MARCO AURÉLIO MARTINS DE ARAÚJO

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO COMANDANTE-GERAL
Em 28 de setembro de 1998

PROCESSO N.º 054.001.254/98
INTERESSADOS: **EDMILSON ALVES DA SILVA – Ex-SD QPPMC e Outros.**
ASSUNTO: EXERCÍCIO FINDO

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098/94 do citado diploma legal, **reconheço a dívida**, autorizo a despesa no valor de R$ 1.833,86 (hum mil oitocentos e trinta e três reais e oitenta e seis centavos) e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, em favor de **EDMILSON ALVES DA SILVA – Ex-SD QPPMC e Outros.**

Publique-se e encaminhe-se o Processo a DiF, para a emissão das respectivas Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso a conta da Dotação do Elemento 3.1.90-92 - Despesas de Exercícios Anteriores da Atividade 2208-0001.

DANIEL DE SOUZA PINTO JUNIOR – CEL QOPM

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 23 DE SETEMBRO DE 1998

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante do processo nº 081.002007/98, resolve:
I - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores constantes do anexo desta Instrução.
II - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste ato retroagem à data em que se completou o interstício de cada servidor, na forma do anexo desta Instrução.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

ANEXO

MAT.	NOME DO SERVIDOR	CARGO	SIT.ATUAL CLAS/PAD.	SIT. NOVA CLAS/PAD.	DATA DE VIGÊNCIA
0828-1	ADAUTO BATISTA DE ARAÚJO	Aux.Adm.Públ.	1ª II	1ª III	04.08.98
0815-X	ADONIAS IRENE RODRIGUES	Aux.Adm.Públ.	1ª II	1ª III	04.08.98
0841-9	ALEXANDRE J. de Q. SANTOS	Músico	Ún X	Ún XI	04.08.98
0846-X	ANA GLAUCIA G.B. COSTA	Téc.Adm.Públ.	2ª III	2ª IV	15.08.98
0814-1	ARISTOLINO C. DA SILVA	Aux.Adm.Públ.	1ª II	1ª III	31.08.98
0839-7	CARLOS ANTÔNIO C. MARTINS	Aux.Adm.Públ.	1ª II	1ª III	09.08.98
0389-1	DERALDINO A. DOS SANTOS	Téc.Adm.Públ.	1ª II	1ª III	19.08.98
0974-1	EDSON MARTINS DA SILVA	Aux.Adm.Públ.	1ª II	1ª III	19.08.98
0385-9	EDVALDO SANTOS GUIMARÃES	Téc.Adm.Públ.	Es I	Es II	01.08.98
0827-3	ELIAS ANTÔNIO SILVA	Aux.Adm.Públ.	1ª II	1ª III	04.08.98
0812-5	FRANCISCO DE O. MOURA	Aux.Adm.Públ.	1ª II	1ª III	04.08.98
0840-0	GEDEÃO LOPES OLIVEIRA	Músico	Ún X	Ún XI	04.08.98
0834-6	HILDA ROSA DE JESUS	Aux.Adm.Públ.	1ª II	1ª III	01.08.98
0816-8	IRACY VIEIRA DA SILVA	Aux.Adm.Públ.	1ª II	1ª III	04.08.98
0819-2	IRINEU DA ASSUNÇÃO SILVA	Aux.Adm.Públ.	1ª II	1ª III	04.08.98
0975-X	JOÃO RODRIGUES DA SILVA	Aux.Adm.Públ.	1ª II	1ª III	17.08.98
0823-0	JOSÉ HAMILTON G. NAVA	Aux.Adm.Públ.	1ª II	1ª III	07.08.98
0832-X	JOSÉ NETO DE MORAIS	Aux.Adm.Públ.	1ª II	1ª III	06.08.98
0838-9	JOSELITA AZEVEDO LUZ	Aux.Adm.Públ.	1ª II	1ª III	07.08.98
0801-X	LIGIA DE MORAIS MENDES	Téc.Adm.Públ.	2ª III	2ª IV	17.08.98
0826-5	LUCIO IRIS BORGES	Téc.Adm.Públ.	1ª II	1ª III	02.08.98
0821-4	LUIZ ANTÔNIO OLIVIERA	Aux.Adm.Públ.	1ª II	1ª III	04.08.98
0835-4	MANOEL TOMAZ DA SILVA	Téc.Adm.Públ.	2ª II	2ª III	06.08.98
0848-6	MARIA ELIZATE A. SILVA	Aux.Adm.Públ.	1ª II	1ª III	27.08.98
0825-7	MARIA ELZA DE LACERDA	Aux.Adm.Públ.	1ª II	1ª III	04.08.98
0508-8	MARIA ESTELA C.REIS	Téc.Adm.Públ.	2ª III	2ª IV	28.08.98
0213-5	RAIMUNDO LUIZ R. SILVA	Téc.Adm.Públ.	1ª II	1ª III	16.08.98
0818-4	RAIMUNDO P. CAVALCANTE	Aux.Adm.Públ.	1ª II	1ª III	04.08.98
0810-9	SERAFIM SIQUEIRA LEITE	Aux.Adm.Públ.	1ª II	1ª III	04.08.98
0973-3	SÉRGIO DE ARAÚJO LISBOA	Aux.Adm.Públ.	1ª II	1ª III	16.08.98
0813-3	TÂNIA CANEDO DE SOUZA	Téc.Adm.Públ.	2ª II	2ª III	04.08.98
0831-1	VENÍCIO EGÍDIO DA SILVA	Aux.Adm.Públ.	1ª II	1ª III	06.08.98

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 22 DE SETEMBRO DE 1998

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item XII, do artigo 39 do Regimento interno/FCDF, e o que consta do processo nº 081.003498/97, resolve:
Aplicar ao servidor CÍCERO GILBERTO DE FREITAS, matrícula nº 782-X, Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro

Suplementar de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, PENA DE ADVERTÊNCIA. na forma do artigo 129, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

INSTRUÇÕES DE 24 DE SETEMBRO DE 1998

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada no item 2, da Instrução nº 01 de 24 de março de 1995, resolve:
Autorizar, com base no artigo 5º da Lei nº 197, de 04.12.91, e artigo 196, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o pagamento de Auxilio-Natalidade a servidora abaixo relacionada:
INTERESSADA : MARIA ESTELA CÂNDIDA REIS, matrícula nº 508-8
PROCESSO Nº : 081.002009/98

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante do processo nº 081.001579/93, resolve:
Conceder a servidora CREUSA ALVES CECÍLIO, matrícula nº 976-8, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, a Gratificação de Apoio à Realização de Espetáculos de que trata a Lei nº 334, de 15 de outubro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.273, de 21 de outubro de 1992, com as modificações da Lei nº 1.778, de 17 de novembro de 1997, a partir da data de publicação.

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

DESPACHO DO DIRETOR
Em 24 de setembro de 1998

Concedo, com base no artigo 197, inciso I, da Lei nº 8.112/90, c/c o artigo 2º, inciso I, do Decreto nº 12.740/90, tendo em vista a competência que lhe foi delegada no item 2, da Instrução nº 01 de 24 de março de 1995, Salário-Família a servidora abaixo relacionada:
PROCESSO Nº : 081.002008/98
INTERESSADA : MARIA ESTELA CÂNDIDA REIS
ASSUNTO : Concessão de Salário-Família, a partir de 14.09.98, pela dependente MIRELLA MARIA CÂNDIDA REIS MARINHO, (filha), nascida em 03.09.98.

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO N.º 15, DE 24 DE SETEMBRO DE 1998

A Diretora-Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no inciso VII, do Art. 19, de seu Estatuto, aprovado pelo Decreto n.º 15.265, de 02/12/93, e as disposições dos Decretos nº 17.603/96 e 18.445/97, resolve:
1 - Designar ELI BERNARDO DE CARVALHO RIOS, matrícula 56.050-2 - Chefe da Divisão Administrativa, Símbolo DFG-11, da Diretoria Administrativa, para substituir Kátia Filomena Vaz Stival, matrícula 56.040-5 - Diretora da Diretoria Administrativa, Símbolo DFG-13, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, no período de 25/09 a 02/10/98, por motivo de casamento, nos termos da alínea "a", do inciso III, do Art. 97, da Lei nº 8.112/90.

LAURA MARIA GOULART DUARTE

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE SETEMBRO DE 1998

A DIRETORA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV. artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.773 de 18 de julho de 1994, resolve:
Conceder Licença Paternidade nos termos do artigo 208 da Lei nº 8.112/90, ao servidor DENEY GODINHO MARQUES, matrícula nº 52.608-8, no período de 02/09 a 06/09/98, pelo nascimento da dependente MYLLENA CRISTINA DOS SANTOS MARQUES.

ALBA EVANGELISTA RAMOS

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 181, DE 29 DE SETEMBRO DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 143, da Lei n.º 8.112/90, e tendo em vista o contido no processo n.º 094.001.351/98, resolve:
I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar atos de indisciplina, praticados pelo servidor IVAN RESENDE COUTO, matrícula n.º 83.231-6, Auxiliar de Administração Pública, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, bem assim os demais fatos contidos no citado processo;
II - Incumbir à Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, criada através da Instrução de Serviço "SLU" n.º 043, de 06.03.98, publicada no DODF n.º 46, página 23, de 10.03.98, a apuração dos fatos;
III - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do relatório conclusivo, contado a partir da publicação deste ato no DODF.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 182, DE 29 DE SETEMBRO DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 143, da Lei n.º 8.112/90, e tendo em vista o contido no processo n.º 094.001.378/94 e seu apenso n.º 094.000.497/97, resolve:
I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar o abandono de cargo em que vem incorrendo o servidor PAULO CORREIA DA ROCHA, matrícula n.º 82.226-4, Auxiliar de Administração Pública, do Quadro de Pessoal desta Autarquia;
II - Incumbir à Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, criada através da Instrução de Serviço "SLU" n.º 043, de 06.03.98, publicada no DODF n.º 46, página 23, de 10.03.98, a apuração dos fatos;
III - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do relatório conclusivo, contado a partir da publicação deste ato no DODF.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA Nº 18, DE 29 DE SETEMBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 2º , da Lei nº 1.797, de 18 de dezembro de 1997, resolve:
Designar o servidor Luiz Alberto Queiroz, matricula nº 85.265-1, membro representante do IPDF, para compor a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Projeto referente ao contrato SETRA/DIJUR nº 189/98, entre a Terracap e a firma METROQUATTRO ARQUITETURA TECNOLOGIA S/C LTDA, para elaboração de estudos e projeto urbanístico para Área de Desenvolvimento Econômico – ADE – Centro Norte/Ceilândia – DF, conforme Portaria nº 10 de 27 de agosto de 1998.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ PHILIPPE PERES TORELLY

PORTARIA Nº 17, DE 19 DE SETEMBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 2º, da Lei nº 1.797, de 18 de dezembro de 1997, e o constante na Decisão nº 4644/98 do TCDF, resolve:
Constituir Comissão de Tomada de Contas Especial, integrada pelos servidores RICARDO DE ALMEIDA MAIA, matrícula nº 002.193-3 (TERRACAP), ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO, matrícula nº 01.819-8 (SEMATEC) e GRACIANA GARCIA LÔBO, matricula nº 85.209-0 (IPDF), para, sob presidência do primeiro e no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para proceder a apuração determinada no item IV da Decisão nº 4644/98 do TCDF.

LUIZ PHILIPPE PERES TORELLY

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 3-SA/PRG-DF, DE 24 DE SETEMBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL E O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e atendendo determinação do Exmo. Sr. Governador, conforme os termos do Of. nº 006/95-SEG, de 10 de janeiro de 1995, documento que deu origem ao Processo nº 030.001.669/95, resolvem:
I - Designar, para comporem a Comissão do Processo Administrativo instaurado pela Portaria Conjunta nº 01/98-SA/PRG/DF de 04 de junho de 1998, sob a presidência da primeira as Sras. Procuradoras PATRÍCIA LYRIO ASSREUY, Matrícula nº 46.545-3, VALÉRIA ILDA DUARTE PESSOA, Matrícula nº 47.682-X e a Servidora VERA LÚCIA DA SILVA COLEN, Matrícula nº 04.065-7.
II - Estabelecer em até 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo.
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

PORTARIA DE 29 DE SETEMBRO DE 1998

O Procurador-Geral do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:
Designar RENÊ ROCHA FILHO, matrícula nº 41.135-3, Procurador do Distrito Federal, para substituir NELSON LUIZ DE MIRANDA RAMOS, matrícula nº 38.560-3, Diretor do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Distrito Federal - Símbolo CNE 05, no período de 05.10 a 03.11.98, por motivo de férias do titular.

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO

DESPACHO DA CHEFE
Em 28 de setembro de 1998

PROCESSO Nº : 020.000.801/98
INTERESSADO : TEREZA AMARO CAMPELO BEZERRA e OUTROS (02)
ASSUNTO : PAGAMENTO EXERCÍCIOS ANTERIORES

Nos termos do item 2, letra "d", da Portaria nº 7, de 18 de agosto de 1998, publicada no DODF de 19 de agosto de 1998 e, à vista das instruções contidas no presente processo, bem como o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, combinado com os artigos 38, item I e 39, itens I, II e IV, do citado diploma legal e, reconheço a dívida, autorizo a realização de despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R$ 58.302,99 (CINQÜENTA E OITO MIL, TREZENTOS E DOIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), em favor de TEREZA AMARO CAMPELO BEZERRA e OUTROS (02), à conta do elemento 319092 - Despesas de Exercícios Anteriores, referente a parcela da diferença do Adicional por Tempo de Serviço incidente sobre a Parcela Autônoma do Servidor Inativo (Assistentes Jurídicos), Adicional por Tempo de Serviço recebido a menor no ano de 1997, detectado pela Auditoria da Secretaria de Fazenda e cumprimento da Decisão nº 4093/98-TCDF referente a proporcionalidade da aposentadoria de 26/30 para 27/30 avos, desta Casa.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral e Planejamento - DAGP, para as providências.

LENIR NEVES FONSECA

SEÇÃO III

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 211/96

PROCESSO Nº 030.009.015/95 - PARTES: DF/GVG X CORONARIO TURISMO LTDA. OBJETO: DA PRORROGAÇÃO: A vigência, do contrato em referência, que finda em 22/08/98, fica, a partir dessa data, prorrogada por 119 (cento e dezenove) dias. DA DESPESA: A despesa incorrida no período correspondente à prorrogação ora efetuada, correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002185010001; U.O.: 10101; NATUREZA DA DESPESA: 349033; FONTE DE RECURSOS: 100. O valor total do contrato para o período da presente prorrogação corresponde a R$ 5.000,00 (cinco mil reais), e será repassado à contratada desde que os serviços sejam solicitados pelo Contratante e efetivamente prestados. VIGÊNCIA: A partir da assinatura. ASSINATURA: 21/08/98. SIGNATÁRIOS: CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE, Governador do DF e MANOEL LIMA BARBOSA, Sócio-Gerente. Of. 088/98-DCC/1ªSPR/PRG/DF.

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/98

PROCESSO Nº: 141.005.918/98
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS DO TIPO: CHEVETTE, TOYOTA, PARATI, GOL, KOMBI E PÁ-MECÂNICA.
DATA DE ABERTURA: 16/10/98
HORÁRIO: 10:30 Hs.
LOCAL: SCN Q. 04, Bl. "C", Ed. Administração de Brasília, Sala 207-B-2º andar
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA, torna público, para conhecimento dos interessados, abertura da Tomada de Preços em epígrafe, na data, horário e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Administração Regional de Brasília, junto ao Protocolo nos dias úteis, das 13 as 18h. valor repográfico: R$ 2,70 Outras informações pelo telefone (061) 327-5009.

Brasília, 29 de setembro de 1998
SANDRA CRISTINA PEREIRA
Presidente da CPL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/98

PROCESSO: 147.000.429/98-RA XIX
OBJETO: Concorrência Pública por item, para Prestação de Serviços de Locação de Máquinas e Veículos, em atendimento às atividades operacionais no âmbito da Região Administrativa da Candangolândia.
DATA DA ABERTURA: 01/10/98 – às 10:00 horas.
LOCAL: Sala da DAG – Sede da Administração Regional da Candangolândia – RA XIX, Rua dos Transportes Área Especial n.º 01.
A Comissão Especial de Licitação, torna público para conhecimento das empresas interessadas, a abertura da licitação em epígrafe, na data, hora e local indicados no Preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Administração Regional da Candangolândia – RA XIX, nos dias úteis, das 8:30 às 12:00 horas e das 14:30 às 18:00 horas.
Outras informações pelos telefones 386-3052/3054 ramais 28/26, e 386-2181 (Fax)

Brasília-DF, 29 de setembro de 1998
AMPHRISIO ROMEIRO FILHO
Presidente da Comissão

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONVITE Nº 21/98-CPL

PROCESSO: 135.000.581/98
DATA DA ABERTURA: 28 de setembro de 1998 – HORA: 15 horas
HABILITADAS: MC WELCH COMPUTADORERES COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.; INFORMATIC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.; MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA.; GÊNESE INFORMÁTICA LTDA.; PHELIPE INFORMÁTICA LTDA.; DOT PITCH INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA.-ME; LIFE INFORMÁTICA LTDA.
NÃO HABILITADA: VETORIAL CENTER SOLUÇÕES TECNOLIGIA LTDA., por não atender ao item 3.8 do Edital.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 19/98

PROCESSO Nº 144.000.089/98 - PARTES: DF/RA-XIV X PROMOFOTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: - DA RETIFICAÇÃO. A cláusula oitava - Do prazo de vigência: passa a ter seguinte redação: "O Contrato vigência até 31 de dezembro de 1.998, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período." VIGÊNCIA: A partir da assinatura. ASSINATURA: 12/05/98. SIGNATÁRIOS: VIRGÍNIO GABRIEL BELTRAMI, Administrador Regional de São Sebastião e HERACLIDES CAMBUY DE MAGALHÃES, Sócio-Gerente. OF. Nº 088/98 - DCC/1ª SPR/PRG/DF.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 16/98

OBJETO : Contratação de Empresa Especializada , para construir um galpão para oficinas, conforme discriminado em seus anexos.
DATA : 08.10.98
HORÁRIO : 09:30 horas
LOCAL : O Convite será entregue na Administração Regional de São Sebastião - Quadra 101 área especial s/n - São Sebastião, no horário das 8:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:00 horas - fone 335-1065.

FRANCISCO DE OLIVEIRA E SOUZA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO QUADRAGÉSIMO SEXTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 10/89 (*)
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.012.673/93 - PARTES: **DF/SEA X FIANÇA EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA.** OBJETO: Alterar a cláusula terceira do contrato em epígrafe, acrescendo ao valor contratual o importe de R$ 8.119,59 (oito mil, cento e dezenove reais e cinqüenta e nove centavos), perfazendo o total de R$ 1.809.737,20 (um milhão, oitocentos e nove mil, setecentos e trinta e sete reais e vinte centavos) mensais. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no referido contrato. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 65, inciso I, alínea b. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 19/11/97. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: TORQUATO FERNANDO LIMA, na qualidade de Secretário de Administração. Pela Contratada: LUIZ VICENTE ARAÚJO, na qualidade de Sócio Diretor.

EXTRATO DO QUADRAGÉSIMO OITAVO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 10/89 (*)
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.012.673/93 - PARTES: **DF/SEA X FIANÇA EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA.** OBJETO: Alterar a cláusula terceira do contrato em epígrafe, acrescendo ao valor contratual o importe de R$ 11.883,48 (onze mil, oitocentos oitenta e três reais e quarenta e oito centavos), perfazendo o total de R$ 1.821.620,68 (um milhão, oitocentos e vinte e um mil, seiscentos e vinte reais e quarenta e oito centavos) mensais. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no referido contrato. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 65, inciso I, alínea b. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 15/12/97. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: TORQUATO FERNANDO LIMA, na qualidade de Secretário de Administração. Pela Contratada: LUIZ VICENTE ARAÚJO, na qualidade de Sócio Diretor.

EXTRATO DO QUADRAGÉSIMO NONO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 10/89 (*)
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.012.673/93 - PARTES: **DF/SEA X FIANÇA EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA.** OBJETO: Alterar a cláusula terceira do contrato em epígrafe, acrescendo ao valor contratual o importe de R$ 9.705,63 (nove mil setecentos e cinco reais e sessenta e três centavos) perfazendo o total de R$ 1.831.326,31 (hum milhão, oitocentos e trinta e um mil, trezentos e vinte e seis reais e trinta e um centavos)mensais. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no referido contrato. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 65, inciso I, alínea b. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 16.12.97. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: TORQUATO FERNANDO LIMA, na qualidade de Secretário de Administração. Pela Contratada: LUIZ VICENTE ARAÚJO, na qualidade de Sócio Diretor.

(*) Republicados por terem saído com incorreção, dos originais, nos DO'sDF nº s 230, de 28-11-97, pág. 9860; e 251. de 30-12-97, pág. 10975, respectivamente.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 53/98

PROCESSO Nº 030.007.633/98 - PARTES: DF/SEA X SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL - SESI/DF E O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - DEPARTAMENTO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL - SENAI/DF. OBJETO: A promoção do bem-estar social e a melhoria da qualidade de vida dos beneficiários, servidores ativos, aposentados, seus dependentes, e pensionistas da Administração Direta do Distrito Federal, pela conjugação de esforços das partes convenentes, para facilitar a adesão voluntária dos citados servidores como usuários dos serviços assistenciais a serem executados pelo SESI/DF e SENAI/DF, entidades cuja missão é contribuir para o desenvolvimento das pequenas, médias e grandes empresas, bem como das entidades e órgãos afins do Distrito Federal, seu desenvolvimento tecnológico, a sua formação profissional e a valorização de seu trabalhador, conforme descritos no presente instrumento. DA ADESÃO DOS SERVIDORES: A adesão dos servidores à condição de beneficiário dos serviços assistenciais do SESI/DF e SENAI/DF é livre e espontânea, devendo o servidor usuário manifestar, expressamente, sua vontade por meio de termo de adesão, que fica fazendo parte integrante o presente Convênio, devendo, no respectivo termo, serem declaradas as seguintes categorias de beneficiários, de acordo com as normas do SESI/DF e SEBRAI/DF: 1) Beneficiário Titular; 2) Dependentes. DA CONTRIBUIÇÃO E CUSTEIO DA ASSISTÊNCIA: Para participar dos benefícios previstos neste Convênio, o servidor que aderir à condição de usuário, contribuirá mensalmente para o SESI/DF e SENAI/DF com o valor de R$ 8,00 (oito reais), a ser descontado de seus vencimentos, mediante consignação em Folha de Pagamento, e repassado diretamente ao SESI/DF e SENAI/DF até o quinto dia útil do mês subsequente ao do desconto, com depósito em conta corrente a ser indicada. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar da data de publicação. ASSINATURA: 30/09/98. SIGNATÁRIOS: OSVALDO

RUSSO DE AZEVEDO, Secretário de Administração; LOURIVAL NOVAES DANTAS, Diretor Regional SESI/DF e JOVIANO PEREIRA DA NATIVIDADE NETO, Diretor Regional do SENAI/DF.
OFÍCIO. 089/98-DCC/1ªSPR/PRG/DF.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 105, DE 30 DE SETEMBRO DE 1998

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR DO DISTRITO FEDERAL

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante nos Editais nº 026, de 10-03-98, publicado no DODF nº 047, de 11-03-98, nº 029, de 16 de março de 1998, publicado no DODF nº 051, de 17-03-98 e nº 034, de 27 de março de 1998, publicado no DODF nº 060, de 30-03-98, comunica que:

1 - o resultado da Inscrição Definitiva encontrar-se-á afixado no Quadro de Avisos do IDR no dia 05-10-98.

2 - ficam convocados os candidatos habilitados na Inscrição Definitiva para a Prova Oral, conforme discriminação a seguir:

LOCAL: Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR
SGO - Área Especial nº 01 - Brasília - DF

N.º DE INSCRIÇÃO	SORTEIO DO PONTO	PROVA ORAL
00092-2; 00161-9; 00390-5; 00419-7; 00555-0; 00671-8; 01130-4; 01401-0; 01484-2 e 01507-5.	29-10-98 às 8h	31-10-98 às 8h
00032-9; 00074-4; 00358-1; 00364-6; 00403-1; 00467-7; 00523-1; 00609-2; 00733-1 e 01058-8.	29-10-98 às 14h	31-10-98 às 14h
00005-1; 00050-7; 00053-1; 00351-4; 00378-6; 00425-1; 00542-8; 00603-3; 00650-5; 01052-9 e 01084-7.	30-10-98 às 8h	01-11-98 às 8h
00052-3; 00126-1; 00182-1; 00202-0; 00232-1; 00498-7; 00891-5; 01252-1; 01293-9; 01503-2 e 01577-6.	30-10-98 às 14h	01-11-98 às 14h
00024-8; 00065-5; 00101-5; 00124-4; 00223-2; 00229-1; 00987-3; 01031-6; 01073-1; 01182-7 e 01403-6.	31-10-98 às 8h	02-11-98 às 8h
00058-2; 00076-1; 00100-7; 00142-2; 00262-3; 00341-7; 00393-0; 00454-5; 00614-9; 00985-7 e 01277-7.	31-10-98 às 14h	02-11-98 às 14h

2.1 - será sorteado um único ponto para cada candidato.

2.1.1 - o IDR fará o sorteio dos pontos dos candidatos ausentes na presença dos demais candidatos.

2.1.2 - o candidato que não comparecer ao dia e horário designados para o sorteio do ponto tomará conhecimento do ponto sorteado no dia da Prova Oral.

2.2 - o Caderno de Pontos encontrar-se-á à disposição dos candidatos no Serviço de Comunicação Administrativa e de Apoio - SCAA do IDR, no período de 05 a 30-10-98 das 9h às 11h e das 14h às 17h.

2.3 - o candidato deverá comparecer ao local de realização do sorteio do ponto e da Prova Oral, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o início da mesma, munido da Carta de Convocação e de um documento oficial e original de identidade contendo fotografia e assinatura.

2.3.1 - em caso de perda ou extravio do documento oficial de identidade, o candidato deverá registrar a ocorrência em órgão policial e apresentar, no dia da prova, o respectivo comprovante.

2.4 - não se admitirá o ingresso de candidato ao local de realização da prova após a hora fixada para o início da mesma.

2.5 - não haverá segunda chamada para a Prova Oral.

2.6 - o não-comparecimento do candidato à prova acarretará a sua eliminação do concurso.

2.7 - o IDR não aplicará, em qualquer hipótese, prova fora do local, data e horário determinados neste Edital.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/98 CPL

PROCESSO N.º : 040.006.642/98
OBJETO : Aquisição de Veículos para Secretaria de Fazenda e Planejamento

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CPL/SEFP, torna público o resultado do julgamento de HABILITAÇÃO da Concorrência em epígrafe, na seguinte forma: Foram consideradas HABILITADAS todas as empresas participantes do certame. A Comissão fixa a data de abertura das propostas comerciais para o dia 08 de outubro de 1998 às 10:00 h., SBN Quadra 02, bloco A, Ed. Vale do Rio Doce – Auditório Paulo Emílio - Subsolo, dando a Comissão o prazo legal constante na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, para os possíveis recursos. Outras informações na Secretaria de Fazenda e Planejamento, Sobreloja, Comissão Permanente de Licitação, nos dias úteis, de 9:00 às 17:00 horas. Outras informações pelos telefones (061) 3128200 ou 3128281.

Brasília-DF, 30 de setembro de 1998

FERNANDO CABRAL VIANA FILHO
Presidente da Comissão

SUBSECRETARIA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO
SERVIÇO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO

EDITAL Nº 17/98-SJCT/DT/DAT/SUREC/SEFP (*)

A CHEFE DO SERVIÇO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, incisos IV e 21, da Lei nº 657, de 25/01/94, e artigo 31, inciso VI, do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, após declarada a REVELIA, nos termos do artigo 31, inciso V, do mencionado Decreto, alterado pelo Decreto 18.773, de 30/10/97 INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) a este Serviço, sito no SBN – Edifício Vale do Rio Doce, 5º Andar – Sala 506 - no prazo de 10 dias a contar da data de publicação do presente EDITAL, a fim de comprovar(em) o cumprimento das exigências descritas no(s) Auto(s) de Infração e/ou Termo (s) Aditivo (s), abaixo relacionado(s), sob pena de inscrição do débito em DÍVIDA ATIVA e da conseqüente cobrança judicial:

Nº	PROCESSO	CONTRIBUINTE	Nº AI/AIA
01	040.003373/98	TERUYUKI FUJITA	314/98
02	040.007671/97	MICRO MERCADO TABULEIRO LTDA	1024/97
03	040.005108/98	MP COMÉRCIO DISTRIB. E REPRES. LTDA	668/98
04	040.012533/97	MF COMERCIAL DE PAPÉIS LTDA	1939/97
05	040.012046/97	MULT ATACADISTA DE FERRAMENTAS E UTILID. PARA O LAR	039546/97
06	040.012671/97	PIC PLANEJAMENTO INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA	2204/97
07	040.006801/98	MARCONDENEY COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	1018/98
08	040.015821/97	PROGRESSO ARTIGOS DE REPROGRAFIA E INFORM.LTDA	2802/97
09	040.011073/97	MFC CONSTRUÇÕES INCORP.E EMPREEND. IMOBIL. LTDA	1703/97
10	040.009368/98	PC EASY INFORMÁTICA PLANEJAMENTO & CONSULT.LTDA	039748/98
11	040.009563/98	PHOENNIX ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS LTDA	1268/98
12	040.001907/98	PRODISC BRASÍLIA COMÉRCIO DE DISCOS E FITAS LTDA	2941/97
13	040.009608/98	PASIFIC COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	1200/98
14	040.005610/97	PODEROSA CONFECÇÕES E ARMARINHOS LTDA	747/97
15	040.000218/98	STRATEGY CONSULTORIA REPRES.E IMPORT.COM.LTDA	3032/97
16	040.009558/98	PROEDUCAR INFORMÁTICA APLICADA NA EDUCAÇÃO LTDA	1273/98
17	040.016255/97	MERCADO DA BELEZA COMÉRCIO E REPRES. LTDA	2967/97
18	040.003719/98	MARCO ASSESSORIA DE MARKETING E COMUM.LTDA	411/98
19	040.001857/96	MAZUL REPRES. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	104/95
20	040.013364/97	PREMOLDADOS CASAGRANDE COMÉRCIO INDÚSTRIA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	2302/97
21	040.005771/98	LISE COMERCIAL LTDA	903/98
22	040.000264/98	LOLE BARI MODAS LTDA	2942/97
23	040.013121/97	LÍDER ATACADISTA DE ALIMENTOS E EMBALAGENS LTDA	2006/97
24	040.002864/98	LABORCOLOR VÍDEO STUDIO PHOTO LTDA	231/98
25	040.000116/98	LEMBREI DE VOCÊ PRESENTES LTDA	2898/97
26	040.006405/98	CLOVER VÍDEO CLUB LTDA	914/98
27	040.003412/97	PANIFICADORA E SUPERMERCADO RAMOS E SOARES	456/97
28	040.000248/98	LANINHA CRIAÇÕES INFANTIS LTDA	3058/97
29	040.005990/98	PAPER SHOPPING PAPELARIA LTDA-ME	042510/98
30	040.016586/96	PAULO CÉZAR DE SOUZA E SILVA-ME	2241/96
31	040.003439/98	PHELDIMA VEÍCULOS LTDA	203/98
32	040.002307/98	LUKEY CONFECÇÕES LTDA-ME	133/98
33	040.004855/98	ACADEMIA PRATIQUE DE EDUCAÇÃO FÍSICA LTDA	612/98
34	040.005231/98	LIBUGA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	803/98
35	040.006150/97	PIRAMIDE EMPREENDIMENTOS IMOBILÁRIOS LTDA	934/97
36	040.005268/98	LOTUS MODAS LTDA	740/98
37	040.005403/97	PORTO & MENEZES LTDA	749/97
38	040.003410/97	PIZZARIA E RESTAURANTE JCV LTDA	310/97
39	040.006140/97	DISMATEX DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA	875/97
40	040.004322/98	PROMAC MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	565/98
41	040.003370/98	MATOS CRUZ CONFECÇÕES LTDA	192/98
42	040.000266/98	MDF COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	3053/97
43	040.006443/98	CASTANHO & FERREIRA LTDA	813/98
44	040.002608/98	NUNES E PECLA LTDA	236/98
45	040.008802/97	NOVAES COMÉRCIO DE LATICÍNIOS LTDA	971/97
46	040.016231/97	UNIVERCELL TELECOMUNICAÇÕES LTDA	2958/97
47	137.000508/94	PROFAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	20099/94

SILA NEYDER PONTES DE MEDEIROS

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 171, de 9-9-98.

BANCO DE BRASÍLIA S.A
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 9/98

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o Edital de Concorrência DIRAD/CPLIC nº 009/98 - Data de abertura: 03.11.98, às 09 horas - Objeto: prestação dos serviços de coleta, transporte e entrega de malotes contendo documentos e valores para as Centrais de Caixa Livre do BRB. Local de obtenção do Edital: CPLIC - SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 14º andar, Brasília/DF, no horário de 10 às 16 horas, mediante recolhimento prévio de R$ 5,00 (cinco reais), em qualquer agência do BRB, na conta 027-999.011-1.

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o Edital de Tomada de Preços DIRAD/CPLIC nº 026/98 - Data de abertura: 19.10.98, às 09 horas - Objeto: fornecimento de suprimento de informática. Local de obtenção do Edital: CPLIC - SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 14º andar, Brasília/DF, no horário de 10 às 16 horas, mediante recolhimento prévio de R$ 5,00 (cinco reais), em qualquer agência do BRB, na conta 027-999.011-1.

WASHINGTON PAULO DE JESUS
Presidente da CPLIC

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 33/98

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASILIA S.A. torna público o julgamento do Convite DIRAD/CPLIC nº 033/98. Empresas vencedoras: FEDERAL GRÁFICA E EDITORA LTDA.-itens 01, 03 e 06; TROVATA DESIGN E EDITORA LTDA.-itens 02 e 07; GRÁFICA E PAPELARIA OCIDENTAL LTDA.-04, 05, 08 e 09.; SÃO LOURENÇO GRÁFICA E EDITORA LTDA-item 10; GRAFIARTE EDITORA GRÁFICA LTDA.-item 13 e TROPICAL GRÁFICA E EDITORA LTDA.-item 14. O Processo 041.000.348/98 encontra-se com vista franqueada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 14º andar, Brasília/DF, no horário de 10 às 16 horas.

WASHINGTON PAULO DE JESUS
Presidente da CPLIC

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL – CODEPLAN, convoca os candidatos abaixo descriminados, aprovados no Concurso Público relativo ao Edital nº 55/98 – IDR, para comparecerem, nos períodos determinados, no Núcleo de Pessoal da Empresa, situado no 3º andar, sala 305, do Edifício Sede, no Setor de Área Isolada Norte – Bloco "H ", no horário de 08:30 às 12:00 horas e das 14:30 às 18:00 horas.

NO PERÍODO DE 05 A 09 DE OUTUBRO DE 1998

ANALISTA DE SISTEMAS

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0073-6	MARCO VENICIO ALVES DE OLIVEIRA	1º
0037-0	FERNANDO SACHETTI	2º
0031-1	JOSÉ HUMBERTO BORGES	3º
0083-0	EDWARD WESGUEBER	4º
0058-2	ROBERTO SHAYER LYRA	5º

PROGRAMADOR (DEFICIENTE FÍSICO)

0344-1	MARCOS DIAS DOS SANTOS	1º

PROGRAMADOR

0319-1	GENIVAL MARIANO DE ARAÚJO	1º
0159-7	PAULO ESTEVÃO DE OLIVEIRA	2º
0214-3	LUIS FELIPE DE AGUILAR PAULINYI	3º

NO PERÍODO DE 19 A 23 DE OUTUBRO DE 1998

ANALISTA DE SISTEMAS

0089-2	GRABRIELA NETTO GUERRA	6º
0047-7	ANTONIO MAROYSIO DOS S. CARNEIRO	7º
0008-6	CARLOS EDUARDO NEVES LAMAR	8º
0054-0	ALFREDO LUIZ CAMPOS JÚNIOR	9º
0090-6	IURI DE MOURA CARNEIRO	10º

PROGRAMADOR

0208-9	ALEXANDRE BEZERRA DE OLIVEIRA	4º
0291-7	TATIANA OTONI CORREA	5º
0005-1	AKESHI RICARDO HARADA	6º

NO PERÍODO DE 09 A 13 DE NOVEMBRO DE 1998

ANALISTA DE SISTEMAS

0059-1	RONES FERREIRA SANTOS	11º
0027-2	MARCELO FACHIN MALAFAIA	12º
0053-1	DAVID COSAC JÚNIOR	13º
0041-8	ALEXIS ALVES CHERICI NOGUEIRA	14º
0015-9	LUIZ ANTONIO MURATA	15º

PROGRAMADOR

0209-7	GLAUBER CASTRO MACHADO	7º
0106-6	MARCELO PEDRO DE MELO	8º
0301-8	CRISTIANO ARAÚJO MONTEIRO	9º

Os candidatos deverão comparecer munidos de cópias e originais dos documentos exigidos no item 2 do Edital nº 55/98 .

Brasília, 25 de setembro de 1998.
A COMPANHIA

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Entidade responsável: FHDF
Responsável pelo Ato de Ratificação: Dr. Antônio Luiz Ramalho de Campos - Secretário de Saúde

Processo	Data do Ato de Ratificação	Justificativa Lei nº 8.666/93	Objeto
061.010651/98	23.09.98	Art. 25 Inc. IV	Aquisição de contraste de baixa osmolaridade
061.010274/98	24.09.98	Art. 24 Inc. X	Locação de imóvel para o PSC
061.010273/98	24.09.98	Art. 24 Inc. X	Locação de imóvel para o PSC

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 295/98

PROCESSOS Nºs 062.000.126/98. PARTES: MINISTÉRIO DA SAÚDE X DF/ISDF. OBJETO: Dar apoio financeiro ao projeto de implementação dos serviços de vigilância Sanitária do LACEN/DF, visando a fortalecer o desenvolvimento técnico-operacional do Sistema Único de Saúde - SUS. VALOR: R$ 954.401,80 (novecentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e um reais e oitenta centavos). Sendo: MINISTÉRIO: R$ 867.638,00 (oitocentos e sessenta e sete mil, seiscentos e trinta e oito reais) - oriundos do Orçamento do MINISTÉRIO, nos termos da Lei nº 9.473, de 22/07/97, conforme discriminação orçamentária: C.F.P. - 36901 - 13075.0430.4434.0002, 4.5.30.42 - R$ 767.958,00; Nota de Empenho nº 0709, de 13/02/98 e 3.4.30.41 - R$ 99.680,00; Nota de Empenho nº 0708 de 13/02/98. INSTITUTO DE SAÚDE: Participará no ano de 1998, com recursos no valor de R$ 86.763,80 (oitenta e seis mil, setecentos e sessenta e três reais e oitenta centavos) - que correrão à conta do orçamento do Instituto de Saúde, conforme o disposto no inciso II, parágrafo segundo, art. 26, da Lei nº 9.473, de 22/07/98. VIGÊNCIA: 01 (um) ano a partir da assinatura. ASSINATURA: 18/03/98. SIGNATÁRIOS: CARLOS CÉSAR DE ALBUQUERQUE, Ministro da Saúde e MÁRIO CESAR ALTHOFF, Diretor do Instituto de Saúde do DF. Publicado no DOU Nº 62, Seção 3, de 01/04/98, página 37.

Of. 088/98 - DCC/1ª SPR/DF.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

RESULTADO DE JULGAMENTOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público os resultados de julgamentos das licitações em epígrafe:

CONVITES

EDITAL Nº 477/98

Vencedora/Item
DMI MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - 03
Obs: Os itens 01 e 02 ficaram prejudicados por falta de cotação.

EDITAL Nº 481/98

Vencedora/Item
TIRADENTES MÉDICO-HOSPITALAR LTDA - 01

TOMADA DE PREÇOS

EDITAL Nº 238/98

Vencedora / Item
POLI ENGENHARIA LTDA / 01

Brasília, 30 de setembro de 1998
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

RESULTADO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 228/98

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi **negado provimento** ao recurso interposto pela empresa HÉRCULES EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E BORRACHAS LTDA contra sua inabilitação na licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços 228/98, proc. 061.003228/97.

Brasília, 30 de setembro de 1998
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 42/98

PROCESSO Nº 194.000.202/97 - PARTES: DF/ICT X FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - FSS/DF e o INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE - ICS. OBJETO: Estabelecer as condições em que se dará a parceria necessária para o desenvolvimento do projeto "Praça da Ciência". DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: As despesas do Instituto de Ciência e Tecnologia decorrentes da execução deste Convênio referem-se ao pagamento dos 3 técnicos envolvidos no projeto (dotação orçamentária: 0300700218502-0001 e material de consumo (dotações orçamentárias: 0300700218501-0001 e 0301000571158-0001). VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a partir da data de assinatura. ASSINATURA: 10/08/98. SIGNATÁRIOS: ARTHUR OSCAR GUIMARÃES, Superintendente do ICT/DF; MARIA JOSÉ VIEIRA FERES, Presidente da FSS e GLÓRIA FERREIRA CHEMIN, Presidente em Exercício do ICS. REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DODF Nº 167, DE 02/09/98, PÁGINA 37/38. OF. 082/98-
DCC/1ª SPR/PRG/DF.

AVISO DE RETIFICAÇÃO
CONVITE Nº 12/98

A COMISSÃO, torna público aos interessados a revogação do Convite nº12/98, retificando, com isso, a publicação anterior que versava acerca do cancelamento da Licitação, publicado no D.O.D.F. de 19/07/98, página 38.

Brasília, 28 de setembro de 1998
ITIBERÊ ERNESTO O. RIBEIRO JUNIOR
Presidente da CPL

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A NOVACAP convoca os concursados abaixo relacionados, aprovados nos concursos 1-A/96, 1-B/98 e 1-C/96 da UnB para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos, impreterivelmente no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, sob pena de decaírem do direito à contratação.

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
MARCOS HENRIQUE N. DE ALENCAR	56º	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MAURÍCIO DE SOUZA	60º	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA	1º	ENCARREGADO DE CARPINTEIRO
HÉLIO VIVEIROS CARDOSO	4º	GUARDA FITOSSANITÁRIO
JOSÉ MANOEL DOS REIS	1º	MECÂNICO DE AUTO
HEVERSON CID DE OLIVEIRA	26º	MOTORISTA
MOACIR CAMELO E SILVA JUNIOR	104º	MOTORISTA

VALDOMIRO DOURADO	65º	OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES
ATAIDE GONÇALVES DA SILVA	799º	SERVENTE
ELIOMAR BISPO ALVES	800º	SERVENTE
MARCELO GOMES DE CARVALHO	811º	SERVENTE
CARLOS BRAGA Q. DE OLIVEIRA	111º	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES
JAMES COSTA ARAÚJO	3º	TÉCNICO EM LABORATÓRIO
ALDERICO INACIO DOS SANTOS	8º	TOPÓGRAFO
EDUARDO NASCIMENTO MACHADO	10º	TOPÓGRAFO

Brasília, 30 de setembro de 1998

OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor Presidente

COMUNICADO

Tendo em vista que os empregados abaixo relacionados, apesar de legalmente convocados, conforme publicação de edital no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 03 de agosto de 1998, não compareceram à Empresa no prazo legal para tomarem posse nos respectivos empregos, a NOVACAP declara que os mesmos decaíram do direito à contratação.

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
FRANCISCO FERREIRA DA CUNHA	13º	AJUDANTE DE TOPOGRAFIA
DIANA SOARES MACHADO	4º	ARQUIVISTA
NILSON SILVEIRA JUNIOR	57º	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ALLAN KARDEN BRAGA RAMOS	15º	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
GUILHERME H. DA FONSECA GOSSLING	77º	ENGENHEIRO CIVIL
EDSON NERY BRIGAGAO	79º	ENGENHEIRO CIVIL
OLGA MARIA TREFZGER DE MELLO	81	ENGENHEIRO CIVIL
CARINE ADRIANA CAMARA BARBOSA	82º	ENGENHEIRO CIVIL
GERALDO EUDIS GARCIA	815º	SERVENTE
PAULO OTAVIANO DE OLIVEIRA	85º	TÉCNICO AGRÍCOLA
MOIZES MARQUES SILVA FILHO	87º	TÉCNICO AGRÍCOLA
RODNEY FELIX CARVALHO DA COSTA	109º	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES
ALESSANDRA CRISTINA DE F. LEITE	5º	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS

Brasília, 30 de setembro de 1998

OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor Presidente

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 21/98

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação de Serviços-CLS, situada no Setor de Grandes Áreas Sul - SGAS - Q.904 - Bl. "A" - Sala 21, torna público o resultado do julgamento da habilitação da Concorrência nº 0.21/98-CEB, para fornecimento de lanche matinal aos empregados da CEB. onde foram consideradas **HABILITADAS** as empresas: MANCHESTER REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA., ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DA CEB – ASCEB, O UNIVERSITÁRIO RESTAURANTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA LTDA., PALADAR MINEIRO LTDA., conforme Relatório de Julgamento de Habilitação, constante do Processo, que se encontra a disposição dos interessados em poder da Comissão de Licitação de Serviços-CLS, durante o horário comercial.

Brasília, 29 de setembro de 1998
JOSÉ CARLOS ERVILHA RODRIGUES
Presidente da Comissão

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 5665 Ass.:30.09.98. PROCESSO: 092.001463/98. PARTES: CAESB X EBARA - INDUSTRIAS MECÂNICAS E COMERCIO LTDA. Tomada de Preços TP nº 052/98 - CAESB. OBJETO: fornecimento de conjuntos motobombas (com diversas potências), para instalação em poços tubulares profundos, itens 01 a 03, 05, 07 a 09. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAE, Código 21.101.100.000-5. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto/Subprojeto 13.076.0447.1190/0001 - Ampliação e Melhoria dos Sistemas Distribuidores, código 22.401.201.030-8. VALOR: R$ 18.965,00 (dezoito mil, novecentos e sessenta e cinco reais). PRAZO: 30 (trinta) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega, que será expedida após a publicação do extrato deste contrato na Imprensa Oficial. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias consecutivos, contado a partir da publicação do extrato do ajuste. ASSINANTES: P/CAESB: Fábio Resende da Silva - Diretor Administrativo. P/EBARA LTDA: Motoi Suzuki

EXTRATO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Ass.:30.09.98. PROCESSO: 092.003719/98. PARTES: CAESB X MORANGO MUSIC DISCO E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. OBJETO: projeto Brasília Rock (1) - Juventude Legal", aprovado pelo Ministério da Cultura através da Comissão Nacional de Incentivo a Cultura, conforme Portarias nº 06, de 27/01/98 e nº 57 de 27/03/98. CLASSIFICAÇÃO: A despesa correrá à conta da Atividade 13.007.0021.8501-0001 - coordenação e manutenção dos serviços administrativos, rubrica 34.90.39, código 12.303.301.318-2, com recursos próprios da CAESB. PRAZO: O prazo para conclusão do projeto é de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data do recebimento dos primeiros recursos financeiros destinados à execução do projeto, independente de que fonte advenham esses recursos, podendo ser renovado a cada período de 12 (doze) meses, desde que aprovado pela Comissão Nacional de Incentivo à Cultura/Ministério da Cultura e que haja o interesse das partes. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, nos termos do item 3.1, anterior, podendo ser renovado conforme a renovação do projeto incentivado. ASSINANTES: P/CAESB: Carlos Alvares da Silva Campos Neto - Diretor Financeiro Comercial. P/MORANGO MUSIC LTDA: Sinal Verde Comunicação Ltda.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 15/98

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que realizará o Convite nº CVO - 015/98-CAESB para implantação de rede de distribuição de água potável no setor de mansões Dom Bosco, conjunto 12a a 12g, Lago Sul, Distrito Federal.
Data de realização: 20 de outubro de 1998, às 09:00 horas.
Os editais poderão ser consultados na Tesouraria da CAESB, no Térreo do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nºs 67/97, em Brasília - Distrito Federal, e adquiridos mediante apresentação do CRC da NOVACAP e o recolhimento prévio de R$ 50,00 para cada edital, na mesma Tesouraria. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 325-7122 e do fax (061) 325-7340.

Brasília, 30 de setembro de 1998
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE RETIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 68/98

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que no resultado do julgamento da Tomada de Preços nº TP-068/98 - CAESB, publicado no DODF nº 164 de 28/08/98 , página 20 , onde se lê:
CALVESA - CALÇADOS DE FERREIROS S.A
leia-se:
CALFESA - CALÇADOS DE FERREIROS S.A

Brasília, 30 de setembro de 1998
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 83/98

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento Tomada de Preços nº TP - 083/98-CAESB, da forma que se segue, firma vencedora: Engemasa - Engenharia Ltda, com o valor total de R$ 588.038,30 (quinhentos e oitenta e oito mil e trinta e oito reais e trinta centavos).

Brasília, 29 de setembro de 1998
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DA TERCEIRA APOSTILA AO CONTRATO Nº 18/98

PROCESSO Nº 113.004.432/97 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e TRANSTERRA DE BRASÍLIA LTDA. - OBJETO: Prorroga o prazo de execução dos serviços por 30 (trinta) dias devendo encerrar-se em 22.10.98, e estende a vigência contratual para 30.11.98. - DATA DA ASSINATURA: 21.09.98.

SECRETARIA DE AGRICULTURA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 4/98 (*)
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 5/98

PROCESSO Nº 030.002607/98 - Partes DF/SA X EXPLORER INFORMÁTICA LTDA . OBJETO: O contrato nos termos do Padrão nº 05/96, celebrado em 31.07.98, tem por objeto a prestação de serviços de reparo, assitência técnica e manutenção preventiva e corretiva em 08 impressoras. PRAZO: 24 meses, a contar da data de sua assinatura, permitida a prorrogação na forma da lei vigente. VALOR TOTAL R$ 5.160,00 (cinco mil cento e sessenta reais). PROGRAMA DE TRABALHO: 04007002185010001. FONTE DE RECURSO: 100. CÓDIGO U.O: 14101. NATUREZA DA DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO 98NE00158, emitida sob o evento 400091, modalidade Estimativo em 28/07/98, no valor de R$ 1.075,00 (um mil e setenta e cinco reais). FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação com fulcro no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 31/07/98 . SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO, na qualidade de Secretário; pela CONTRATADA TOMÉ LUIZ DE SOUZA NETO, na qualidade de sócio gerente.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 149, de 7-8-98, pág. 39

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO
CONVITE Nº 25/98

O Presidente da EMATER/DF, torna pública a homologação do Convite nº 025/98, Processo nº 072.000.106/98, referente a aquisição de veículo, nos termos do art. 5º da Lei nº 938, de 20/10/95, conforme tabela abaixo :

Item	Especificação	Valor R$	Prazo entrega	Fornecedor
01	Veículo Kombi Standard 1998, cor branca movido a gasolina, capacidade 8 passageiros	17.356,00	10 dias	BRASAL - Brasília Serviços Automotores S/A

CONVITE Nº 26/98

O Presidente da EMATER/DF, torna pública a homologação do Convite nº 026/98, Processo nº 072.000.102/98, referente a aquisição de veículo, nos termos do art. 5º da Lei nº 938, de 20/10/95, conforme tabela abaixo :

Item	Especificação	Valor R$	Prazo entrega	Fornecedor
01	Veículo FIAT Uno, 1998, cor branca, movido a gasolina, capacidade 5 passageiros	10.995,00	30 dias	CVP - Comercial de Veículos e Peças Ltda

Brasília, 29 de setembro de 1998
MAURÍCIO DUTRA GARCIA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 51/98

Objeto: Aquisição de material de informática e material de máquinas copiadores. A CPL do Detran/DF comunica o Resultado de Julgamento referente a fase de habilitação da licitação em referência. Firma Inabilitada: CBP Comercial Brasília de Papéis Ltda. As demais empresas participantes estão habilitadas.

Brasília-DF, 28 de setembro de 1998.

ISABEL CRISTINA DA SILVA GUTHIER
Presidente da CPL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 2/98

PROCESSO Nº 054.000.124/98 - PARTES: DF/PMDF X IMPACTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência, com base no inciso IV, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e da justificativa de fls. 41/42. VIGÊNCIA: Prorrogado por mais 30 (trinta) dias, entrando em vigor a partir de 01/04/98, até 30/04/98. ASSINATURA: 01/04/98. SIGNATÁRIOS: ANÍBAL PERSON NETO-CEL. QOPM, Comandante Geral da PMDF e ALEXANDRE SILVA RÊGO, Sócio-Gerente.
Of. 088/98-DCC/1ªSPR/PRG/DF.

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE E RECREAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 3/98

PROCESSO Nº011.000.0191/98
OBJETO:Fornecimento de passagens aéreas e terrestres, nacionais, internacionais e hospedagem.
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO -DEFER, torna público, para conhecimento dos interessados que após exame e avaliação das propostas de preços do Convite em epígrafe, decidiu:
1 - Adjudicar a Empresa CORONÁRIO TURISMO LTDA.
2 - Propor homologação do ato licitatório, em favor da supramencionada Empresa.

Brasília-DF, 29 de setembro 1998.

MARIA DA GRAÇA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 534/98-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a Alaya Arte do Movimento Companhia de Dança, PROCESSO: 081.000641/98; OBJETO: Cessão e uso da Sala Martins Penna do Teatro Nacional Claudio Santoro, para a realização do espetáculo "ORIGEM", programado para os dias 10/10/98 às 21 horas e 11/10/98 às 20 horas, ficando designado o dia 09/10/98 à partir das 09 horas para a montagem do espetáculo, tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 003/97-DEPROM-DE-FCDF; VALOR DO CONTRATO: R$2.264,54 (dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 1998; ASSINATURA: p/CEDENTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: LENORA LOBO VALENÇA; TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 535/98-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e o Grupo de Teatro Ocenao Nox, PROCESSO: 081.000729/98; OBJETO: Cessão e uso da Sala Martins Penna do Teatro Nacional Claudio Santoro, para a realização do espetáculo com "LANÇAMENTO DO CD GEORGE DURAND", programado para o dia 26/11/98 às 21 horas, ficando designado o dia 26/11/98 à partir das 13 horas para a montagem do espetáculo, tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 003/97-DEPROM-DE-FCDF; VALOR DO CONTRATO: R$2.264,54 (dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 1998; ASSINATURA: p/CEDENTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: p.p/GEORGE DA COSTA CARDOSO; TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS SERVIÇO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS
AGOSTO/98

O Serviço de Orçamento e Finanças da Secretaria de Comunicação Social, em cumprimento ao disposto no Art. 1º da Lei n.º 938/95, torna público a relação de compras e serviços efetuados no mês de Agosto/98.

NE	BENS E OU SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	FORNECEDOR
260	contrato publicidade	variável	70.000,00	Atual Propaganda ltda.
263	contrato publicidade	variável	70.000,00	P & N Propaganda Ltda.
272	contrato publicidade	variável	150.000,00	Makplan Mark. e Planej. ltda.

SETEMBRO/98

O Serviço de Orçamento e Finanças da Secretaria de Comunicação Social, em cumprimento ao disposto no Art. 1º da Lei n.º 938/95, torna público a relação de compras e serviços efetuados no mês de Setembro/98.

NE	BENS E OU SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	FORNECEDOR
303	impressão do DODF	variável	50.000,00	Imprensa Nacional.

O SERVIÇO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL convida a todos os interessados para a Audiência Pública para a apresentação e discussão do Relatório de Impacto de Vizinhança - RIVI, relativo ao loteamento denominado Condomínio JARDIM DO ORIENTE.

DATA DA REALIZAÇÃO: 04 de novembro de 1998 - quarta-feira.
HORÁRIO: 19:30 hs.
LOCAL: Auditório da SEMATEC, no SEPN QD. 511, Bloco "A", Ed. Bittar II, 5º andar, Brasília-DF.

Informa, ainda, que o RIVI está à disposição do público para consulta até a data de realização da audiência, nesta Secretaria, localizada no SEPN QD. 511 Bloco "A" Ed. Bittar II - Brasília-DF, CEP: 70.750-901 (1º andar, Serviço de Documentação Técnica/Biblioteca), no horário de 14:30 às 18:30 horas.

ANTONIO RAMAIANA DE BARROS RIBEIRO
Secretário

DAR-2294/98 (dias 30,01e2)

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 63/98

Processo: 193.000.289/98 - FAPDF; partícipes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e a Associação Brasileira de Enfermagem - ABEN; Objeto: Apoio financeiro a execução do evento "50º Congresso Brasileiro de Enfermagem"; Vigência: Data de assinatura até 25/11/98; Valor: R$ 1.326,05 (hum mil, trezentos e vinte e seis reais e cinco centavos); Nota de Empenho: nº 0277/98; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 0301000572076/0002; Fonte de Recursos: 104; U. O.: 21201; Elemento: 349039; Data de Assinatura: 17/09/98; Despesas de Publicação: FAPDF; P/Concedente: Laura Maria Goulart Duarte, Diretora Presidente, Humberto Vendelino Richter, Diretor Técnico-Científico e Kátia Filomena Vaz Stival, Diretora Administrativa; P/Convenente: Adriano Limírio da Silva, Presidente/Coordenador do Evento e Kedma Rego Oliveira, Tesoureira.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO PROCESSO: 111.000.002/98. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 287/98. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Metroquatro Arquitetura Tecnologia S/C Ltda. OBJETO: Aditar o Contrato de Execução de Serviços nº 189, de 3.7.98, visando o remanejamento com acréscimo de aproximadamente 6(seis) hectares à poligonal inicial da área total do projeto objeto do contrato que ora se adita, bem como suplementar recursos, prorrogar prazo e alterar cláusula ao referido contrato. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Conforme procedimento licitatório, realizado mediante Tomada de Preços nº 02/98, homologada pela Diretoria Colegiada da Terracap, por intermédio da Decisão nº 325, de 9.6.98, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e autorização da Diretoria

Colegiada da Terracap, em sua 1905ª Sessão, realizada em 8.9.98. VALOR: R$ 2.691,00 (dois mil, seiscentos e noventa e um reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Correndo à conta do Elemento 459051 – Obras e Instalações, conforme Nota de Empenho nº 680, datada de 10.9.98. VIGÊNCIA: O prazo fixado na Cláusula Décima Primeira do contrato ora aditado, passa a ter seu termo final em 30.3.99. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Terracap. DATA DE ASSINATURA: 25.9.98. P/CONTRATANTE: José Roberto Bassul Campos, Josué de Carvalho Macedo e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONTRATADA: Paulo Coelho Ávila. TESTEMUNHAS: Alexandre Vasquez Salgado e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

DIRETORIA COLEGIADA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
EDITAL Nº 10/98
IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua 1.909ª. sessão, realizada em 29.09.98, decidiu, com base no tópico 38, do Edital nº. 10/98-Imóveis, homologar o resultado da licitação, objeto do referido Edital, conforme processo nº. 111.001.103/98, proclamando-se vencedores os seguintes licitantes: ITEM 06 – ELAINE GOMES FERREIRA ALVES – R$ 7.010,00; ITEM 10 – GODOFREDO ALVARENGA DA SILVEIRA NETO – R$ 7.000,00; ITEM 21 – VERÔNICA BARBOSA SOUTO LIMA – R$ 7.200,00; ITEM 24 – FRANCISCO ALVES DA SILVA – R$ 7.400,00; ITEM 26 – PEDRO WALBER CALIXTO DA SILVA – R$ 20.000,00; ITEM 48 – FILOMENA MARQUES DE ALMEIDA – R$ 62.620,00; ITEM 49 – FILOMENA MARQUES DE ALMEIDA – R$ 47.770,00; ITEM 52 – JOSÉ MARIA DA CRUZ – R$ 9.150,00; ITEM 54 – MARLY DE SOUSA ME – R$ 8.990,00; ITEM 57 – YOUNES AHMAD YUSUF EL HAFI – R$ 7.900,00; ITEM 58 – CATARINA ASSAKO NAGASAWA – R$ 12.100,00; ITEM 59 – LVO COMÉRCIO DE PROD. FARMACEUTÍCOS LTDA – R$ 11.000,00; ITEM 60 – GILBERTO COELHO DE LIMA – R$ 10.111,00; ITEM 61 – MARLY DE SOUSA ME – R$ 9.300,00; ITEM 63 – MARIA SALÃO DA SILVA – R$ 8.699,99; ITEM 69 – CLAUDINETE MELO DE SOUSA COELHO – R$ 19.000,00; ITEM 70 – FRANCISCO ARAUJO DE OLIVEIRA – R$ 15.100,00; ITEM 82 – MARIA DAS GRAÇAS ALCÂNTARA DE PAULO – R$ 18.105,00; ITEM 88 – EDSON LOURENÇO DE JESUS – R$ 15.100,00; ITEM 91 – JOSÉ LINDOMAR NASCIMENTO ARAUJO – R$ 18.000,00; ITEM 102 - ENY PEREIRA DA SILVA – R$ 10.650,00; ITEM 115 – 1 IGREJA BATISTA EM SANTA MARIA – R$ 33.525,00; ITEM 119 – ADENAIDE APARECIDA DE A. MARIANO OLIVEIRA – R$ 16.000,00; ITEM 120 – ADENAIDE APARECIDA DE A. MARIANO OLIVEIRA – R$ 18.000,00; ITEM 121 – JOSÉ LUCIANO DE MELLO – R$ 18.660,00; ITEM 123 – FILOMENA MARQUES DE ALMEIDA – R$ 23.860,00; ITEM 124 – FILOMENA MARQUES DE ALMEIDA – R$ 22.220,00; ITEM 125 – FILOMENA MARQUES DE ALMEIDA – R$ 23.160,00; ITEM 126 – FILOMENA MARQUES DE ALMEIDA – R$ 22.360,00; ITEM 127 – FILOMENA MARQUES DE ALMEIDA – R$ 22.620,00; ITEM 128 – FILOMENA MARQUES DE ALMEIDA – R$ 23.860,00; ITEM 129 – NILVA GONÇALVES CINTRA – R$ 23.375,00; ITEM 137 – FILOMENA MARQUES DE ALMEIDA – R$ 11.430,00; ITEM 138 – FILOMENA MARQUES DE ALMEIDA – R$ 10.860,00; ITEM 139 – FILOMENA MARQUES DE ALMEIDA – R$ 10.760,00; ITEM 140 – FILOMENA MARQUES DE ALMEIDA – R$ 10.860,00; ITEM 141 – LUCIMARIA ABREU DOS SANTOS – R$ 9.850,00; ITEM 159 – NAFTALI LTDA – R$ 67.900,00; ITEM 163 – MOISES MARQUES DA SILVA E OUTROS – R$ 45.500,00. Na oportunidade convoca os licitantes vencedores a comparecerem dentro do prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da publicação deste, à Seção de Contratos da Divisão Jurídica, subsolo do Edifício Sede da TERRACAP, Bloco "F" - Setor de Áreas Municipais - SAM, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17hs, apresentando, no ato, cópia de documento comprobatório de sua residência e a 4ª. Via da Proposta de Compra a fim de efetuar o pagamento do preço total ou equivalente à entrada inicial, constante da referida proposta. Esclarece na oportunidade, que os licitantes vencedores supracitados, deverão, nos 20 (vinte) primeiros dias contados desta publicação, assinar no Cartório a Escritura Pública de Compra e Venda, de conformidade com o contido no tópico 46, do aludido Edital. Na ocasião, deverá o licitante vencedor, quando pessoa jurídica, apresentar no Cartório, cópia do Contrato Social, devidamente autenticada, com sua última alteração, se for o caso, o qual será encaminhado à TERRACAP, por intermédio do Cartório, nos termos do tópico 52, do Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio, de acordo com as normas do Edital. Os licitantes não vencedores deverão comparecer à agência do BRB - Banco de Brasília S/A, onde efetuaram o recolhimento da caução, munidos da respectiva vía de depósito, objetivando a sua devolução, conforme previsto no tópico 13, Capítulo V, do Edital. Esclarece, ainda, aos interessados que, de acordo com o contido no tópico 45 do Edital, não caberá recurso quanto à presente homologação.

Brasília, 30 de setembro de 1998.
GERALDO RODRIGUES SOARES
Comissão Permanente de Licitação de Imóveis
Presidente

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONT/IDHA-DF/PRESI/ASJUR/ Nº 028/98. PROCESSO Nº 102-149.328/98. PARTES: Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF e a Empresa Transmaq Máquinas, Peças e Serviços Ltda. OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos, máquinas e equipamentos leves e pesados, incluindo sua operacionalização e manutenção, visando atender as atividades do IDHAB-DF no Distrito Federal e Entorno, definidos no Anexo I, Item I, do Edital de Concorrência Pública nº 002/98. VALOR GLOBAL: R$ 199.065,00 (cento e noventa e nove mil e sessenta e cinco reais) . PRAZO: A partir da sua assinatura, até 31.12.98. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: IDHAB-DF. DATA: 22.09.98. ASSINATURAS: P/IDHAB-DF: Alexandra Reschke Stanislau Affonso e Paulo César Campos assistidos por Nazareno Alves Sobrinho. P/CONTRATADA: Jorge Luiz de Oliveira Santos.

CONT/IDHA-DF/PRESI/ASJUR/ Nº 029/98. PROCESSO Nº 102-149.328/98. PARTES: Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF e a Empresa Compacta Máquinas e Terraplanagem Ltda. OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos, máquinas e equipamentos leves e pesados, incluindo sua operacionalização e manutenção, visando atender as atividades do IDHAB-DF no Distrito Federal e Entorno, definidos no Anexo I, Item I, do Edital de Concorrência Pública nº 002/98. VALOR GLOBAL: R$ 353.855,00 (trezentos e cinquenta e três mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais) . PRAZO: A partir da sua assinatura, até 31.12.98. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45.90.51, Fontes 100 e 200. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: IDHAB-DF. DATA: 22.09.98. ASSINATURAS: P/IDHAB-DF: Alexandra Reschke Stanislau Affonso e Paulo César Campos assistidos por Nazareno Alves Sobrinho. P/CONTRATADA: Régio Luciano Ávila de Rezende.

CONT/IDHA-DF/PRESI/ASJUR/ Nº 030/98. PROCESSO Nº 102-149.328/98. PARTES: Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF e a Empresa Construtora Piso Ltda. OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos, máquinas e equipamentos leves e pesados, incluindo sua operacionalização e manutenção, visando atender as atividades do IDHAB-DF no Distrito Federal e Entorno, definidos no Anexo I, Item I, do Edital de Concorrência Pública nº 002/98. VALOR GLOBAL: R$ 597.080,00 (quinhentos e noventa e sete mil e oitenta reais) . PRAZO: A partir da sua assinatura, até 31.12.98. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45.90.51, Fontes 100 e 200. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: IDHAB-DF. DATA: 22.09.98. ASSINATURAS: P/IDHAB-DF: Alexandra Reschke Stanislau Affonso e Paulo César Campos assistidos por Nazareno Alves Sobrinho. P/CONTRATADA: Ari Goes de Paula.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF. CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS TELÉGRAFOS - ECT. OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços. VALOR: R$ 720,00 (setecentos e vinte reais) DATA DA ASSINATURA: 23/09/98 AUTORIZAÇÃO: Louise Henriques Ritzel - Diretora de Administração e Finanças. Ratificação: Alexandra Reschke Stanislau Affonso - Diretora Presidente do IDHAB-DF. Processo nº 102-155087/98.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA Nº 53/98
RESSARCIMENTO DE DANOS

PROCESSO Nº 143.000.599/95 - PARTES: DF/PRG X JOSÉ TEIXEIRA DE MELO. OBJETO: A concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência. VALOR: 1.050,1984 UFIRs. VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, contados da data de sua publicação. ASSINATURA: 22/09/98. SIGNATÁRIOS: BEATRIZ KICIS TORRENTS DE SORDI, Procuradora-Geral Adjunta e JOSÉ TEIXEIRA DE MELO, Beneficiário. OFÍCIO Nº 088/98-DCC/1ª SPR/PRG/DF

EXTRATO DE PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA Nº 54/98
RESSARCIMENTO DE DANOS

PROCESSO Nº 141.002.740/98 - PARTES: DF/PRG X ANTONIO LOURENÇO DE MATOS. OBJETO: A concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência. VALOR: 586.51543 UFIRs.

VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, contados da data de sua publicação. ASSINATURA: 24/09/98. SIGNATÁRIOS: BEATRIZ KICIS TORRENTS DE SORDI, Procuradora-Geral Adjunta e ANTONIO LOURENÇO DE MATOS, Beneficiário. OFÍCIO Nº 088/98-DCC/1ª SPR/PRG/DF.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO

A DIRETORA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao disposto no artigo 32, da Lei-DF nº 2045, de 30 de julho de 1.998, torna público o quadro que demonstra os quantitativos, referentes aos servidores ativos, inativos, incluídos os pensionistas, bem como aos cargos ou funções de confiança existentes.

INCISO I

CARGOS EFETIVOS		QUANTIDADE
NÚMERO DE CARGOS OCUPADOS		520
NÚMERO DE CARGOS VAGOS		232
NÚMERO DE SERVIDORES EFETIVOS QUE OCUPAM CARGOS COMISSIONADOS OU QUE EXERCEM FUNÇÃO DE CONFIANÇA		229
NÚMERO DE SERVIDORES EFETIVOS EM EXERCÍCIO EM OUTROS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DISTRITAL, FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, RELACIONANDO OS CASOS EM QUE O ÔNUS REMUNERATÓRIO ESTIVER ATRIBUÍDO AO ÓRGÃO OU ENTIDADE CEDENTE	TOTAL	3
	ÔNUS PARA O CEDENTE	3
	ÔNUS PARA O CESSIONÁRIO	0
NÚMERO DE SERVIDORES REQUISITADOS DE OUTROS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DISTRITAL, FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, COM ÔNUS REMUNERATÓRIO ATRIBUÍDO AO ÓRGÃO REQUISITANTE		18

INCISO II	QUANTIDADE
INATIVOS	249
PENSIONISTA	45

INCISO III	TOTAL	OCUPADOS POR SERVIDORES SEM VÍNCULO EFETIVO
CARGOS DE LIVRE PROVIMENTO	319	45

INCISO IV	
CONVENIADOS	NÃO EXISTEM

INCISO V	
CONTRATOS TEMPORÁRIOS	NÃO EXISTEM

DADOS REFERENTES A 31.08.98

Brasília-DF, 30 de setembro de 1998

FATIMA NERI DIAS
Substituta

INEDITORIAIS

ASSOCIAÇÃO PARA INCREMENTO DAS RELAÇÕES BRASIL-ITÁLIA

EXTRATO DOS ESTATUTOS

A Assembléia Geral Extraordinária da Associação para Incremento das Relações Brasil-Italia,realizada em 11 de setembro de 1998, em sua sede social,na EQS 208/209,Bloco A, Brasília,decidiu alterar os Estatutos sociais da Associação,cujo extrato tem o seguinte teor:I)a Associação passou a se denominar tambem de Casa D'Italia,podendo usar também a sigla COBI;II)sua administração se faz por diretoria constituída do presidente,vice-presidente,diretor administrativo e dois diretores suplentes,sendo que o presidente responde pela entidade em juízo e fora dele; III)Somente a AGE convocada especialmente pode alterar os estatutos no tocante à administração da sociedade;IV)os sócios e membros da Associação não respondem pelas obrigações sociais,nem mesmo subsidiariamente; e V)decidida a extinção da Associação seu patrimônio terá a destinação prevista no Código Civil Brasileiro.

DAR 2322/98

CIMENTO TOCANTIS S.A

DECLARAÇÃO

Declara que foram extraviados os documentos da filial estabelecida à Quadra 01 nº 1660 SIA SUL CGC 00065557/0006-15 CF/DF 70873178.

DAR 2317/98

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO

1º Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto do DF, Registro de Títulos e Documentos e P. Jurídicas.

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

O oficial titular do I.º Ofício de Notas, Registro Civil de Pessoas Naturais, Títulos e Documentos, de Pessoas Jurídicas e Protesto de Títulos do DF, com sede a Av. Central, Área Esp. 12, Bl. K-Núcleo Bandeirante-DF, na forma da Lei, etc., FAZ SABER a 1) DIMAT DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA, CGC N.º 37.143.609/0001-20, End.: SCLN 206, Bloco B, Loja 12-A- Brasília - DF, aos cuidados de seus representantes legais; 2) RAIMUNDO HERMES BEZERRA DE SOUZA, CPF N.º 154.363.061-87, End.: SMPW Q. 05, Conj. 07, Lote 1-D - Brasília -DF; 3) CIRO AUTOLOCADORA LTDA, CGC N.º 72.587.926/0001-36, End.: SBS Q. 02, Bloco S, Sala 304 - Ed. Empire Center - Brasília -DF, aos cuidados de seu representante legal e avalista Sr. Roberto Campos Marinho portador do CPF n.º 095.925.984-87, e a tantos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que lhe foi apresentado por parte de BANCO SUDAMERIS BRASIL S/ A ; documentos que foram respectivamente protocolados e registrados em microfilme, sob os n.ºs: 1) 215244 em data de 15/09/98; 2) 215630 em data de 17/09/98; 3) 216033 em data de 21/09/98 com as respectivas características: 1) Ref.: Contrato de Abertura de Crédito em Conta Corrente n.º 813 firmado em 10/07/97 e vencido em 08/10/97 - Saldo devedor: Saldo devedor em 14/09/1998 de R$ 94.320,27; 2) Ref.: Instumento Particular de Renegociação de Operações de Crédito, firmado em 16/07/96 e aditado em 13/05/98; Parcelas em Atraso: 03ª Parcela, vencida em 13/08/98, saldo devedor no vencimento: R$ 988,13; 04ª Parcela, vencida em 13/09/98, saldo devedor no vencimento: R$ 1.006,62; 3) Instumento Particular de Renegociação de Operações de Crédito, firmado em 16/04/98 com garantia de Alienação Fiduciária de 01 Honda Civic 1997/97, Chassi 1HGEJ6698VL670186; Parcela em Atraso: 04ªcela, vencida em 16/08/98, saldo devedor em 18/08/98 de R$ 957,81; 05ª Parcela, vencida em 16/09/98, saldo devedor no vencimento: R$ 1.219,96, e seguinte teor: "Prezados Senhores, - Pela presente, para todos os fins de direito, vimos notificá-los para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento desta, compareçam às dependências desta Instituição Financeira sito à SCRS 513 Bloco B Lojas 15/19 Brasília -DF, a fim de efetuarem o pagamento do débito, conforme abaixo discriminado, com os acréscimos moratórios incidentes até a data de sua efetiva liquidação.- Salientamos que o não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, acarretará a rescisão do citado contrato, conforme cláusula contratual, tornando-se desde logo vencido e exigível o total do débito em aberto, acrescido dos encargos contratuais, com a conseqüente inclusão no cadastro do SPC (Serviço de proteção ao Crédito) e SERASA (Centralização de Serviços dos Bancos S/A), sem prejuízo de serem ajuizadas as medidas judiciais cabíveis, objetivando reaver o crédito desta instituição financeira, correndo por conta de V.S.ª as custas processuais e honorários advocatícios, além da multa de 10% sobre o valor atualizado do débito.- Ref.(conforme acima discriminado respectivamente ao três notificados).- Atenciosamente. BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A - AGÊNCIA BRASÍLIA - DF, CGC sob o n.º 60.942.638/0001-73 (Via-se assinaturas ilegíveis).".- Certifico e dou fé que o devedor notificado não foi encontrado no endereço fornecido, motivo pelo qual, para garantia do credor-notificante e a seu pedido foi expedido o presente edital, para que no futuro não se possa alegar ignorância. Eu, MARCOS DA ROCHA WENCELEWSKI, Oficial Substituto, o expedi, fiz publicar na imprensa oficial, dou fé e assino. Brasília -DF, 29 de setembro de 1998.

DAR- 2321/98

O oficial titular do I.º Ofício de Notas, Registro Civil de Pessoas Naturais, Títulos e Documentos, de Pessoas Jurídicas e Protesto de Títulos do DF, com sede a Av. Central, Área Esp. 12, Bl. K-Núcleo Bandeirante-DF, na forma da Lei, etc., FAZ SABER ao Financiado/ Arrendatário: DANIEL MOREIRA XAVIER, Endereço: QNP 20, Cj. L, Casa 16, Bairro: Ceilândia Sul; Cidade: Brasília; Estado: DF; e a tantos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que lhe foi apresentado por parte de ABN - AMRO BANK, com sede a Agência Brasília - SCRS 503, Bl. B, n.º 25 - Térreo - Centro - Brasília -

DF; documento que foi protocolado e registrado em microfilme, sob o n.º : 208397 em data de 24/07/98; com as seguintes características: III- Contrato: 20004069923, Emissão: 10/06/1998; IV- Valores Devidos: Parcela: 01; Vencimento: 10/07/1998, Valor: 267,24; V- Endereço para pagamento: (acima discriminado); com o seguinte teor: "Notificamos V.Sa(s), para que no prazo máximo e improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento desta, efetue(m) o pagamento da parcela, descrita no item IV, cujo valor será devidamente corrigido da presente data até o efetivo pagamento, no endereço constante no itemV, nos moldes do contrato em tela.- A falta de atendimento a esta Notificação ensejará, por nossa parte a adoção das medidas judiciais cabíveis, ficando V.S.ª.(s), desde já, constituídos em mora, para todos os fins previstos em lei.- Caso o pagamento tenha sido efetuado no período que compreende a emissão da presente e o efetivo recebimento, pedimos desconsiderar esta notificação.- BANCO ABN AMRO S/A (via-se assinatura ilegível)". Certifico e dou fé que o devedor notificado não foi encontrado no endereço fornecido, motivo pelo qual, para garantia do credor-notificante e a seu pedido foi expedido o presente edital, para que no futuro não se possa alegar ignorância. Eu, MARCOS DA ROCHA WENCELEWSKI, Oficial Substituto, o expedi, fiz publicar na imprensa oficial, dou fé e assino. Brasília -DF, 29 de setembro de 1998.

DAR-2321/98

O oficial titular do I.º Ofício de Notas, Registro Civil de Pessoas Naturais, Títulos e Documentos, (Pessoas Jurídicas e Protesto de Títulos do DF, com sede a Av. Central, Área Esp. 12, Bl. K-Núcle Bandeirante-DF, na forma da Lei, etc., faz saber a 1) LURDES RIBEIRO PASSOS, End.: Q. 11, Conj. E, Casa 13- Brasília -DF; 2) NERGITON ANTONIO DE SOUZA, End.: SQSW 304, Bl. C, Apto. 114 - Sudoeste - Brasília -DF; 3) RITA HOLANDA DO NASCIMENTO, End.: QNL 10, Conj. E, Casa 18 - Brasília -DF; 4) DJANIRA SAMPAIO DE CARVALHO, End.: SQS 405, Bl. N, Apto. 202 - Brasília -DF, e a tantos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que lhe foi apresentado por parte de BANCO CITIBANK S/A; documentos intitulados "Notificação de Mora" que foram respectivamente protocolados e registrados em microfilme, sob os n.ºs: 1) 214651 em data de 10/09/98; 2) 215204 em data de 15/09/98; 3) 215205 em data de 15/09/98; 4) 216295 em data de 22/09/98 com as características: 1) Prest. Vencida em 22/07/98 - Contrato n.º 5358817 - R$ 462,43; 2) Prest. Vencida em 28/07/98 - Contrato n.º 5196418 - R$ 601,48; 3) Prest. Vencida em 26/07/98 - contrato n.º 5400678 - R$ 622,54; 4) Prest. Vencida em 05/08/98 - contrato n.º 5225779 - R$ 553,18, com o seguinte teor: "BANCO CITIBANK S. A vem com fundamento nos termos do parágrafo 2.º, do art. 2.º, do Decreto Lei nr. 911 de 01/10/69, proceder a NOTIFICAÇÃO de V.S.a, pelos motivos e para os seguintes fins:.- Tendo vencido a prestação indicada acima, sem pagamento, cumpre-nos NOTIFICÁ-LO(A) de que pelo simples vencimento V. S.a, já está constituído em MORA. - Solicitamos o seu comparecimento dentro de 48 (quarenta e oito) horas contadas do recebimento desta ,para liquidar o débito, acrescido de encargos contratuais, no seguinte endereço: SRTV/SUL,QD 701, CONJ. L, BLOCO 01, N.º 38, ED. ASSIS CHATEAUBRIAND SOBRALOJA, SALAS 13 A 16, BRASILIA-DF. - Outrossim, caso V. S.a já tenha pago a prestação acima, objeto da presente notificação, rogamos considerar a mesma sem efeito, exibindo-nos, entretanto, os devidos comprovantes (inclusive via fax - 061 - 321-6363). - Alertamos que o não comparecimento de V.S.a para o pagamento pleiteado, o constitui em MORA para os efeitos legais, o que implica no vencimento antecipado de todo o contrato, com a decorrente adoção das medidas judiciais cabíveis, possibilitando a imediata BUSCA E APREENSÃO do bem alienado fiduciariamente. - Sem mais para o momento, subscrevemo-nos. - Atenciosamente, -BANCO CITIBANK S/A (via-se assinatura ilegível e carimbo: Cristiane Borges Arantes Ayres, Advogada)". Certifico e dou fé que o devedor notificado não foi encontrado no endereço fornecido, motivo pelo qual, para garantia do credor-notificante e a seu pedido foi expedido o presente edital, para que no futuro não se possa alegar ignorância. Eu, Marcos da Rocha Wencelewski, Oficial Substituto, o expedi, fiz publicar na imprensa oficial, dou fé e assino. Brasília -DF,29 de setembro de 1998.

DAR-2321/98

SUPERGASBRÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS S/A

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA (*)

Torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a LINCENÇA DE OPERAÇÃO por 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, para a atividade de **Comercio de Gás Liquefeito de Petróleo**, no local **IN TRECHO 02 Conjunto 850 Sul - Guará - DF.**

DAR-2303/98

(*) N. DA DIJOF/IN - Republicado por ter saído, indevidamente, sob o título Universidade de Brasília - CESPE - Centro de Seleção e Promoção de Eventos, no DODF nº 186, de 30-9-98, pág. 39.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
CESPE - CENTRO DE SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS

A Diretora do Centro de Seleção e de Promoção de Eventos das Universidade de Brasília – CESPE/UnB torna público o **resultado final da Prova de Capacidade Física** dos candidatos ao cargo de **Agente de Polícia Civil do Distrito Federal** que realizaram prova de aptidão física por determinação judicial, no dia 26 de setembro de 1998, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e resultado final da prova de capacidade física:
201360, Bernardo de Barros Moreira da Silva, apto / 460046, Wanderley Santos Nascimento, apto.

ROMILDA GUIMARÃES MACARINI
Diretora do Centro de Seleção e de Promoção de Eventos – CESPE

(*) N. DA DIJOF/IN - Republicado por ter saído, indevidamente, sob o título Supergasbras Distribuidora de Gás S/A., no DODF nº 186, de 30-9-98, pág. 39.

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

.DECRETO EXECUTIVO 19580-*, 10-09-98 2
.DECRETO EXECUTIVO 19652, 30-09-98 1
.DECRETO EXECUTIVO 19654, 30-09-98 1
.DESPACHOS, 30-09-98 2

SECRETARIA DE GOVERNO

.ATA, SUCAR/RA-I-BRASÍLIA, 22-09-98 5
.DESPACHOS, SUCAR, 29-09-98 4
.ORDEM DE SERVIÇO 74, SUCAR/RA-VIII-N. BANDEIRANTE, 28-09-98 6
.ORDEM DE SERVIÇO 250, SUCAR/RA-I-BRASÍLIA, 29-09-98 4
.PEDIDO DE PARCELAMENTO, SUCAR/RA-XIX-CANDANGOLÂNDIA, 14-09-98 5

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

.ATO DECLARATÓRIO 29, SUREC/DAT-DAR, 30-09-98 12
.ATO DECLARATÓRIO 410-*, SUREC/DAT, 18-09-98 12
.ATO DECLARATÓRIO 454, SUREC/DAT, 24-09-98 12
.DESPACHO-*, SUREC/DAT, 07-07-98 12
.DESPACHO, SUREC/DAT-DAR, 25-09-98 12
.DESPACHO, SECRETÁRIO, 30-09-98 11
.PAUTAS DE JULGAMENTO, TARF/1C, 30-09-98 12
.PAUTAS DE JULGAMENTO, TARF/2C, 30-09-98 13
.PORTARIAS 1021 E 1022, 29-09-98 6
.PORTARIAS 1023 A 1030, SECRETÁRIO, 30-09-98 9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

.ATO , SECRETÁRIO, 30-09-98 13
.DESPACHO, FEDF/DEX, 30-09-98 14
.DESPACHOS, SECRETÁRIO, 25-09-98 13
.ORDENS DE SERVIÇOS 54 A 56, DIE, 25-09-98 14

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

.DESPACHOS, SECRETÁRIA, 29-09-98 14

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

.DESPACHO, SECRETÁRIO, 28-09-98 15
.DESPACHO, DAG, 28-09-98 15
.PORTARIA 16, SECRETÁRIO, 29-09-98 14

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

.DESPACHO, FCDF, 24-09-98 16
.DESPACHOS, FCDF, 18-09-98 16
.PORTARIA, FAAC/CA, 15-09-98 16
.PORTARIA CONJUNTA 32, DEFER, 22-09-98 15

SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE

.DESPACHO, SECRETÁRIO, 28-09-98 16

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

.DESPACHO, FAPDF, 24-09-98 16
.DESPACHOS, FAPDF, 29-09-98 17
.RESOLUÇÃO 5, FAPDF/CS, 22-09-98 17

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

.DESPACHO, IDHAB/DF, 29-09-98 17
.INSTRUÇÃO NORMATIVA 4, IDHAB/DF, 29-09-98 17

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

.PEDIDO DE PARCELAMENTO, 2SPR, 31-08-98 17

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

.DESPACHO, PRESI, 29-09-98 17

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS